

3 – Vice-Presidência

Administrativa

3.1 – ASPECTOS GERAIS

A Vice-Presidência Administrativa foi exercida, de 1º de janeiro de 2018 a 8 de dezembro de 2018, pela Excelentíssima Desembargadora Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho, auxiliada pelo Excelentíssimo Juiz Mauro César Luna Rossi. A partir de 9 de dezembro até 19 de dezembro, passaram a atuar como Vice-Presidente Administrativa e como Juiz Auxiliar, respectivamente, a Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla e o Juiz Renato Henry Sant'Anna.

As competências do Vice-Presidente Administrativo estão relacionadas no artigo 24 do Regimento Interno deste Tribunal:

Sendo assim, são essas as competências do Vice-Presidente Administrativo:

“Art. 24. Compete ao Vice-Presidente Administrativo (*Redação dada pelo Assento Regimental n. 1, de 13 de março de 2007*):

I - substituir o Presidente no caso de férias, licenças e nos impedimentos ou nas ausências ocasionais;

II - atuar como Relator nos recursos administrativos dirigidos ao Tribunal Pleno e ao Órgão Especial e nos processos da mesma natureza cujas decisões sejam da competência privativa dos Colegiados. (*Alterado pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009*)

III - (*Revogado pelo Assento Regimental n. 2, de 2 de outubro de 2017*)

IV - (*Revogado pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009*)

V - determinar, por delegação do Presidente do Tribunal, a expedição de precatórios, ordenando o pagamento em virtude de sentenças com trânsito em julgado, proferidas contra as Fazendas Públicas e nas demais hipóteses previstas em lei; (*Acréscido pelo Assento Regimental n. 1, de 13 de março de 2007*)

VI - exercer outras atribuições que, de comum acordo, lhe forem delegadas pelo Presidente ou que lhe tenham sido designadas pelo Tribunal Pleno e Órgão Especial. (*Alterado pelo Assento Regimental n. 5, de 23 de novembro de 2009*)

VII - indicar os servidores do seu Gabinete; (*Acréscido pelo Assento Regimental n. 1, de 13 de março de 2007*)

VIII – presidir audiências de conciliação em recursos de revista. (*Acréscido pelo Assento Regimental n. 1, de 15 de janeiro de 2016*)”

Além dessas competências, cabe ao Vice-Presidente Administrativo presidir 4 (quatro) Comissões Permanentes deste Tribunal, conforme disposto no art. 298, § 1º, do Regimento Interno: as Comissões de Regimento Interno, de Assuntos Administrativos, de Orçamento e Finanças e da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

Somadas a essas competências regimentais, à Vice-Presidente Administrativo coube, ainda, participar de reuniões periódicas com os demais membros da Direção do Tribunal e da Escola Judicial, conforme registradas, adiante, em tópico específico (item 3).

Ao lado dessas atividades exercidas no ano de 2018, a Vice-Presidente

Administrativo presidiu reunião da Comissão Gestora Regional do PROAD – Sistema de Processo Administrativo Eletrônico, responsável por realizar estudos e propor normas de regulação, operacionalidade e funcionamento desse sistema, bem como por administrar esse projeto.

Essas comissões assim se reuniram durante o ano de 2018:

- Comissão de Regimento Interno: reuniu-se 4 (quatro) vezes em 2018;
- Comissão de Assuntos Administrativos: realizou 2 (duas) reuniões em 2018;

- Comissão de Orçamento e Finanças: no ano de 2018, os membros desta comissão adotaram, ao longo de 2018, a prática de divulgação de informações e discussões virtuais por meio de grupo de e-mail com a participação de seus integrantes e de servidores das áreas técnicas envolvidas (Diretoria-Geral e Secretaria de Orçamento e Finanças);

- Comissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho: houve uma reunião em 2018, sendo que todos os procedimentos relativos a esta reunião, inclusive a realização de pesquisas e estudos a respeito dos mais variados temas e situações, ficaram a cargo desta Vice-Presidência Administrativa e de servidores do gabinete da Excelentíssima Desembargadora, cabendo ao Juiz Auxiliar e/ou ao Assessor desta unidade secretariar os trabalhos em tais reuniões.

Especificamente no que diz respeito aos processos administrativos da competência do Tribunal Pleno ou do Órgão Especial desta Corte em 2018, cuja relatoria coube à Vice-Presidente Administrativo (art. 24, II, RI), foram eles submetidos, de acordo com a matéria tratada, a um ou a outro Colegiado, que realizaram suas primeiras sessões administrativas no dia 1º de fevereiro.

Assim, foram analisados pela Vice-Presidência Administrativa e encaminhados ao debate colegiado processos que tratavam de:

- alterações no Regimento Interno;
- aprovação ou alteração de resoluções administrativas;
- aprovação do relatório anual de atividades do ano de 2017;
- aprovação do relatório de prestação de contas do Tribunal referente ao exercício 2017;

- aprovação de proposta orçamentária, de plano estratégico, de plano plurianual de obras, de relatório anual e de prestação de contas, dentre outras matérias, tudo sob a ótica dos princípios constitucionais e legais que regem a atuação da Administração Pública.

- transformação de cargos no âmbito deste Tribunal;
- aprovação, por referendo, de provimentos conjuntos da Presidência e Corregedoria Regional;

- aprovação de proposta de outorga de insígnias da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região;

- aposentadoria de magistrado;
- autorização para afastamento de magistrado para fins de aperfeiçoamento profissional;

- recurso administrativo de magistrado e de servidor;
- designação de servidor para compor Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Cadastramento;

- vitaliciamento de Juiz Substituto;

- permuta, remoção, promoção e reintegração de magistrado;
- concurso de promoção destinado ao provimento de cargos de Desembargador e de Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- questões disciplinares referentes a magistrados e servidores;
- autorização a Juiz Substituto e Juiz Titular para terem residência fora da sede da circunscrição ou fora da área da jurisdição a que pertencem;
- autorização a Desembargador para manter dupla residência ou para residir fora da sede do Tribunal;
- pagamento de gratificações, adicionais, e outras verbas a Juiz e servidor;
- reposicionamento na carreira de servidor;
- aprovação da lista de antiguidade dos magistrados desta Corte;
- recurso administrativo em Processo Administrativo Disciplinar;
- eliminação de autos findos;
- alteração do sistema de convocação dos Juízes Titulares para atuação no 2º Grau de Jurisdição;
- eleição dos membros do E. Órgão Especial e dos integrantes das Comissões Permanentes do TRT 15 para o biênio 2018/2020;

Cumpra-se destacar que, no ano de 2018, manteve-se o procedimento adotado nas gestões anteriores relativamente aos processos de concursos de promoção, pelo critério de merecimento, destinados ao provimento de cargos de Desembargador deste Tribunal e de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em vista da sistemática da Resolução nº 106, de 6/4/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a disponibilização prévia, por meio de envio do correspondente arquivo por mensagem eletrônica e na forma de impressão em papel, do Quadro Estatístico Consolidado contendo a compilação dos dados funcionais dos interessados, elaborado pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Tribunal, e da guia de votação para atribuição de notas pelos Desembargadores aos candidatos inscritos, tudo com o objetivo de se imprimir maior celeridade e praticidade ao processo de votação.

Nesse intuito de se imprimir um maior dinamismo na discussão de matérias administrativas, a Vice-Presidente Administrativo manteve, em 2018, a prática de utilização de mecanismo de comunicação direta com os Desembargadores, por intermédio do e-mail corporativo, de forma que assuntos de interesse de todos os Desembargadores foram ali inseridos, sendo, portanto, mais um “canal direto” de acesso dos pares à Vice-Presidente Administrativo e vice-versa.

3.2 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

3.2.1 – DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Em 2018, a Vice-Presidência Administrativa manteve a prática de digitalizar todos os processos administrativos físicos recebidos, além de providenciar o “download” de todos os processos administrativos criados no Sistema PROAD, permitindo a consulta dos arquivos resultantes, em formato “pdf”, por meio de *link* constante da *Extranet* na página do Tribunal na *Internet*, exclusivo aos Desembargadores.

Tal prática garantiu celeridade aos procedimentos relacionados à tramitação dos processos administrativos, ao possibilitar a análise simultânea dos autos por vários magistrados, antes das sessões administrativas ou das reuniões das Comissões Permanentes

presididas pela Vice-Presidente Administrativo.

Observe-se, no entanto, que desde a implantação do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PROAD, esta atividade tem diminuído ano a ano, possibilitando aos servidores e estagiários que a executam a migração para a execução de outras atividades também necessárias ao bom andamento do gabinete.

Particularmente no caso dos processos relativos a concursos de promoção destinados ao provimento de cargos de Desembargador e de Juiz Titular de Vara do Trabalho, importante destacar que referida consulta pôde ser feita tanto pelos Desembargadores votantes, como pelos interessados diretamente no assunto: os candidatos inscritos nesses concursos.

Ainda no que diz respeito às promoções, vale ressaltar que os respectivos processos contaram com instrução pelo Sistema Automatizado de Promoção/Acesso de Magistrados, criado no final de 2014 e acessível na *Extranet*, por meio do qual são feitas as inscrições dos candidatos e a inclusão de documentos por eles e pelas áreas responsáveis pelo andamento dos processos, bem como consultas, a qualquer tempo, durante a tramitação, o que tem trazido maior agilidade a todo o procedimento.

3.2.2– PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Dando prosseguimento aos trabalhos de implantação do Sistema PROAD, iniciados em 2015, este Tribunal implantou, a partir de 1º de novembro de 2018, a nova versão 2.25.1.1 do Sistema do Processo Administrativo Eletrônico – PROAD, que trouxe inúmeros benefícios e várias novidades para a utilização do Sistema, tais como:

a) novo tipo de visibilidade de documentos (“sigilo médico”);

b) compartilhamento de documentos com usuários externos (módulo de **Portal Externo**);

c) possibilidade de inclusão de pessoas jurídicas como interessadas no momento de criação do processo, pelo usuário que está tratando o processo.

d) dentre outros, que dizem respeito à operacionalização do Sistema.

Ainda em observância às previsões constantes da Portaria GP-VPA nº 01/2015, que dispõe sobre o Sistema do Processo Administrativo Eletrônico, foi editado, em 10 de setembro de 2018, o Ato Regulamentar GP-VPA nº 1/2018, que alterou o Anexo Único do Ato Regulamentar GP-VPA n.º 01/2016, com a finalidade de incluir novos assuntos e de alterar outros, que passaram a tramitar exclusivamente nesse sistema.

Foram, portanto, acrescidos ao Anexo Único do referido Ato Regulamentar os seguintes assuntos:

1. Acompanhamento mensal das substituições dos responsáveis titulares
2. Atas Sessões Administrativas
3. Auxílio-natalidade – servidor – solicitação de declaração para envio a outros órgãos
4. Benefício especial: magistrado/ servidor – simulação de cálculo
5. Certificado digital – bloqueio por esquecimento de senha ou digitação incorreta
6. Certificado digital – dano físico da mídia
7. Certificado digital – primeira emissão (novos servidores ou casos com renovação esgotada)
8. Certificado digital – problemas técnicos diversos
9. Certificado digital – renovação

10. Contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviço
11. Diária – Escola Judicial
12. Encaminhamento de notas fiscais – manutenção de elevadores
13. Encaminhamento de notas fiscais – manutenção de aparelho de ar-condicionado
14. Escala de plantão judiciário da 1ª e 2ª instâncias
15. Escala de plantão judiciário durante o recesso forense (de 20/12 a 6/1)
16. Honorários periciais
17. Manutenção do acervo da Biblioteca
18. Nomeação de novos servidores para provimento de cargos efetivos
19. PROAD – Implantação e atualizações
20. Processo de aquisição – bens
21. Processo de aquisição – serviços
22. Processo de baixa - furto/roubo
23. Processo de incorporação de bens
24. Processo de locação de imóvel para abrigar Vara/Fórum Trabalhista
25. Programa de Acompanhamento Multiprofissional – PAM
26. Promoção: acesso ao cargo de Desembargador do Trabalho
27. Proposta Orçamentária Anual
28. Recadastramento anual por procuração – aposentado e pensionista – Juiz Classista
29. Recadastramento anual por procuração – aposentado e pensionista – Servidor
30. Redução da jornada de trabalho da servidora lactante – cessação
31. Redução da jornada de trabalho da servidora lactante – solicitação
32. Reenquadramento de classe/padrão de servidor egresso de outro órgão do Poder Judiciário
33. Regulamentação de diárias e transporte
34. Relatório de fechamento contábil
35. Relatório de prestação de contas anual
36. Seleção de magistrados para atuação em CEJUSC-JT e em Divisão de Execução
37. Alteração de regime previdenciário – Lei nº 12618/2012 – magistrado
38. Alteração de regime previdenciário – Lei nº 12618/2012 – servidor
39. Teletrabalho – solicitação de atuação em teletrabalho e acompanhamento periódico

Além disso, foi alterada a denominação do assunto “Auxílio Farmácia” para “Auxílio Farmácia – pedido de reconsideração/recurso”.

O assunto “Segurança e Transporte – providências e solicitações” foi desmembrado em “Segurança – providências e solicitações” e “Transporte – providências e solicitações”.

Ainda, os assuntos “Processo de desfazimento de bens através de doação – informática”, “Processo de desfazimento de bens através de doação – público externo” e “Processo de desfazimento de bens através de doação – público interno” foram modificados para constar, de forma única, o assunto “Processo de desfazimento de bens”.

Registre-se também que este Tribunal, ao possibilitar o acesso do público externo a documentos do PROAD, houve por bem editar a Portaria GP-VPA nº 01/2018, que disciplinou o acesso ao Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), via Portal

PROAD, por pessoas físicas e jurídicas não pertencentes ao quadro funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para visualização e assinatura de documentos, tudo de forma a garantir a segurança e a celeridade necessárias ao bom andamento dos feitos.

Os benefícios do Sistema PROAD neste Tribunal foram tantos que o ano de 2018 findou com 221 (duzentos e vinte e um) assuntos por ele abarcados e um total de 22.670 processos protocolizados desde 1º/1/2018 até 31/12/2018.

Deste total de 22.670 processos abertos no ano de 2018 e que tramitaram pelas mais diversas áreas administrativas do Tribunal, foram solucionados até 31 de dezembro cerca de 19.000 processos.

Seguindo a dinâmica de inserção do PROAD no cotidiano deste e de outros tribunais, o C. TST deu continuidade em 2018 à implantação do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP) no âmbito do Judiciário Trabalhista, de forma que este TRT da 15ª Região está, desde então, trabalhando para a eficaz interface entre o SIGEP e dois outros Sistemas, o PROAD e o SAF (Sistema de Assentos Funcionais).

Do mesmo modo, em 2018 foi dado início ao estudo, neste Tribunal, da interface do PROAD com o Sistema de Contratos e Licitações – SILC, desenvolvido pelo TRT da 4ª Região (RS).

Dentre os objetivos alcançados pelo PROAD, os principais foram a eliminação do acúmulo de papel, a melhor administração da quantidade de processos e documentos que tramitam no âmbito administrativo do Tribunal, assim como um maior controle sobre os expedientes administrativos, com maior transparência de todo o caminho percorrido pelo requerimento administrativo.

A segurança também é uma preocupação constante do Tribunal, de modo que todos os documentos criados ou inseridos no PROAD são assinados por meio de certificação digital ou por assinatura com senha dentro do próprio sistema (certificados A3 e A1).

Registre-se, ainda, que qualquer documento inserido no PROAD possui o formato *pdf-A*, o que confere guarda e autenticidade desses documentos por longo tempo, de forma a contemplar também o adequado tratamento documental realizado pela Coordenadoria de Gestão Documental deste E. TRT da 15ª Região, especialmente quanto a determinados documentos.

O sistema também trabalha com formulários específicos pré-inseridos em determinados assuntos, o que padroniza a forma do requerimento, de maneira que o usuário ao iniciar o procedimento saiba exatamente quais dados serão necessários para a adequada tramitação do processo e concretização de seu pedido.

Há que se destacar, outrossim, que a integração do sistema PROAD com o Sistema Fênix (sistema de assentamento funcional desenvolvido neste Tribunal) é uma facilidade, exigindo pouca adaptação nessa interface.

Outros benefícios da implantação do sistema PROAD são: ampla disponibilidade do processo, em todo lugar e a todo momento, independentemente de quem nele esteja efetivamente trabalhando; manutenção de informações dos processos na base de dados, diminuindo o risco de sua perda; emissão de documentos em formato *pdf-A*, o que lhes confere guarda e autenticidade por longo tempo.

Dentre as providências adotadas, no ano de 2018, para dar continuidade ao desenvolvimento do PROAD destacam-se as reuniões realizadas pela Comissão Gestora Regional do PROAD e pelo Grupo de Negócio do PROAD.

Ainda em 2018, a Vice-Presidência Administrativa solucionou 26 (vinte e seis) chamados, abertos pelos usuários na Central de Chamados relativos ao PROAD, além de ter atendido a inúmeros telefonemas e consultas virtuais e presenciais de usuários que

encontraram problemas, dificuldades ou dúvidas para acessar o Sistema do Processo Administrativo Eletrônico.

3.2.3 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

No ano de 2018, ocorreram 7 (sete) sessões administrativas do Tribunal Pleno e 9 (nove) sessões administrativas do Órgão Especial.

O movimento processual do ano de 2018, até 19/12/2018, considerados os processos físicos e os que tramitaram eletronicamente via PROAD está refletido no quadro geral a seguir representado.

ESPÉCIE	TOTAL
Processos recebidos	318 (91 físicos + 227 eletrônicos)
Processos julgados pelo Tribunal Pleno	24
Processos julgados pelo Órgão Especial	188
Sobrestamento/Adiamento de julgamento/Vista regimental/retirada/exclusão de pauta	21

Em 19/12/2018, encontravam-se em análise no Gabinete da Vice-Presidência Administrativa 25 processos, sendo 16 (dezesesseis) eletrônicos e 9 (nove) físicos.

3.3 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO ANO DE 2018

Dentre as atividades exercidas pela Vice-Presidente Administrativo no ano de 2018, destacam-se as seguintes:

Janeiro:

- participação, como presidente, da reunião da Comissão de Assuntos Administrativos;
- participação, como presidente, em audiência de conciliação em Recurso de Revista;

Fevereiro:

- atuação, como relatora, em 21 (vinte e um) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial, em sessão realizada no dia 1º;

- participação, como presidente, em audiência de conciliação em Recurso de Revista;
- participação de reunião com o Presidente, Desembargador Fernando da Silva Borges, a respeito de assuntos institucionais deste Tribunal;
- participação, como presidente, em reunião da Comissão de Regimento Interno;
- participação, como Vice-Presidente Administrativo, da inauguração do novo Centro de Memória, Arquivo e Cultura deste Regional;
- participação na cerimônia de entrega do Grande Colar do Mérito Judiciário da 15ª Região ao Exmo. Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, Presidente do TRT da 14ª Região;

Março:

- participação em duas reuniões do Grupo de Estudos para atender ao despacho do Processo Administrativo 000259-91.2017.5.15.0897 PA que trata da Resolução 2019 do CNJ;
- atuação como relatora em 8 (oito) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial e 3 (três) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Tribunal Pleno, em sessão realizada no dia 15;
- participação em reunião dos membros do corpo diretivo deste Regional com os Procuradores Fábio Messias Vieira, Fábio Massahiro Kosaka e Adriana Bizarro a respeito da “Operação Hipócritas”;
- participação, representando o Presidente do Tribunal, na abertura do Seminário Internacional “O direito do trabalho em transformação: um confronto italo-brasileiro”, assim como na qualidade de palestrante, apresentando o tema: “BRASIL – Os motores da reforma do trabalho brasileira. A reforma da CLT – Lei 13.467/2017: linhas gerais e motivação legislativa”;
- participação, como presidente, em audiência de conciliação em Recurso de Revista;
- participação em reunião com o Presidente, Desembargador Fernando da Silva Borges, para tratar de assuntos institucionais deste Tribunal;
- participação em reunião dos membros do corpo diretivo deste Regional para tratar de assuntos institucionais do TRT15;

Abril:

- participação de assinatura de convênio do TRT da 15ª Região com a OAB-Campinas sobre o combate ao trabalho escravo juntamente com o Presidente, Desembargador Fernando da Silva Borges, e o Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella;
- participação na cerimônia de entrega dos ofícios liberatórios dos valores de R\$ 4.955.000,00 ao Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini e R\$ 31.577.134,40 à Fundação da Área de Saúde de Campinas – FASCAMP, como parte das indenizações pagas pelas empresas Shell e Basf nos autos do Processo nº 00022200-28.2007.5.15.0126;
- participação, como presidente, em audiência de conciliação em Recurso de Revista;
- atuação como relatora em 7 (sete) processos administrativos incluídos

em pauta de julgamento do Órgão Especial, em sessão realizada no dia 12. Presidiu ainda o Órgão Especial Judicial e o Tribunal Pleno Judicial, em substituição eventual ao Presidente, Desembargador Fernando da Silva Borges;

- participação, representando o Presidente do Tribunal, na palestra "Um olhar sobre a Reforma Trabalhista: tendências e perspectivas", ministrada pela Excelentíssima Ministra do C. TST, Delaíde Alves Miranda Arantes, evento de abertura em comemoração ao Jubileu de 40 anos da Associação dos Professores da PUC Campinas (Apropucc);

- participação na palestra "Recurso de Revista e Sistema de Precedentes - Efeitos da Reforma Trabalhista", proferida pelo Excelentíssimo Ministro do C. TST, Waldir Oliveira da Costa, compondo a mesa de abertura e representando o Presidente do Tribunal;

- participação, como presidente, da reunião da Comissão de Assuntos Administrativos.

- participação, no seminário "Os desafios na proteção à saúde e segurança do trabalhador em face da Reforma Trabalhista", compondo da mesa representando o Presidente do Tribunal.

Maio:

- participação, compondo a mesa, e representando o Presidente do Tribunal, na abertura do evento "Curso de Formação de Mediadores – 1º Semestre 2018";

- atuação, como presidente, em audiência de conciliação em Recursos de Revista;

- participação, como presidente, da reunião da Comissão de Regimento Interno;

- participação de reunião com o Presidente do Tribunal para tratar de assuntos institucionais;

- atuação, como relatora, em 20 (vinte) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial e em 5 (cinco) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Tribunal Pleno, em sessão realizada no dia 17;

- participação na abertura da IV Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, realizada no Gabinete da Presidência;

- participação da reunião do Grupo de Estudos para atender ao despacho do Processo Administrativo 000259-91.2017.5.15.0897 PA que trata da Resolução 2019 do CNJ.

Junho:

- participação na palestra "Reforma Trabalhista: pontos críticos e primeiras interpretações", representando o Presidente do Tribunal, na USP/Campus Ribeirão Preto;

- atuação, como presidente, em audiência de conciliação em Recurso de Revista;

- participação em reunião com a magistrada Patrícia Maeda, Presidente da AMATRA XV;

- atuação, como relatora, em 20 (vinte) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial e em 2 (dois) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Tribunal Pleno, em sessão realizada do dia 28.

Julho:

- atuação, como presidente, em audiência de conciliação em Recurso de

Revista.

- participação, em solenidade de posse dos magistrados Alexandre Silva de Lorenzi Dinon (oriundo do TRT da 2ª Região) e Priscila Gil de Freitas Murad (oriunda do TRT da 24ª Região), na qualidade de Presidente do Tribunal em função das férias do Desembargador Presidente Fernando da Silva Borges;
- participação em reunião com o magistrado Marcus Menezes Barberino Mendes, Presidente em exercício da AMATRA XV;
- participação, como Presidente em exercício, em diversas reuniões com Adriana Martorano Amaral Corsetti, Diretora-Geral Substituta, para tratar de assuntos orçamentários;
- participação em reunião, na condição de Presidente em exercício, com o Juiz Levi Rosa Tomé, Juiz Auxiliar da Presidência, para tratar de assuntos orçamentários;
- participação na 1ª Reunião de Análise da Estratégia Institucional 2018 e 1ª Reunião de Análise da Estratégia de TIC 2018.

Agosto:

- atuação, como presidente, em audiência de conciliação em Recurso de Revista;
- participação em reunião da Comissão Gestora Regional do PROAD;
- participação em reunião com o Presidente do Tribunal, Desembargador Fernando da Silva Borges, para tratar de assuntos institucionais;
- participação, representando o Presidente do Tribunal, no “Seminário Interinstitucional de autocomposição de conflitos”, realizado na Faculdade de Direito de Sorocaba;
- participação na solenidade de posse dos magistrados Samantha Iansen Falleiros e Aluísio Teodoro Falleiros ocorrida na Presidência deste Tribunal;
- participação em reunião com a magistrada Ananda Tostes Isoni para tratar de assuntos relacionados a processo administrativo;
- atuação, como relatora, em 3 (três) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Tribunal Pleno, em sessão realizada no dia 16;
- participação, representando o Presidente, na solenidade de posse do Ministro Humberto Martins como Corregedor Nacional, em Brasília;
- participação, representando o Presidente, no simpósio “Negro, Africano, Quilombola: racismo e intolerância religiosa no Brasil e seus reflexos no mundo do trabalho”, em Brasília;

Setembro:

- atuação, como presidente, em audiência de conciliação em Recurso de Revista;
- atuação, como relatora, em 19 (dezenove) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial e em 1 (um) processo administrativo incluído em pauta de julgamento do Tribunal Pleno, em sessão realizada no dia 20.

Outubro:

- participação, compondo a mesa de abertura e representando o Presidente do Tribunal, na “8ª Oficina de formação inicial de juízes do trabalho substitutos em vitaliciamento”;

Interno;

- participação, como presidente, de reunião da Comissão de Regimento

Revista;

- atuação, como presidente, em audiência de conciliação em Recurso de
- atuação, como relatora, em 23 (vinte e três) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial; e mais 5 (cinco) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Tribunal Pleno, em sessão realizada no dia 18.

Novembro:

- participação, como presidente, em audiência de conciliação em Recurso de Revista;

Dezembro:

- atuação, como relatora, em 21 (vinte e um) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Órgão Especial; e mais 4 (quatro) processos administrativos incluídos em pauta de julgamento do Tribunal Pleno, em sessão realizada no dia 3.

4 – Vice-Presidência

Judicial

4 - VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL

4.1 – RELATÓRIO

O Excelentíssimo Desembargador Edmundo Fraga Lopes exerceu, até 07/12/2018, a Vice-Presidência Judicial e contou com o auxílio do Juiz Renato Henry Sant'Anna.

Nos afastamentos do Desembargador Vice-Presidente Judicial, o Exmo. Desembargador Samuel Hugo Lima esteve no exercício da Vice-Presidência Judicial.

A Vice-Presidência Judicial conta com um quadro de quatro servidores, quais sejam, Evandro César Garcia Coelho (assessor), Evandro Rodrigues Bromati (chefe de gabinete), Tânia Zorato de Moraes (secretária) e Mariluci Dalbello (secretária).

O Assessor Econômico deste Regional, Sr. Roberto Guenji Koga, vinculado à Presidência deste E. Tribunal, participa das audiências de tentativa de conciliação e instrução em dissídios coletivos e das reuniões de aproximação em sede de mediação pré processual, exercendo a função de conciliador, habilitado pela Escola Judicial.

No ano de 2018 houve a continuidade do auxílio neste gabinete dos servidores Ana Laura Santos de Alencar Laranjeira e Marcus Vinicius Rodrigues Zanibon, ambos lotados no Gabinete do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, além de três estagiários.

Dentre as atividades atribuídas pela Vice-Presidência Judicial destacam-se as seguintes:

- a) contato inicial com os dissídios coletivos, análise dos pedidos liminares neles postulados e realização das audiências de tentativa de conciliação e instrução;
- b) apreciação de liminares postuladas em mandados de segurança, ações rescisórias e tutelas cautelares nas hipóteses de afastamento do relator originário e sem substituto;
- c) análise da admissibilidade dos recursos ordinários interpostos nos feitos de competência originária;
- d) análise da admissibilidade dos recursos de revista e das tutelas cautelares atinentes à atribuição de efeito suspensivo a esses apelos;
- e) realização de audiências referentes ao Projeto Conciliar;
- f) apreciação de quaisquer incidentes processuais que ocorram nos processos de competência originária ou recursal após o seu julgamento e antes da remessa ao C. TST ou remessa ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- g) atendimento às solicitações e orientações de natureza processual e assuntos diversos por parte dos demais setores do Tribunal;
- h) atendimento a advogados(as), partes e ao público externo;
- i) assessoria ao(a) Desembargador Vice-Presidente Judicial no que couber.

4.2 – CEJUSC-JT/2ª GRAU – CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS

Consoante o teor da disciplina contida na Resolução Administrativa nº 04, de 2 de fevereiro de 2017 deste Egrégio Tribunal, os CIC's – Centros Integrados de Conciliação, inclusive aquele que funcionava perante o 2º Grau de Jurisdição e que estava vinculado a Vice-Presidência Judicial, passou a se denominar “Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT de 2º Grau”, com vinculação à Presidência do Tribunal

e coordenada pelo “Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT”.

A servidora Fernanda Martinez, do Gabinete do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, continuou auxiliando o CEJUSC/2º Grau.

4.3 - CONCILIAÇÕES - PROJETO CONCILIAR

A pedido das partes ou após seleção realizada pelo Gabinete da Vice-Presidência Judicial, foram realizadas audiências visando a conciliação em processos que se encontram no Regional, pendentes de análise de recurso de revista, ou que, após o despacho denegatório, ainda não baixaram à Vara do Trabalho de origem.

As referidas audiências também são realizadas em processos que se encontram no TST, quando haja solicitação, ou, ainda, naqueles em que, por determinação do Desembargador Relator, são enviados ao gabinete da Vice-Presidência Judicial para tentativa de composição.

A Vice-Presidência Judicial continuou contando com o importante apoio da Desembargadora Aposentada Eliana Felipe Toledo, que tem colaborado, de forma voluntária, conjuntamente, com os Desembargadores Vice-Presidente Administrativo (Dra. Helena Rosa Monaco da Silva Lins Coelho), Corregedor (Dr. Samuel Hugo Lima), Vice-Corregedor (Dra. Susana Graciela Santiso), e do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial (Dr. Renato Henry Sant’Anna), na realização dessas audiências.

Também auxiliaram no referido projeto os servidores Tânia Zorato de Moraes (Vice-Presidência Judicial), Daniela Vieira Cação (Vice-Presidência Judicial) e Marcus Vinícius Rodrigues Zanibon (Gabinete do Desembargador Edmundo Fraga Lopes)

No ano de 2018, as audiências apresentaram os seguintes resultados:

DESIGNADAS	REALIZADAS	CONCILIADOS	VALOR	% ACORDO
711	676	271	13.135.062,31	40%

4.4 – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE FLUXO PROCESSUAL

Durante o ano de 2018, houve reuniões da Comissão de Gerenciamento de Fluxo nos dias 06/05, 06/06, 13/06, 19/07 e 27/11.

Nas reuniões referidas foram discutidos, essencialmente, os parâmetros e critérios para o ajuste do sistema de convocação de Juízes de Primeiro Grau para atuação junto ao Tribunal, tendo sido aprovada a proposta da Comissão quanto à instauração do PROAD nº 10.184/2018.

A comissão também sugeriu a convocação de 33 Juízes Titulares de Vara do Trabalho para atuação nas Câmaras a partir de 01/02/2019, pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

O PROAD nº 10.184/2018, submetido a julgamento perante o E. Tribunal Pleno, nas sessões dos dias 28/06/2018 e 19/12/2018, após a maioria resolver pela convocação de Juízes Titulares de Vara para atuarem junto às Câmaras deste E. Tribunal, o julgamento

adiado para a próxima sessão plenária a ser realizada no mês de março/2019 e fixado o prazo até 19/12/2018 para apresentação de propostas pelos desembargadores a serem encaminhadas à Presidência, o qual foi prorrogado por mais 30 dias em razão do período de recesso do Poder Judiciário.

A redução do número de processos físicos e a automatização do sistema PJE/JT, colaboram para a redução das reuniões dessa Comissão.

4.5 – COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Comissão de Memória da Justiça do Trabalho no âmbito da 15ª Região foi composta pelos Desembargadores Edmundo Fraga Lopes, seu Presidente, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Susana Graciela Santiso, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, e José Carlos Ábile, conforme publicação DEJT de 21/11/2016 da Sessão Administrativo Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno do TRT15ª Região realizada em 24/10/2016. O Desembargador Henrique Damiano aposentou-se e por isso deixou a Comissão. O Desembargador Helcio Dantas Lobo Junior pediu desligamento da Comissão.

Na reunião ordinária do dia 20/03/2018, ficou consignado, que o Exmo Vice-Presidente Judicial, Dr. Edmundo Fraga Lopes, convidou os membros da Comissão, a receberem em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, os Professores Italianos participantes do Seminário Internacional “O direito do trabalho em transformação: um confronto ítalo-brasileiro”. Recepcionaram a comitiva, composta pelos integrantes do Seminário Internacional que será realizado pelo TRT15ª Região nos dias 20 e 21 de março de 2018, por sua Escola Judicial e pela *Università degli Studi La Sapienza Roma e Università degli Studi di Perugia*: **Stefano Bellomo**, *Professore Ordinario di Diritto del Lavoro nell'Università degli Studi La Sapienza – Roma/Italia*; **Stefano Cairoli**, *Professore a contratto nell'Università degli studi di Perugia/Italia*; **Domenico Mezzacapo**, *Professore associato di Diritto del Lavoro nell'Università degli Studi La Sapienza – Roma/Italia*; **Angelo Delogu**, *Professore nell'Università degli Studi di Perugia/Italia*; e as alunas Dra. Eliana dos Santos Alves Nogueira, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Franca; Dra. Cristiane Montenegro Rondelli, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Americana; que estão fazendo Doutorado na Itália e Dra. Rita de Cássia Andreoli Bazila Peron, advogada e doutoranda na Facoltà degli Studi La Sapienza, e mais 6 alunos italianos.

Na mesma reunião, foi discutido o tema da exposição a ser apresentado no 17º Congresso de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos dias 08 e 09 de junho de 2018.

Como último tema, foi dirimida a questão do THESAURUS, com o fim de responder ao Ofício CSJT. CGPRMJT nº 1/2018, que solicita informações do Programa de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho, em relação ao projeto "Tesouro Jurídico da Justiça do Trabalho", que foi desenvolvido com termos padronizados e compilados de acordo com as especificidades dos processos do TRT 15, visando garantir a indexação de temáticas dos autos de guarda permanente, sendo um trabalho de evolução contínua, onde já temos um vocabulário controlado com 86 verbetes e formas de pesquisa.

Na reunião ordinária do dia 09/08/2018, ficou consignado que o estande do Centro de Memória, Arquivo e Cultura do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, montado em um local reservado do 18º Congresso de Direito do Trabalho e Processual do

Trabalho do TRT da 15ª Região, realizado no Teatro Municipal de Paulínia, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, teve um número expressivo de visitantes, que foram apresentados ao trabalho e relevante importância do CMAC. Informou, também, que o sítio eletrônico do Centro de Memória hospedado no “site” do TRT15, está atualizado e em pleno funcionamento, desde julho de 2018. Salientou que o Centro de Memória, Arquivo e Cultura, está aberto diariamente das 12 às 18h, contando com importante número de visitantes, especialmente os estudantes, que, semanalmente, em visita às sessões do Tribunal, comparecem para apreciação e conhecimento da história da Justiça do Trabalho.

Em seguida, foram analisados pedidos de autorização de eliminação de autos findos, Processos: 4396/2017; 6956/2017; 6961/2017; 6965/2017; 7010/2017; 7005/2017; 3647/2017 e 7439/2017, todos aprovados por unanimidade, no sentido de autorizar a eliminação.

Na reunião ordinária de 27/11/2018, foi analisado o encaminhamento, por meio do Presidente da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, Desembargador João Batista Martins César, do material pela Eliminação do Trabalho Infantil, que culminou na **Carta de Aparecida**. O referido material consiste em: - Gibi “*Devotos Mirins – Ser Criança é Legal!*”, 17 páginas; - Cartilha “*Trabalho Infantil – 50 Perguntas e Respostas – Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente e Aprendizagem*”, 14 páginas; - Cartilha “*Jovens de Maria – O Futuro está na Escola, Edição Especial Outubro 2017, Santuário Aparecida*”; - *Leque com arte em dizeres: #Chegadetrabalho infantil - “Não é Legal! Temos que Mudar Isso!*”; - *Catavento de 5 Pontos contra o Trabalho Infantil*; - *Carta de Brasília-DF pela erradicação do Trabalho Infantil, 4º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, promovido pelo tribunal Superior do Trabalho (TST) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (TST-CSJT)*; - *Carta de Aparecida – Pela Eliminação do Trabalho Infantil, Aparecida-SP, 14 de outubro de 2018*.

Foi consignado que a Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani encaminhará à Comissão a Carta de Campinas, referente ao compromisso de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, assinada em 08 de dezembro de 2017 pelas lideranças da cidade de Campinas, juntamente com o Presidente do TRT15, Ministério Público do Trabalho e Ordem dos Advogados do Brasil/Campinas.

O Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, apresentou sugestão no sentido de que as Cartas de Aparecida e de Campinas, por decorrerem de atuação específica do nosso TRT, deveriam mesmo ser colocadas no Centro de Memória. O material restante, por traduzirem a participação do tribunal em um projeto nacional, indo além, portanto, de algo de iniciativa exclusiva deste Regional, ficariam melhor colocados se o fossem em algum local do 3º andar, junto com alguns totens que lá se encontram. O que pode ser sugerido à Administração do TRT15.

Foi apresentado aos presentes um Relatório da 8ª Semana da Memória do Tribunal Superior do Trabalho, em 6/11/18 a 08/11/18, do Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT – GT GED, elaborado pela Servidora Cristina de Paula Pera, sobre política de gestão de documentos digitais encaminhados pelo TRT15.

O CSJT sugeriu que o TRT15 publique a política de gestão de documentos digitais localmente, para que, na sequência, o GT-GED possa sugerir à SG-CSJT a adaptação e adoção dessa política como modelo para a Justiça do Trabalho.

Foi também discutido sobre a reestruturação do CMAC, apresentando as etapas e custos do projeto.

4.6 - COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

A Comissão de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, composta pelo Excelentíssimo Desembargador. Edmundo Fraga Lopes, seu Presidente, e pelos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho, representantes das Câmaras: Tereza Aparecida Asta Gemignani (1ª Câmara), Wilton Borba Canicoba (2ª Câmara), Antonia Regina Tancini Pestana (3ª Câmara), Luiz José Dezena da Silva (4ª Câmara), Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes (5ª Câmara), Fabio Allegretti Cooper (6ª Câmara), Roberto Nóbrega de Almeida Filho (7ª Câmara), Flavio Allegretti de Campos Cooper, posteriormente substituído, em virtude de sua aposentadoria em abril de 2017, por Luiz Roberto Nunes (8ª Câmara), Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa (9ª Câmara), Fábio Grasselli (10ª Câmara) e João Batista Martins César (11ª Câmara) - publicação DEJT de 21/11/2016 da Sessão Administrativo Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno do TRT15ª Região realizada em 24/10/2016.

Resumo de atividades realizadas pela Comissão de Jurisprudência no ano de 2018:

Na reunião realizada em 28/02/2018, foram apreciados os seguintes incidentes:

1- Arg. Inc. 0008010-98.2017.5.15.0000 - Inconstitucionalidade do artigo 235-C, § 8º, da CLT (redação conferida pela Lei nº 12.619 de 30/4/2012, revogada pela Lei nº 13.103/2015) - Processo: 0011539-87.2014.5.15.0079 – 4ª Câmara, 2ª Turma - *deliberação*: Por unanimidade, com ressalva de fundamentação do Desembargador Luiz José Dezena da Silva, pela rejeição do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade.

2 - Arg. Inc. 0008255-12.2017.5.15.0000 - Inconstitucionalidade dos artigos 71, §5º, 235-C, 'caput' e §§ 1º e 3º, da CLT (redação conferida pela Lei nº 13.103/2015) - Processo: 0012633-54.2016.5.15.0094 - 3ª Câmara, 2ª Turma - *deliberação*: por unanimidade, com ressalva de fundamentação do Desembargador Luiz José Dezena da Silva, pela rejeição do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade.

3 - Arg.Inc. 0005009-71.2018.5.15.0000 - Inconstitucionalidade do item “2” das “observações” do anexo III da Lei 2.406/90, bem como do inciso II do artigo 4º da Lei Complementar 243/98, ambas do Município de Atibaia - Processo 0011479-57.2016.5.15.0140 - 6ª Câmara, 3ª Turma - *deliberação*: por unanimidade, pelo acolhimento da arguição de inconstitucionalidade, aprovada a proposta de redação de Súmula.

Na reunião realizada em 22/03/2018, foram analisados os seguintes processos:

1- IUJ 0005924-28.2015.5.15.0000 - Município de Rosana. Lei Complementar 38/2014. Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis. Início de vigência: PROCESSO 0010412-67.2014.5.15.0127 – 11ª Câmara, 6ª Turma - *deliberação*: por unanimidade, pela redação de Súmula, com ressalva de fundamentação da Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana e do Desembargador Luiz Roberto Nunes.

2 - IUJ 0007045-23.2017.5.15.0000 - Adicional de insalubridade. Manuseio de produto de limpeza. Álcalis cáusticos - PROCESSO: 010401-53.2015.5.15.0143 – 1ª Câmara, 1ª Turma - *deliberação*: por unanimidade, pela redação de Súmula, com ressalva de fundamentação da Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira Cesar Targa.

3 - IUJ 0007369-13.2017.5.15.0000 - Município de São Carlos. Lei Municipal 10.482/1991. Reajustes da gratificação SUS - PROCESSO: 0013042-91.2016.5.15.0106 – 5ª Câmara, 3ª Turma: *deliberação*: por unanimidade, extinguir o presente incidente, em face da decisão transitada em julgado do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que, em controle concentrado, declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 10.482/91 do Município de São Carlos.

4 - IUJ 0007547-59.2017.5.15.0000 - Município de Campos do Jordão. Complementação de aposentadoria. Competência da Justiça do Trabalho. PROCESSO: 0011024-44.2016.5.15.0059 - 4ª Câmara/2ª Turma - *deliberação*: por unanimidade, pela adoção da redação de súmula.

5 - Análise preliminar da questão trazida pelo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho, no que se refere à eventual revisão das Súmulas nº 68 e 81 do TRT da 15ª Região, em vista das reiteradas decisões do E. STF em Reclamações: *deliberação*: por unanimidade, aguardar posicionamento do C. TST sobre o processo de construção e revisão de Súmulas, retomando a discussão em futura reunião.

Na reunião do dia 18/07/2018, foram apreciados os seguintes incidentes:

1- IUJ 0006254-20.2018.5.15.0000 - Horas extraordinárias. Turnos ininterruptos de revezamento. Norma coletiva. Elastecimento da jornada de trabalho. Necessidade de contrapartida - PROCESSO: 0001897-54.2013.5.15.0070 – 10ª Câmara, 5ª Turma - *deliberação*: por unanimidade, com ressalva de entendimento pessoal apresentada pelas Desembargadoras Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Antonia Regina Tancini Pestana e Maria Inês Corrêa de Cerqueira Cesar Targa, pela redação de Súmula.

2- IUJ 0006257-68.2018.5.15.0000 - Multa do artigo 477, §8º, da CLT. Aviso prévio cumprido em casa. Verbas rescisórias. Prazo para pagamento - PROCESSO: 0000038-68.2014.5.15.0037; 1ª Turma, 1ª Câmara: *deliberação*: por maioria, após debate entre os membros da Comissão, deliberou-se pela impossibilidade de extinção do incidente e, conseqüentemente, pela adaptação do parecer pela uniformização, com a seguinte proposta de Súmula, vencido o Desembargador Luiz Roberto Nunes quanto à redação

3- IRDR 0006621-78.2017.5.15.0000 - IRDR – Visando à adoção de tese reconhecedora do enquadramento do tempo despendido em reuniões de estudo pedagógico (REP) no período legalmente previsto para atividades que não envolvam contato com os educandos, inserindo-se, assim, no conceito de “hora atividade”. PROCESSO: 0012108-63.2015.5.15.0076, 11ª Câmara, 6ª Turma - *deliberação*: por maioria, distribuir o Incidente a um dos Desembargadores, nos moldes do artigo 981 do CPC, vencido o Desembargador Luiz Roberto Nunes, que entendia oportuno aguardar a adequação do Regimento Interno.

4- IRDR 0006219-60.2018.5.15.0000 - IRDR – Visando à adoção de tese reconhecedora da imprescindibilidade da intimação pessoal dos Procuradores Municipais quanto às decisões proferidas nos Órgãos da Justiça do Trabalho - PROCESSO 0011159-44.2016.5.15.0063 – 6ª Câmara, 3ª Turma: *deliberação*: por maioria, distribuir o Incidente a um dos Desembargadores, nos moldes do artigo 981 do CPC, vencido o Desembargador Luiz Roberto Nunes, que entendia oportuno aguardar a adequação do Regimento Interno.

5- IRDR 0006224-82.2018.5.15.0000 - IRDR – Visando à adoção de tese reconhecedora da ausência de corresponsabilidade dos entes públicos nas hipóteses em que a intermediação de mão de obra ocorre por meio de gestão – PROCESSO: 0011034-76.2016.5.15.0063 – 9ª Câmara, 5ª Turma: *deliberação*: distribuição do Incidente a um dos Desembargadores, nos moldes do artigo 981 do CPC, vencido o Desembargador Luiz Roberto Nunes, que entendia oportuno aguardar a adequação do Regimento Interno.

6- Revisão de Súmulas - Proposta: pelo cancelamento das Súmulas nº 68 e 81 deste E. Tribunal Regional do Trabalho: *deliberação*: por unanimidade, pelo cancelamento das Súmulas.

Na reunião realizada em 19/09/2018 foram apreciados os seguintes processos:

1- IUJ 0006640-55.2015.5.15.0000 - Juros de mora. Fazenda Pública. Art. 1º-F da Lei 9.494/97. ADI 4.357 do STF - PROCESSO: 0001913-15.2013.5.15.0003 – 1ª Câmara, 1ª Turma - *deliberação*: por unanimidade, pela adoção da proposta de Súmula.

2- IUJ 0006570-33.2018.5.15.0000 - Direito dos servidores integrantes do magistério no Município de Campos do Jordão ao reajuste de 5,85% previsto na Lei Municipal nº 3.676/2014 - PROCESSO 0012719-67.2015.5.15.0059 – 10ª Câmara, 5ª Turma - *deliberação*: à unanimidade, com ressalva apresentada pela Des. Antonia Regina Tancini Pestana, pela adoção da proposta de Súmula.

3- ArgInc 0006499-31.2018.5.15.0000 - Arguição de inconstitucionalidade dos artigos 2º das Disposições Transitórias da Lei Estadual nº 8.899/1994 e 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.130/2010 - PROCESSO: 0011667-18.2014.5.15.0044 – 4ª Câmara, 2ª Turma - *deliberação*: por unanimidade, pela rejeição do Incidente.

4- ArgInc 0007028-50.2018.5.15.0000 - Arguição de inconstitucionalidade dos artigos 92, §1º e 100 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga - PROCESSO 0012243-21.2017.5.15.0136 – 8ª Turma, 4ª Câmara - *deliberação*: por unanimidade, com ressalva da Des. Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes, pela adoção da proposta de Súmula

5- IRDR 0006219-60.2018.5.15.0000 - IRDR – Visando à adoção de tese reconhecedora da imprescindibilidade da intimação pessoal dos Procuradores Municipais quanto às decisões proferidas nos Órgãos da Justiça do Trabalho - Processo 0011159-44.2016.5.15.0063 6ª Câmara, 3ª Turma - *deliberação*: por unanimidade, pela inadmissibilidade do Incidente.

Por ocasião da reunião realizada em 28/11/2018, tendo em vista que o quórum de deliberação estabelecido na Ata da Reunião da Comissão de Jurisprudência de 21 de fevereiro de 2017 é de no mínimo 6 membros, a análise dos pareceres dos Incidentes abaixo listados, itens 1 e 2 da pauta, ficou adiada:

1- IUJ 0006953-11.2018.5.15.0000 - Empregado não filiado. Necessidade de autorização individual expressa. Reembolso pelo empregador - PROCESSO: 0000275-16.2012.5.15.0056 – 1ª Câmara, 1ª Turma.

2- IRDR 0006621-78.2017.5.15.0000 - IRDR – Visando à adoção de tese reconhecedora do enquadramento do tempo despendido em reuniões de estudo pedagógico (REP) no período legalmente previsto para atividades que não envolvam contato com os educandos, inserindo-se, assim, no conceito de “hora atividade” - Processo 0012108-63.2015.5.15.0076 – 6ª Turma, 11ª Câmara.

3- Foram, ainda, listados os incidentes em trâmite na data na Vice-Presidência Judicial:

ADIADOS NESTA DATA:

- IUJ 0006953-11.2018.5.15.0000 - Empregado não filiado. Necessidade de autorização individual expressa. Reembolso pelo empregador

- IncResDemRept 0006621-78.2017.5.15.0000 - __Município de Franca. Enquadramento das Reuniões de Estudo Pedagógico como horas de interação direta com os alunos ou como horas-atividade

SUSPENSO (ofício do TST requisitando a devolução do Recurso de Revista, em decisão liminar em MS, que suspendeu a determinação de retorno do processo para a instauração de Incidente para a uniformização da jurisprudência): IUJ 0005234-91.2018.5.15.0000 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS - Progressão Horizontal por Antiguidade - Norma Coletiva – Compensação.

SOBRESTADOS POR IDENTIDADE DE MATÉRIA:

- ArgInc 0007180-98.2018.5.15.0000 Artigo 235-C CLT, redação dada pela Lei 12.619/2012. Aguardando decisão do Incidente 0008010-98.2017.5.15.0000;

- ArgInc 0007922-26.2018.5.15.0000 Artigo 235-C, §8º, CLT, redação dada pela Lei 13.103/2015. Aguardando decisão do Incidente 0008010-98.2017.5.15.0000;

- ArgInc 0008115-41.2018.5.15.0000 Artigo 235-C, § 9º, da CLT, redação dada pela Lei 13.103/15. Aguardando decisão do Incidente 0008010-98.2017.5.15.0000;

- ArgInc 0007300-44.2018.5.15.0000 Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga. Aguardando decisão do Incidente 0007028-50.2018.5.15.0000;

- ArgInc 00008425-47.2018.5.15.0000 Artigo 92, §2º, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga. Aguardando decisão do Incidente 0007028-50.2018.5.15.0000;

AGUARDANDO PARECER DO MPT :

- ArgInc 0008426-32.2018.5.15.0000 Artigo 45, da LC 08/2010, do Município de Avanhandava

O Presidente da Comissão, Desembargador Vice-Presidente Judicial Edmundo Fraga Lopes, agradeceu aos membros da Comissão, bem como ao Juiz Auxiliar, Renato Henry Sant’Anna, a equipe de servidores da Vice-Presidência Judicial e do gabinete do Desembargador Vice-Presidente Judicial, pelo período em que esteve à frente dos trabalhos, por toda dedicação e empenho para o seu regular funcionamento.

4.7 – NUGEP - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES

Em cumprimento à Resolução nº 235/2016 do CNJ, foi criado no âmbito deste E. Tribunal, com a edição da Resolução Administrativa nº 09, de 16/03/2017, o NUGEP (Núcleo de Gerenciamento de Precedentes).

O referido órgão é vinculado à Vice-Presidência Judicial, e foi supervisionado pela Comissão de Jurisprudência, com a coordenação do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Dr. Renato Henry Sant'Anna e integrado por quatro servidores deste E. Tribunal, quais sejam, Evandro César Garcia Coelho, da Vice-Presidência Judicial, Paulo Henrique Caruso Pazzianotto Pinto, Cinthia Garcia Rodrigues e Ana Virginia de Freitas Bergara, do Gabinete do Desembargador Edmundo Fraga Lopes.

Dentre as principais atribuições do NUGEP, destacam-se as seguintes:

a) informar ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Conselho Nacional de Justiça e manter na página do Tribunal na internet dados atualizados de seus integrantes, tais como nome, telefone e e-mail, assim como enviar esses dados ao Tribunal Superior do Trabalho, sempre que houver alteração em sua composição;

b) uniformizar, em conformidade com as disposições da Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência;

c) acompanhar os processos submetidos à técnica dos casos repetitivos e da assunção de competência em todas as suas fases, nos termos da Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, alimentando o banco de dados a que se refere essa norma;

d) controlar os dados referentes aos grupos de representativos previstos na Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, bem como disponibilizar informações para as áreas técnicas do Tribunal quanto à alteração da situação do grupo, inclusive se admitido como Controvérsia ou Tema, alimentando o banco de dados a que se refere essa norma;

e) acompanhar a tramitação dos recursos selecionados pelo Tribunal como representativos da controvérsia encaminhados ao Tribunal Superior do Trabalho (art. 1.036, § 1º, do Código de Processo Civil), a fim de subsidiar a atividade dos órgãos jurisdicionais competentes pelo juízo de admissibilidade e pelo sobrestamento de feitos, alimentando o banco de dados a que se refere a Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

f) auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo sobrestado; e

g) manter, disponibilizar e alimentar o banco de dados, com informações atualizadas sobre os processos sobrestados na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, bem como em todos os seus órgãos fracionários, identificando o acervo a partir do tema de repercussão geral ou de repetitivos, ou de incidente de resolução de demandas repetitivas e do processo paradigma, conforme a classificação realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos definidos na Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça.

4.8 – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Durante o ano de 2018, a Vice-Presidência Judicial, por meio do sistema PJE, continuou a realizar diversas atividades que antes eram feitas pelas Secretarias.

Em relação à Seção de Dissídios Coletivos, tais atividades englobaram a designação de audiências de instrução e conciliação, a intimação das partes para essas audiências, a minuta de despachos e de decisões e a secretaria das audiências.

Quanto às demais Especializadas e às Câmaras desse Tribunal, as funções ficaram restritas à análise de medidas liminares, quando ausente o relator, e dos pressupostos recursais, no caso de apresentação do recurso ordinário.

Abaixo, estão relacionados os resultados obtidos em 2018:

4.8.1 - SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS

No âmbito da SDC deste E. Tribunal, foram apresentados 678 processos, dos quais 5 Ações Anulatórias de Cláusulas Convencionais, 11 Ações Rescisórias, 529 Mandados de Segurança, 71 Dissídios Coletivos, 41 Protestos, 9 Oposições, 3 Tutelas Antecipadas Antecedentes e 9 Tutelas Cautelares Antecedentes.

Dos 71 dissídios coletivos, 32 eram dissídios de greve e 39 de natureza econômica.

Dos 529 mandados de segurança, 22 eram de natureza coletiva e 507 de natureza individual.

Foram designadas pela Vice-Presidência Judicial 96 audiências de conciliação e instrução, tendo sido realizadas 81, que foram presididas pelo Desembargador Edmundo Fraga Lopes e, nos afastamentos deste, pelo Desembargador Samuel Hugo Lima.

E dos 71 dissídios coletivos ajuizados, foi obtida a conciliação em 29 casos, o que representa um percentual de 40,84%.

Em sede de mediação pré processual, foram apresentados pelos interessados 41 requerimentos de mediação, tendo sido designadas 64 audiências de aproximação, com a realização de 46 audiências, tendo resultado acordo em 23 casos, o que representa 56% dos pedidos de mediação.

Houve concessão de 9 liminares, a expedição de 236 despachos e 418 decisões.

Foram julgados extintos sem resolução do mérito 4 processos, por incabíveis e 8 em razão de pedido de desistência.

Houve 104 execuções de custas, nos moldes do disciplinado no art. 1º, do capítulo CUST da CNC e 53 processos foram arquivados por esse Gabinete.

4.8.2 - TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL, OUTRAS ESPECIALIZADAS E CÂMARAS – ANÁLISE DE LIMINARES

Foram apresentados 34 processos no perfil do Tribunal Pleno e do Órgão Especial e foram redistribuídos ao órgão competente.

Na 1ª Seção de Dissídios Individuais, 28 processos foram remetidos para a análise de medidas liminares, dos quais em 9 houve a concessão da medida, em 19 foi indeferido o pedido.

Já em relação à 2ª SDI, 34 processos foram remetidos para análise de liminares, dos quais em 11 houve a concessão da medida, em 23 foi indeferido o pedido.

Da 3ª SDI, foram remetidos 6 processos para análise de liminar, dos quais em 4 foi indeferido o pedido e 2 foram concedidos.

Em relação às Câmaras, foram remetidos 18 processos, em 5 houve a concessão da medida liminar, em 11 o indeferimento da pretensão e 3 foram redistribuídos ao órgão competente.

4.8.3 - DESPACHOS ADMISSIBILIDADE RECURSOS ORDINÁRIOS

Foram recebidos 362 processos para análise de admissibilidade de recurso ordinário; 325 foram recebidos e 38 tiveram o seguimento denegado. Dos recebidos, todos o foram apenas em seu efeito devolutivo.

4.9 RECURSO DE REVISTA

No ano de 2018 foram interpostos 49.261 recursos de revista, tendo sido encaminhados à Assessoria do Recurso de Revista 54.472 processos.

Foram despachados 41.868 recursos, dos quais 36.776 apelos foram denegados e 3.559 admitidos, restando 1.533 feitos para providências, conforme tabela abaixo:

ESPÉCIE	TOTAL
Saldo Inicial na Assessoria de Recurso de Revista em 31.12.2017	13.991
Recursos de Revista despachados	41.868
Recursos de Revista denegados	36.776
Recursos de Revista admitidos	3.559 (8,5%)
Providências	1.533
Saldo na Assessoria de Recurso de Revista em 31.12.2018	25.839

Observação: Apesar de terem sido despachados 8,45% a mais do que em relação ao ano anterior, o aumento no saldo deve-se a maior recorribilidade verificada no ano de 2018.

Durante o ano de 2018, 4 (quatro) servidores do gabinete do Desembargador Edmundo Fraga Lopes foram designados para atuação junto à Assessoria do Recurso de

Revista, quais sejam, Aloísio Siscari, Ana Virginia de Freitas Bergara, Marcela Cavalcante Sampaio e Marcos Rogerio Lourenço.

Também auxiliaram a referida Assessoria, em demandas relativas a fase preparatória dos feitos para análise do recurso de revista, os servidores: Tania Zorato de Moraes (Vice-Presidência Judicial), Daniela Vieira Cação (Vice-Presidência Judicial), Marcus Vinicius Rodrigues Zanibon (Gabinete do Desembargador Edmundo Fraga Lopes) e Ana Laura Santos de Alencar Laranjeira (Gabinete do Desembargador Edmundo Fraga Lopes).

4.10 – DISTRIBUIÇÃO – COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA E RECURSAL

I) Processos PJE

Foram distribuídos 131.845 processos de competência recursal das Câmaras, 107 feitos de competência recursal da 2ª Seção de Dissídios Individuais e da Seção de Dissídios Coletivos (art. 47, XI, e art. 49, IX, do Regimento Interno), 3.851 processos de competência originária e realizados 487 atos de distribuição pelo Vice-Presidente Judicial.

II) Processos Físicos – SAP/2º Grau

Foram distribuídos 6.195 processos físicos de competência recursal das Câmaras e 17 processos físicos de competência recursal da 2ª Seção de Dissídios Individuais e da Seção de Dissídios Coletivos (art. 47, XI, e art. 49, IX, do Regimento Interno), realizados 209 atos de distribuição pelo Exmo. Desembargador Vice-Presidente Judicial.

4.11 – SECRETARIA JUDICIÁRIA

I) Processos PJE

A Secretaria Judiciária auxilia as atividades de competência do Gabinete da Vice-Presidência Judicial.

Em 2018, realizou a publicação de 55.047 despachos de admissibilidade de recurso de revista e de processamento de agravos de instrumento em recurso de revista, 25.608 baixas de processos eletrônicos às Varas de origem e procedeu a remessa, pelo Conector-PJe, de 20.719 processos com recursos de competência do TST, sendo que 19.288 correspondem a agravos de instrumento em recurso de revista.

Foram interpostos 24.828 (78,58% dos despachos denegatórios) agravos de instrumento e remetidos 833 feitos ao Gabinete da Vice-Presidência Judicial com petições diversas para despacho.

II) Processos Físicos – SAP/2º Grau

Foram interpostos 4.711 (94,92% dos 4.963 despachos denegatórios publicados) agravos de instrumento em recursos de revista em processos físicos e remetidos, pela Seção de Processamento de Recursos, 5.536 processos digitalizados para a Assessoria de Recurso de Revista e 377 feitos ao Gabinete da Vice-Presidência Judicial com petições diversas para despacho.

A Seção de Processamento de Agravos de Instrumento remeteu, por meio do sistema e-remessa, 4.788 processos digitalizados com recursos de competência do TST, e encaminhados às Varas do Trabalho de origem 5.536 processos físicos julgados em 2ª Instância e transitados em julgado.

5 – Corregedoria Regional

5. CORREGEDORIA

5.1 ATIVIDADES CORREICIONAIS

Foram realizadas correições ordinárias em todas as unidades judiciárias de 1º grau, a seguir elencadas:

Vara	Desembargador	Data
Adamantina	SAMUEL HUGO LIMA	10/5/2018
FT de Americana	SUSANA GRACIELA SANTISO	31/1 e 1º/2/2018
Amparo	SUSANA GRACIELA SANTISO	11/6/2018
Andradina	SUSANA GRACIELA SANTISO	3/4/2018
Aparecida	SAMUEL HUGO LIMA	13/8/2018
FT de Araçatuba	SUSANA GRACIELA SANTISO	27/2 a 2/3/2018
FT de Araraquara	SAMUEL HUGO LIMA	17 e 18/7/2018
Araras	SUSANA GRACIELA SANTISO	19/10/2018
FT de Assis	SUSANA GRACIELA SANTISO	19 a 21/3/2018
Atibaia	SAMUEL HUGO LIMA	27/3/2018
Avaré	SUSANA GRACIELA SANTISO	16/10/2018
Barretos	SAMUEL HUGO LIMA	4/4/2018
Batatais	SAMUEL HUGO LIMA	5/7/2018
FT de Bauru	SAMUEL HUGO LIMA	5 a 9/3/2018
Bebedouro	SAMUEL HUGO LIMA	5/4/2018
Birigui	SUSANA GRACIELA SANTISO	4/4/2018
Botucatu	SUSANA GRACIELA SANTISO	17/10/2018
Bragança Paulista	SUSANA GRACIELA SANTISO	23/11/2018
Caçapava	SUSANA GRACIELA SANTISO	10/9/2018
Cajuru	SAMUEL HUGO LIMA	5/7/2018

1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª de Campinas	SUSANA GRACIELA SANTISO	30/7 a 2/8/2018
2ª de Campinas	SAMUEL HUGO LIMA	30/7/2018
8ª a 12ª, Divisão de Execução e CEJUSC de Campinas	SUSANA GRACIELA SANTISO	20 a 24/8/2018
Campo Limpo Paulista	SAMUEL HUGO LIMA	10/0/2018
Capão Bonito	SUSANA GRACIELA SANTISO	11/10/2018
Capivari	SUSANA GRACIELA SANTISO	22/2/2018
Caraguatatuba	SAMUEL HUGO LIMA	2/8/2018
FT de Catanduva	SAMUEL HUGO LIMA	24 e 25/7/2018
Cravinhos	SAMUEL HUGO LIMA	6/7/2018
Cruzeiro	SAMUEL HUGO LIMA	15/8/2018
Dracena	SAMUEL HUGO LIMA	9/5/2018
Fernandópolis	SAMUEL HUGO LIMA	19/9/2018
FT de Franca	SAMUEL HUGO LIMA	3 e 4/7/2018
Garça	SAMUEL HUGO LIMA	19/2/2018
Guaratinguetá	SAMUEL HUGO LIMA	13/8/2018
Hortolândia	SAMUEL HUGO LIMA	13/7/2018
Indaiatuba	SUSANA GRACIELA SANTISO	6/2/2018
Itanhaém	SAMUEL HUGO LIMA	12/11/2018
Itapetininga	SUSANA GRACIELA SANTISO	2/5/2018
Itapeva	SUSANA GRACIELA SANTISO	10/10/2018
Itapira	SAMUEL HUGO LIMA	29/6/2018
Itápolis	SAMUEL HUGO LIMA	26/7/2018
Itararé	SUSANA GRACIELA SANTISO	9/10/2018
Itatiba	SAMUEL HUGO LIMA	29/5/2018
Itu	SUSANA GRACIELA SANTISO	23/5/2018

Ituverava	SUSANA GRACIELA SANTISO	23/10/2018
FT de Jaboticabal	SAMUEL HUGO LIMA	29 e 30/10/2018
FT de Jacareí	SUSANA GRACIELA SANTISO	11 e 12/9/2018
Jales	SAMUEL HUGO LIMA	18/9/2018
FT de Jaú	SUSANA GRACIELA SANTISO	14 e 15/5/18
José Bonifácio	SUSANA GRACIELA SANTISO	5/4/2018
1ª de Jundiaí	SAMUEL HUGO LIMA	11/7/2018
2ª, 3ª, 4ª, Divisão de Execução e CEJUSC de Jundiaí	SUSANA GRACIELA SANTISO	26 a 30/11/2018
Leme	SUSANA GRACIELA SANTISO	12/7/2018
FT de Lençóis Paulista	SAMUEL HUGO LIMA	2/10/2018
FT de Limeira	SUSANA GRACIELA SANTISO	12 e 13/6/2018
Lins	SUSANA GRACIELA SANTISO	26/7/2018
Lorena	SAMUEL HUGO LIMA	14/8/2018
FT de Marília	SAMUEL HUGO LIMA	20 e 21/2/2018
Matão	SAMUEL HUGO LIMA	16/7/2018
Mococa	SAMUEL HUGO LIMA	25/6/2018
Mogi Guaçu	SUSANA GRACIELA SANTISO	8/2/2018
Mogi Mirim	SAMUEL HUGO LIMA	28/5/2018
Olímpia	SAMUEL HUGO LIMA	3/4/2018
Orlândia	SUSANA GRACIELA SANTISO	25/10/2018
Ourinhos	SUSANA GRACIELA SANTISO	22/3/2018
FT de Paulínia	SAMUEL HUGO LIMA	4 e 5/6/2018
Pederneiras	SUSANA GRACIELA SANTISO	16/5/2018
Penápolis	SUSANA GRACIELA SANTISO	6/4/2018
Piedade	SUSANA GRACIELA SANTISO	14/9/2018

Pindamonhangaba	SAMUEL HUGO LIMA	8/10/2018
FT de Piracicaba	SAMUEL HUGO LIMA	19 a 21/6/2018
Pirassununga	SUSANA GRACIELA SANTISO	11/7/2018
Porto Ferreira	SUSANA GRACIELA SANTISO	28/9/2018
FT de Presidente. Prudente	SAMUEL HUGO LIMA	25 e 26/4/2018
Presidente Venceslau	SAMUEL HUGO LIMA	8/5/2018
Rancharia	SAMUEL HUGO LIMA	27/4/0218
Registro	SAMUEL HUGO LIMA	13/11/2018
FT de Ribeirão Preto	SUSANA GRACIELA SANTISO	16 a 20/4/18
Rio Claro	SUSANA GRACIELA SANTISO	13/7/2018
Salto	SUSANA GRACIELA SANTISO	20/2/2018
Santa Bárbara D'Oeste	SUSANA GRACIELA SANTISO	6/3/2018
Santa Cruz do Rio Pardo	SUSANA GRACIELA SANTISO	15/10/2018
FT de São Carlos	SUSANA GRACIELA SANTISO	3 e 4/9/2018
São João da Boa Vista	SAMUEL HUGO LIMA	12/7/2018
São Joaquim da Barra	SUSANA GRACIELA SANTISO	24/10/2018
São José do Rio Pardo	SAMUEL HUGO LIMA	26/6/2018
FT de São José do Rio Preto	SAMUEL HUGO LIMA	15 a 18/10/2018
FT de São José dos Campos	SUSANA GRACIELA SANTISO	27 a 31/8/2018
São Roque	SUSANA GRACIELA SANTISO	22/5/2018
São Sebastião	SAMUEL HUGO LIMA	31/7/2018
FT de Sertãozinho	SUSANA GRACIELA SANTISO	29 e 30/10/2018
FT de Sorocaba	SAMUEL HUGO LIMA	9 a 13/04/2018
Sumaré	SAMUEL HUGO LIMA	26/3/2018
Tanabi	SAMUEL HUGO LIMA	24/9/2018

Taquaritinga	SAMUEL HUGO LIMA	23/7/2018
Tatuí	SUSANA GRACIELA SANTISO	3/5/2018
FT de Taubaté	SAMUEL HUGO LIMA	9 e 10/10/2018
Teodoro Sampaio	SAMUEL HUGO LIMA	24/4/2018
Tietê	SUSANA GRACIELA SANTISO	4/5/2018
Tupã	SAMUEL HUGO LIMA	22/2/2018
Ubatuba	SAMUEL HUGO LIMA	1º/8/2018
Votuporanga	SAMUEL HUGO LIMA	24/9/2018

5.2 INICIATIVAS IMPLEMENTADAS

5.2.1 Execução do Planejamento Estratégico 2017/2021

Frutificando as conquistas decorrentes da implementação do plano estratégico, dando continuidades às ações planejadas, objetivou-se atender à missão de “Aprimorar a atuação da 1ª Instância, mediante fiscalização, orientação e parceria” ao longo desse segundo ano do ciclo, 2018. Esta é a representação da razão de existir da Corregedoria Regional, segundo identificado pela própria equipe, e constitui a própria essência dos atos e decisões a serem adotadas. O norte, por sua vez, é dado pela Visão de Futuro que busca “Reduzir o congestionamento nas Unidades de 1º Grau” e representa a melhoria que se pretende alcançar com as ações planejadas.

Não sendo escopo deste relatório tecer as ponderações sobre a estratégia, tampouco as perspectivas futuras desta atuação, limitando-se ao relato das iniciativas implementadas em função do Planejamento Estratégico 2017/2021, seguem nos próximos tópicos toda a atividade efetivamente empreendida, e abaixo o mapa das ações estratégicas correlatas.

- Quanto às ações de melhoria previstas para os projetos já em andamento:
 - Aprimorar o projeto Apoia 15;
 - Estimular a adoção integral do sistema de auxílio à execução (EXE15);
 - Envidar esforços pela inclusão do EXE15 no PJe;
 - Aprimorar o EXE15;
 - Estimular a adoção do PJe como sistema único na primeira instância (migração).
- Quanto às novas ferramenta destinadas ao uso da primeira instância:
 - Controlar os resultados relacionados aos mandados;
 - Criar mecanismos para a leitura e reorganização de cenários de audiências e sentenças.
- Quanto aos novos projeto voltados à racionalização da primeira instância:

- Desenvolver iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento dos serviços judiciários de 1º instância (projeto Derrubando Paredes);
- Aprimorar o fluxo de processos na fase de conhecimento (perícias);
- Viabilizar a operação racional da pauta positiva;
- Implantar o projeto de notificação inteligente;
- Identificar, apontar e demandar soluções relacionadas aos recursos disponíveis no 1º grau, quando houver impacto sobre a produtividade (projeto Equaliza).
- Quanto à redução de inconsistências nos relatórios:
- Reduzir as inconsistências de dados das unidades de 1º grau (e-Sincor e Sicond);
- Aprimorar os mecanismos de pesquisa patrimonial.
- Quanto à participação em ações de âmbito nacional:
- Consolidar normas e Regulamento Interno da Corregedoria (projeto Consulta 15);
- Promover integração com outras instituições (Corregedorias dos TRTs, OAB, etc);
- Aprimorar os veículos de comunicação entre a Corregedoria e os interlocutores internos e externos, com ênfase procedimental.
- Quanto à solicitação de cursos:
- Demandar à Escola capacitações específicas (gestão por processos, procedimentos processuais);
- Estimular a participação nas capacitações indicadas.
- Quanto às ações de promoção da Qualidade de Vida no Trabalho:
- Estimular ações de promoção da qualidade de vida no trabalho de magistrados, diretores e servidores;
- Incentivar a realização de pausas de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados.

5.2.2 Sistema “e-SInCor”

5.2.2.1 *Histórico.* O Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão (e-SInCor), desenvolvido pela Secretaria da Corregedoria, reúne dados da tramitação processual, produtividade de Magistrados e outras informações administrativas das unidades de primeira instância. Por meio de indicadores numéricos distribuídos em gráficos e relatórios, muitas vezes organizados em faixas de análise destacadas em diferentes cores, os dados do e-Gestão são agrupados de forma a permitir uma leitura mais fácil. Há disposições específicas dentro dos relatórios em que são comparados os dados locais e os regionais, podendo relacionar, conforme o tipo de informação, com os dados gerais do grupo de movimento processual da Vara do Trabalho (mesma média de processos distribuídos), ou ainda com o fórum a que pertence a unidade, quando for o caso. Sendo a origem o e-Gestão, fica garantido o alinhamento com o TST em suas análises.

5.2.2.2 *Inovações.* Foram acrescentadas funcionalidades ao sistema em 2018, atendendo às novas demandas existentes. Dentre aquelas, destaca-se o *IGEST-eSInCor*, também a instalação da nova plataforma de geração de relatórios, o *JasperReports Server Community Edition* - versão livre da reconhecida ferramenta de BI. O intuito foi permitir tanto à Corregedoria quanto às unidades de primeira instância o acesso aos relatórios desenvolvidos

pela área técnica. O detalhamento das soluções apresentadas será feito no decorrer deste relatório.

O desenvolvimento e a manutenção do sistema e de relatórios técnicos de natureza esporádica ou pontual exigem conhecimentos específicos, pelo que são atividades realizadas por servidor especializado em tecnologia da informação (TI) lotado na Secretaria da Corregedoria.

5.2.3. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST)

5.2.3.1 *IGEST Nacional* - O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país.

Para tanto, de acordo com o manual do referido sistema, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração.

Ao refletir o desempenho de cada vara do trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT nº 63/2010, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O relatório, inicialmente era disponibilizado pelo TST trimestralmente, passando a ser disponibilizado mensalmente ao longo de 2018.

O IGEST passou a ser adotado pela Corregedoria no acompanhamento das unidades de primeira instância em substituição do MGD-Mapeamento Global de Desempenho, bem como seus dados passaram a compor as atas de correições ordinárias das unidades.

5.2.3.2 *IGEST e-SInCor* - Sistema desenvolvido pela Corregedoria Regional, com base em dados obtidos pelo extratos de dados do *Horus - TRT8*, que busca exibir os dados do IGEST Nacional de forma mais prática para o gestor das unidades de primeiro grau. O sistema, além de exibir de forma gráfica os valores do IGEST, seus mesoindicadores, indicadores e variáveis, também lista todos os processos que foram considerados em cada um dos cálculos, permitindo ação direta da unidade de forma mais simplificada em processos que fazem parte dos índices. Os relatórios são disponibilizados para as unidades através do

5.2.4. Acompanhamento da Produtividade de Magistrados

5.2.4.1 *Autuação de “Pedidos de Providência” (PP)* - A partir dos relatórios extraídos diretamente do sistema e-Gestão, por meio do Sistema de Consulta a Dados Operacionais (SICOND) ou Relatório de Aferição de Resultados (vide item 5.2.4.2), era identificada a quantidade de processos conclusos pendentes de solução, o prazo da conclusão, e o tipo de pendência.

Em 2018, as hipóteses para instauração dos Pedidos de Providência para acompanhamento das sentenças em atraso observavam duas condições: a primeira seria a ocorrência de atrasos na prolação de sentença na forma parametrizada pelo Ato nº 16/GCGJT, de 10 de fevereiro de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “Somente deverá ser deflagrada a abertura de procedimento administrativo para verificação de descumprimento do prazo de lei para a prolação de sentenças ou decisões interlocutórias pelos juízes de 1º grau quando excedido em mais de 60 (sessenta) dias corridos o lapso temporal a que se referem os incisos II e III do art. 226 do Código de Processo Civil”. A segunda condição seria a existência de mais de 15 (quinze) processos em atraso pelo prazo acima referido, na medida em que, conforme entendimento do então Desembargador Corregedor Regional, o atraso em quantidade igual ou menor do que 15 processos poderia decorrer de variação momentânea da produtividade do Magistrado, que tornaria desnecessário o acompanhamento específico, já que o próprio Magistrado, ao verificar a existência de processos com atraso em seu poder, poderia adotar as medidas necessárias para eliminação das pendências.

Nesse contexto, foram autuados ao longo de 2018 um total de 6 (seis) Pedidos de Providência, em tramitação exclusivamente no PROAD, para acompanhamento dos casos críticos identificados. Foram também arquivados 24 (vinte e quatro) procedimentos, em virtude do cumprimento do plano de ação ou da redução do acervo de pendências.

Após a instauração do Pedido de Providências para acompanhamento do Magistrado, houve acompanhamento periódico pela Corregedoria Regional, que avaliava a produtividade do Juiz, a evolução de seu saldo de sentenças e eventuais medidas institucionais pertinentes, até que se verificasse a solução do acervo. Não constatado o êxito na eliminação das pendências, houve ocasiões em que o Pedido de Providências foi convertido em Reclamação Disciplinar, para adoção das medidas cabíveis.

A partir do início do novo ciclo correicional, em 8/12/2018, todos os procedimentos alusivos ao acompanhamento da produtividade de Juízes e da instauração de procedimentos específicos para tal fim foram sistematizados e compilados na Ordem de Serviço nº 13-2018, editada em 11 de dezembro de 2018 e divulgada aos Magistrados de Primeiro Grau por meio eletrônico em 7 de janeiro de 2019.

5.2.4.2 *Relatório de Aferição de Resultados*. A Corregedoria Regional, tendo por fim a apuração com maior grau de precisão dos dados relativos à produtividade dos Magistrados, desenvolveu no final do ano de 2015 o *Relatório de Aferição de Resultados (RAR)*, que, além dos processos conclusos, apresenta informações relativas ao desempenho e à produtividade dos Juízes de 1º Grau.

O relatório em questão apresenta informações quantitativas detalhadas acerca do número de sentenças prolatadas mensalmente, audiências presididas (independentemente

do tipo da sessão), conciliações realizadas, incidentes resolvidos, etc. Além disso, o relatório mencionado permite o cotejo entre a produtividade individual de um Magistrado específico com a média geral apresentada pelos demais Juízes do Tribunal, de forma a melhor contextualizar a análise dos índices de desempenho.

Ressalta-se que desde 2016, o RAR é disponibilizado eletronicamente para todos os Magistrados, por meio de *link* permanente para acesso e consulta aos últimos dados apurados. No biênio passado (2016/2018), os relatórios também foram utilizados na instrução de processos administrativos do Tribunal, tais como pedidos de afastamento para estudo, autorização de residência, concursos de promoção e acesso. A automatização dos procedimentos envolvendo a emissão do Relatório de Aferição de Resultados garante que as informações nele retratadas correspondam aos dados disponíveis no sistema e-Gestão do TST, e assim sendo garantem maior celeridade na instrução dos procedimentos administrativos.

Ao longo do ano de 2018, o RAR foi ajustado do ponto de vista técnico para incluir corretamente nas compilações estatísticas o auxílio de assistente e evitar eventuais distorções relativamente às estatísticas dos Magistrados que não contam com a ajuda de servidor na elaboração de minutas. A iniciativa foi implementada no ano de 2017, todavia os ajustes necessários ao cômputo correto da atuação de assistentes de Juiz foram ultimados ao longo do ano pretérito.

5.2.4.3 Apuração de impedimentos à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição decorrente da atuação em primeira instância de Magistrados – Em 2018 a Corregedoria Regional adotou mensalmente os procedimentos necessários com vistas a apurar a existência de circunstâncias que obstassem o pagamento da GECJ a Juízes de Primeiro Grau. Foi observado, na aferição dos impedimentos, o conceito de atraso reiterado tal como definido pelos artigos. 7º da Resolução nº 155-2015 e 1º da Resolução nº 177-2016 ambas editadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tendo sido observado ainda, para efeito de contagem de prazos, o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP. CGJT nº 01-2017 editado em 24 de novembro de 2017.

A partir do início do novo ciclo correicional, em 8/12/2018, todos os procedimentos alusivos à apuração de óbices ao pagamento da GECJ foram sistematizados e compilados na Ordem de Serviço nº 13-2018, editada em 11 de dezembro de 2018 e divulgada aos Magistrados de Primeiro Grau por meio eletrônico em 7 de janeiro de 2019.

5.2.5 Relatório de processos desvinculados

5.2.5.1 Histórico. Por meio da Portaria GP-CR nº 89/2015, a gestão de processos desvinculados com instrução encerrada e aptidão para julgamento passou por uma padronização de procedimentos. São hipóteses previstas para o procedimento aquelas previstas no §2º do art. 4º do então vigente Capítulo AUD da Consolidação das Normas da Corregedoria (aposentadoria, falecimento, permuta ou remoção para outro Regional, promoção a Desembargador entre outras). Em 2018, foram implementadas algumas alterações, abaixo citadas.

5.2.5.2 Providências. Em 2018, houve a alteração da Consolidação das Normas da Corregedoria, a partir da edição do Provimento GP-CR nº 06/2018, que criou o capítulo JUL, com vistas a modificar algumas das hipóteses de desvinculação, para diminuir o número de processos encaminhados à gestão particularizada a cargo da instituição, além de compilar

num mesmo repositório todas as regras alusivas à vinculação para julgamento de processos.

Além disso, para eliminação definitiva da possibilidade de inconsistência advinda do lançamento de movimento no e-Gestão em nome de Juiz desvinculado, foi editada a Portaria GP-CR nº 15-2018, em 06 de novembro de 2018, que divulgou as ocorrências corretas a serem lançadas no sistema e-Gestão pelas unidades de primeiro grau, na hipótese de desvinculação de processos.

5.2.6 Equipe Multidisciplinar de Supervisão da Gestão da 1ª Instância

5.2.6.1. Histórico. Instituída pelo art. 16 da Portaria CR nº 17/2014, esta equipe visa a supervisionar a gestão na primeira instância. Coordenada pela Secretaria da Corregedoria, é integrada por representantes da Assessoria de Gestão Estratégica, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Saúde, Diretoria Geral, Secretaria Administrativa e da Secretaria Judicial - em relação a esta, no que concerne à gestão documental.

Para reverter situações em que a Administração identifica possibilidade de resultados positivos em função deste tipo de parceria, além da análise prévia, o escopo de competências compreende: a) a sensibilização da direção da unidade, o envolvimento da equipe, e a valorização dos servidores; b) a constatação da realidade local, aferida em reuniões com a equipe ou individuais; c) intervenção psicossocial, a fim de promover um bom clima organizacional e qualidade de vida no trabalho; d) intervenções pontuais na gestão de processos de trabalho, processos judiciais e de pessoas; e e) o planejamento e desenvolvimento de ações estratégicas.

A Corregedoria Regional seguiu com foco no processo de trabalho, consoante normatizações nos últimos anos visando a uniformização de procedimentos, sobretudo no âmbito do PJe e dos procedimentos executórios. Assim, são realizadas orientações pontuais na gestão de processos de trabalho, do processo judicial, do conhecimento e de pessoas. Nesse sentido, a Escola Judicial oferece todo o suporte necessário à gestão de conhecimentos da instituição, transformando a normatização em cursos presenciais e a distância.

No ano de 2018 a Equipe Multidisciplinar limitou sua atuação às unidades de Itanhaém, Posto Avançado de Vinhedo e 4ª Vara de Sorocaba.

5.2.7 Projeto “Apoia 15”

5.2.7.1 *Histórico*. Dentre as unidades reconhecidamente carentes de auxílio, com comprovada perspectiva de melhora efetiva por meio do investimento institucional na gestão e no planejamento internos, ocorre a atuação do Apoia 15. Esforços são envidados no sentido de aprimorar os processos de trabalho com vistas à eficiência operacional e qualidade de vida superiores em relação ao início da ação. Atua com foco na cultura organizacional, por meio da qualificação de equipe e gestores, e da efetiva tramitação de processos na unidade.

Há planejamento prévio, considerando o contexto favorável à ação, a partir de indicação pela Equipe Multidisciplinar. Após, culmina na realização de reuniões e elaboração de plano de ação para eliminação do passivo, que será acompanhado paulatinamente com vistas a orientar equipe e gestores na execução do plano. Executada e finalizada esta etapa, o acompanhamento passa a ser o mesmo das demais, por exemplo, durante as Correições Ordinárias.

São ações conjuntas a Equipe de Apoio e o Trabalho Solidário, este um projeto

inovador concebido pela 15ª Região para reunir servidores de todo o Regional, de forma solidária, para doação de horas de trabalho para unidades indicadas pela Corregedoria, com apoio institucional da Presidência e por meio do PJe, sem necessidade de deslocamento.

5.2.7.2 No ano de 2018, o foco principal foi a 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, Itanhaém, Mogi-Guaçu, Andradina, porém diante dos índices insatisfatórios permanecem em acompanhamento as seguintes unidades, além das citadas:

Unidade	Situação
Vara de Atibaia	Em acompanhamento
2ª Vara de Jundiaí	Em acompanhamento
1ª Vara de Limeira	Em acompanhamento
Vara de Rio Claro	Em acompanhamento
1ª Vara de São Carlos	Em acompanhamento
4ª Vara de Sorocaba	Em acompanhamento
1ª Vara de Taubaté	Em acompanhamento
2ª Vara de Taubaté	Em acompanhamento

5.2.8 Equipe de Apoio

5.2.8.1 *Histórico*. Quando há sobrecarga de trabalho, é possível à Corregedoria prestar auxílio, orientando a unidade e conduzindo a atuação das Equipes de Apoio - de acordo com o Provimento GP-CR nº 03/2013. A atuação presencial se dão em função do acompanhamento da Equipe Multidisciplinar, identificando aspectos da gestão de processos de trabalho e de processos judiciais que impactam negativamente na prestação jurisdicional. Mas não apenas, pois oferece auxílio na elaboração de Plano de Ação e propõe soluções de gestão que estejam alinhadas com as orientações da Corregedoria.

Se identificada sobrecarga de trabalho nas unidades em acompanhamento, caracterizada pela comprovada incapacidade da força de trabalho local em dar prosseguimento normal aos trâmites processuais, as Equipes de Apoio também prestam auxílio nos trabalhos de rotina da unidade.

Em 2018, a Equipe de Apoio acompanhou o cronograma do Projeto “Esforço Concentrado Institucional”, tendo prestado serviços nas seguintes unidades:

Unidade	Período	Atuação
1ª VT de Piracicaba	07/01/2018 a 20/04/2018	Apoio presencial e à distância em semanas alternadas
2ª VT Sertãozinho	23 a 27 de abril de 2018	Apoio presencial
VT de Itanhaém	02/05 a 19/12/2018	Apoio presencial e à distância em semanas alternadas
Posto Avançado de Vinhedo	23/07 a 07/12/2018	Apoio à distância

5.2.9 Projeto Esforço Concentrado Institucional

5.2.9.1 *Histórico.* Após a fase piloto, na 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, confirmou-se a constatação inicial, ou seja: existem unidades judiciárias de primeira instância apresentando, por diversas razões, índices insatisfatórios quanto à prestação jurisdicional, conforme apurado pelo IGEST. Dentre os objetivos havidos, estão otimizar o processo de trabalho para melhoria dos indicadores, diminuir o prazo médio, tramitar com maior efetividade, alinhar a unidade com as orientações da Corregedoria, parametrizar procedimentos; e, por fim, melhorar a prestação jurisdicional como um todo.

5.2.9.2 Os conhecimentos adquiridos junto à unidade beneficiada, ainda com o projeto em fase piloto, serão replicados em outras unidades que, porventura, vierem a integrar o ECI. O encerramento da ação junto à VT piloto deu-se no mês de maio de 2018, mesmo ano em que as Varas do Trabalho de Itanhaém, Andradina e Mogi-Guaçu e no Posto Avançado de Vinhedo foram abarcadas pelo projeto, agregando-se às ações a equalização da força de trabalho (projeto Equaliza), que consiste na prestação de serviços de servidores de outras unidades desde que tenham condições para tanto.

5.2.10 Projeto Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância (WikiVT)

O projeto teve como objetivo a centralização em uma única plataforma de acesso aos principais conteúdos relativos às normas institucionais e aos procedimentos comuns, elaborados conjuntamente por representantes de unidades de primeira instância dos tribunais do trabalho.

Buscou-se a constituição de um meio de comunicação ágil e eficaz entre a primeira instância e as corregedorias regionais. Ainda, buscou-se encontrar, com o auxílio dos usuários que lidam com o sistema no dia a dia, soluções de forma conjunta, visando manter sempre atualizados e otimizados os procedimentos.

O conteúdo, disponibilizado em ferramenta Wiki, foi construído e será mantido de forma colaborativa, que permite melhoria da gestão do conhecimento entre os regionais.

A navegação pela WikiVT inicia-se no fluxo do processo judicial fornecendo, principalmente para aqueles servidores que não possuem graduação em Direito, o conhecimento de todo o trâmite do processo trabalhista.

Ao escolher uma determinada tarefa no fluxo, é exibida página com a descrição do processo de trabalho, com a descrição dos passos que devem ser adotados no PJe para a execução daquela tarefa, regras do e-Gestão relacionadas à tarefa, normativos pertinentes e sugestão de modelos de documentos.

O projeto foi desenvolvido nacionalmente, com participação de 23 Tribunais e encontra-se hospedado no TST.

5.2.11 Gerenciamento e acompanhamento de Projetos

5.2.11.1 *Histórico.* Desde a propositura do projeto Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância, a Corregedoria Regional veio adotando conceitos da gestão de projetos como meio para propor iniciativas conjuntas, envolvendo diversos regionais trabalhistas. Em outubro de 2018, a equipe desta Secretaria foi capacitada para melhor atuar neste sentido, por meio de um curso ministrado na sede-judicial: “Gerenciamento e acompanhamento de projetos – Guia prático de ferramentas em gestão e portfólio”.

Durante e após o curso, foi elaborada a documentação de um projeto a partir do qual outros teriam origem, como registrado em seu Termo de Abertura do Projeto (TAP), visando a implementar efetivamente essa modalidade de gestão para todos os projetos seguintes. As etapas previstas no cronograma foram seguidas: a identificação de todos os projetos de cada seção da Corregedoria, sugestão de quais seriam os considerados estratégicos para cada seção, culminando em reunião com os Juízes Auxiliares do biênio 2018/2020 para definição da ordem de prioridades geral.

O projeto foi o primeiro a envolver toda a equipe da Secretaria da Corregedoria, e embora tenha sido desenvolvido em estrutura bastante simplificada, as etapas acima referidas consistiram, basicamente, em organização e documentação de atividades existentes ou pretendidas dentre o vasto portfólio das equipes a partir do que serão necessários estudos e desenvolvimento de cada um dos projetos – seguindo a ordem de priorização aprovada.

A ferramenta escolhida para acompanhamento foi a plataforma eletrônica Trello, em que foram registradas as tarefas relacionadas a cada marco, com a atribuição dos responsáveis e prazos, o que conferiu agilidade na comunicação e acompanhamento das pendências. Com esse projeto de implantação, a equipe adquiriu experiência inicial na compreensão dos elementos básicos para acompanhamento de projetos, incluindo a formalização da abertura dos projetos individualizados, elaboração de justificativa, cronograma, utilização de ferramenta eletrônica para acompanhamento das atividades pendentes e entregues.

O objetivo essencial de realizar o levantamento do inventário de todas as atividades da Corregedoria, definir quais delas são estratégicas e priorizá-las, foi atingido, ensejando o encerramento deste primeiro projeto e permitindo a instauração de outros projetos mapeados, conforme lista do portfólio de projetos (em andamento e futuros).

Toda a documentação inicial dos projetos foram anexadas ao Proad nº

393/2019, em que também estão reunidas as atas das reuniões de priorização dos projetos e respectivos Documentos de Oficialização de Demanda (DOD).

5.2.11.2 *Projetos da secretaria no Proad.* A partir das técnicas aprendidas, e das deliberações sobre quais os temas prioritários, outros projetos tiveram início e foram documentados em processo administrativo (Proad) específico, como nos casos seguintes:

- O projeto Acompanhamento interno dos servidores em teletrabalho, documentação anexada ao Proad nº 597/2017 (ainda que o processo fosse anterior, recebeu documentação para estruturar o acompanhamento em projeto específico) diz respeito ao desenvolvimento de melhores técnicas de controle desta atividade.
- Projeto Wiki – Implementação e Manutenção (13423/2018) visa a reunir também as ações de divulgação Regional da Wiki em uma segunda fase de atuação da plataforma recém-criada. Efetividade da fixação (21960/2018) abarca a análise de dados estatísticos para chegar a uma definição de critérios.
- Atualização das Correções Ordinárias (15331/2018) é o meio escolhido para planejar e documentar o novo fluxo para os procedimentos a serem realizados neste ano.
- Execução no PJe (684/2019), assim também os projetos seguintes, envolve tanto a Corregedoria quanto o Núcleo de Pesquisa Patrimonial, e diz respeito à integração do Sistema EXE-15 ao PJe versão KZ.
- Instalações do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (677/2019) visa a adquirir recursos e capacitar servidores.
- Implantação do Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários (SABB) (16430/2018).
- Planejamento Tático do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (705/2019) é o vetor da elaboração de metas para fazer frente à recente estruturação das divisões de execução.
- Realização de investigações no âmbito do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (933/2019) destina-se a desenvolver rotinas de trabalho e modelos.
- Mapeamento e otimização das rotinas das Divisões de Execução (687/2019) é voltado à atuação do Núcleo em relação às divisões, tendo em vista desenvolver o planejamento e soluções necessárias ao trabalho.
- Leiloeiros no PJe (707/2019) visa a desenvolver o quanto necessário para realizar o procedimento de credenciamento de modo exclusivo na plataforma eletrônica.
- Sistema para utilização e divulgação de dados do Igest (424/2019), relacionado às ferramentas técnicas utilizadas nas Correções Ordinárias e outras formas de acompanhamento das Unidades.
- Comunicação Estratégica Institucional (562/2019), voltado à uniformização do planejamento e execução de toda a publicidade da Corregedoria.
- Acompanhamento Multidisciplinar de Unidades (22503/2018).
- Acompanhamento de unidades a partir da nomeação de novo Juiz Titular (22158/2018) culminou na Ordem de Serviço nº 15/2018.
- Análise de nomeação de Diretor (22502/2018) culminou na publicação da Ordem de Serviço nº 18/2018.
- Em relação ao acompanhamento de magistrados, o projeto GECJ - Definição de Critérios (22204/2018) visa à elaboração de Ordem de Serviço com essa finalidade. Aguardam autuação no Prado os projetos: Transparência dos dados sobre auxílio

juízo/ desvinculação ao público interno, e Acompanhamento de produtividade de Magistrados - Definição de Critérios.

Ademais, são projetos ainda pendentes, dentre os prioritários, os seguintes: Fluxo para homologação de cálculos; Redefinição de fluxo mínimo na execução; Reorganização de auxílios em razão de diminuição da distribuição / produtividade de Juiz – Mutirão de audiências; Workshop sobre manutenção da WikiVT (o qual restou prejudicado após alteração da gestão do projeto ao final de 2018), e Relatórios do SAOPJe.

Após a reunião de priorização, a todos os anteriores foi atribuída prioridade 0 (zero), ou seja, antes de quaisquer outros, esses deverão ser concluídos. Quanto aos demais, cuja prioridade é 1 (um) ou mais, na SIADC são: Aplicativo da Corregedoria para Smartphones, Comunicação de Apoio a Eventos, Utilização do Jasperserver como ferramenta de geração de relatórios, Dicas da Corregedoria, Revista Eletrônica da Corregedoria, Reestruturação das Orientações da Corregedoria, e Sistema para Pauta Inteligente.

No NPP, são: Revisão da Cartilha de Convênios, Gestão Regional de Mandados Judiciais, Revisão e Edição de normativos – Parceria com o projeto para Equipe de Edição de Normativos, Manual de Pesquisa Patrimonial, Efetividade das Hastas Públicas, e Semana Nacional de Execução. Em relação ao acompanhamento de magistrados, são: Aperfeiçoamento da Ferramenta para Apurar Atraso Reiterado, Divulgação de Decisões de Correição Parcial, e Informação na Extranet sobre Juizes Desligados do quadro.

Da parte do acompanhamento de expedientes, são: Finalização da migração do legado ao PJE, e Corregedoria Eletrônica.

Sendo os demais projetos de interesse geral da Corregedoria os que seguem: Autogestão Orientada, Atualização da CNC / Revogação de tópicos, Personalização das Normas – Divulgação e Implementação de novas determinações, Incremento da Pesquisa Avançada na Wiki, Revisão do Regulamento Interno da Corregedoria, Delinear Organograma Ideal da Secretaria da Corregedoria / Atividades Correicionais Competências, Implementar Equipe de Assessoramento Normativo na Corregedoria, Derrubando Paredes, Comunicação Interna e Externa – Competência Transversal (Dicas / Revista/ Atendimento), Implementar Acompanhamento de Atualização de Normativos (externos), Mostra Anual de Boas Práticas, Sentença Líquida, Notificação Inteligente, Fato Gerador, Gestão de Processos de Trabalho na 1ª Instância, Redefinição de Jurisdição, e Azeitando a Comunicação com 2º Grau.

5.2.12 Reuniões com as Secretarias das Corregedorias

Os trabalhos atinentes ao Encontro de Secretários das Corregedorias da Justiça do Trabalho foram continuados em 2018. Quanto ao “Mapeamento das Corregedorias”, conforme esclarecido já no relatório de 2017, cada uma das Corregedorias Regionais da Justiça do Trabalho possui atribuições próprias, conforme o Regimento Interno de cada Tribunal. Entretanto, algumas atividades são comuns aos órgãos de todos os Regionais, em especial aquelas afetas à disciplina judiciária e à fiscalização dos serviços judiciais de primeira instância.

Relatou-se também, nesse sentido, que as Secretarias das Corregedorias nem sempre são dotadas de estrutura mínima permanente, de forma a garantir a continuidade do desempenho na execução das tarefas. Por essa razão, ao longo de 2017 fora realizado levantamento junto às Secretarias das Corregedorias Regionais, por iniciativa da 15ª Região, a fim de detectar as atribuições em comum, e sugerir quadro mínimo de pessoal, bem como as

competências técnicas e comportamentais mínimas para composição da equipe.

Os resultados do levantamento foram apresentados ao Coleprecór em março de 2018, de forma a embasar eventuais providências dos Tribunais quanto à matéria.

5.2.13. Acordo de cooperação técnica com o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Foram iniciadas em 2017 tratativas com diversos Tribunais, por ocasião das reuniões do Coleprecór, envolvendo a possibilidade de firmar termo de cooperação para reduzir o número de cartas precatórias entre os órgãos. No início de 2018, o termo foi assinado entre os Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, admitindo-se a adesão de outros Regionais.

Em síntese, o acordo proposto tem por objetivo permitir o encaminhamento de mandados judiciais diretamente ao oficial de justiça do local do cumprimento, reduzindo a quantidade de atos necessários ao efetivo atendimento da ordem deprecada e, em decorrência, a duração do processo.

5.2.14 Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT

5.2.14.1 - Participação na homologação das versões do PJe instaladas durante o ano de 2018

5.2.14.2 - Participação no Comitê Regional do PJe e no Grupo e-Gestão-PJe

5.2.14.3 - Participação na implantação do Sistema de Apoio Operacional ao PJe - SAOPJe - O sistema tem objetivo é fornecer relatórios de nível operacional aos gestores e demais servidores das unidades judiciais. Com ele, o usuário pode obter informações processuais de forma consolidada que o PJe fornece de maneira difusa, facilitando o gerenciamento da unidade bem como a identificação de gargalos.

5.2.15 Migração das Correções Parciais no ambiente do PJE

O Assento Regimental n.º 01/2018 alterou o artigo 36, parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal e possibilitou que, a partir de 02/07/2018 (Comunicado 06/2018) as correções parciais passassem a ser interpostas no PJe, simplificando o trabalho dos advogados, que faziam o protocolo na Secretaria ou via E-doc.

Houve, ainda, conseqüente alteração do Capítulo CP (da Correção Parcial) da Consolidação das Normas da Corregedoria.

5.2.16 Migração dos Pedidos de Providências no ambiente PJE

Os pedidos de providências interpostos pelo público externo também foram migrados para o ambiente do PJE a partir de 1º/09/2018, conforme o disposto no Comunicado n.º 12/2018, publicado em 31/07/2018.

5.2.17 Normatização das Divisões de Execução

No âmbito da 15ª Região, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial foi criado pelo Provimento GP-CR n.º 01/2014, alterado pelos Provimentos GP-CR n.º 02/2015 e 11/2018. Por força do ato de criação, em sua presente redação, o órgão se encontra vinculado à Corregedoria Regional, sob direção de seus Juízes Auxiliares. Cumpre esclarecer que, desde o início, a atuação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial deu-se de forma descentralizada, em face das peculiaridades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, cuja extensão territorial e volume de processos exigem a interiorização das unidades judiciárias de apoio ao primeiro grau.

Destaca-se que, por força do § 6º do art. 9º da Resolução CSJT.GP n.º 138/2014, incluído pela Resolução CSJT n.º 193/2017, os Tribunais Regionais do Trabalho foram autorizados a dispor, no ato de criação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, acerca da regionalização e descentralização do órgão, a fim de atender às peculiaridades locais.

Nesse contexto, salienta-se que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região pode ser considerado, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em suas análises estatísticas (*Justiça em Números*), como sendo de grande porte, em virtude de sua elevada movimentação processual. Ao mesmo tempo, deve-se sopesar a extensão dos limites territoriais da jurisdição do Regional, que abrange 599 municípios do Estado de São Paulo, justificando a implementação de iniciativas destinadas à interiorização dos órgãos judiciais, a fim de garantir o acesso material à Justiça.

Para tanto, de acordo com o art. 3º do referido Provimento, e consoante autorização expressa do § 2º do art. 1º da Resolução CSJT.GP n.º 138/2014, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial foi estruturado mediante o aproveitamento de órgãos previamente existentes, destinados à racionalização do processo de execução.

Nesse diapasão, inicialmente, foram incorporados ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial os antigos Núcleos de Gestão de Processos e de Execução (NGPE), criados pelo Provimento GP n.º 02/2013 e instalados em cada uma das 8 (oito) sedes de circunscrição, cujos limites territoriais foram definidos pela Resolução Administrativa n.º 03/2010. Os NGPE, por sua vez, substituíram os extintos Grupos de Apoio à Execução (GAEX), criados pela Portaria GP-CR n.º 08/2009, em suporte às unidades judiciárias de primeiro grau relativamente à tramitação de processos em fase de execução.

Posteriormente, foi editada a Resolução Administrativa n.º 06/2015, por meio do qual foi alterado o Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, com a criação das Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais de Administração Interna (CGC), aproveitando a infraestrutura dos extintos serviços de distribuição de feitos. Essas unidades, localizadas igualmente nas sedes das circunscrições, absorveram os NPGE, dentre cujas atribuições passou a constar a realização de pesquisas patrimoniais em face de grandes devedores.

Recentemente, ao longo do ano de 2018, com base em estudos realizados por iniciativa da Corregedoria Regional, com a edição do Provimento GP-CR n.º 04/2018, foram

criadas 14 (quatorze) Divisões de Execução, vinculadas ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial e instaladas em diversos Fóruns Trabalhistas da 15ª Região, cabendo-lhes a realização de pesquisas patrimoniais e a centralização das execuções.

Desse modo, em sua atual configuração, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial é integrado por 14 (quatorze) Divisões de Execução, instaladas em diversos Fóruns Trabalhistas da 15ª Região, responsáveis pela realização de pesquisas patrimoniais e pelos procedimentos de reunião de execuções, sob a condução de Juiz Coordenador especificamente designado para tanto, na forma do Ato Regulamentar GP-CR nº 04/2018.

No que concerne às atribuições do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, salienta-se que o art. 4º do Provimento GP-CR nº 01/2014 constitui reprodução literal do art. 2º da referida Resolução. Destaca-se, por outro lado, que o Provimento GP-CR nº 04/2018 regulamentou as competências das Divisões de Execução, no que concerne à pesquisa patrimonial, à elaboração de relatórios, manutenção de bases de dados, dentre outras atribuições, sob orientação e fiscalização do Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

Os procedimentos de pesquisa patrimonial (art. 3º a 5º da Resolução CSJT.GP nº 138/2017) foram regulamentados, em especial, pelo Ato Regulamentar GP-CR nº 02/2018, que dentre outras matérias disciplinou: a) os requisitos mínimos para acionamento do Núcleo de Pesquisa Patrimonial; b) a disponibilização dos relatórios de pesquisa; c) os critérios de escolha dos devedores que serão objeto de pesquisa avançada; e d) os procedimentos para instauração de expediente de investigação.

Em síntese, os requisitos mínimos envolvendo o esgotamento da pesquisa patrimonial básica, a que faz referência o art. 1º, § 2º, da Resolução CSJT.GP nº 138/2014, foram definidos por meio do Provimento GP-CR nº 10/2018, que regulamenta o fluxo de trabalho dos oficiais de justiça na execução, contemplando o uso de ferramentas de pesquisa elementares, tais como o *Renajud*, o *Bacenjud*, o *Infojud* e o *Arisp*.

Para fins de atendimento ao art. 3º da Resolução, os relatórios de pesquisa são disponibilizados em sistema próprio, desenvolvido dentro da *intranet* do Tribunal, para consulta exclusivamente por parte de juízes e diretores de secretaria. Com a finalidade de conferir transparência às atividades das Divisões de Execução, e ao mesmo tempo resguardar o sigilo das informações, o sistema permite ainda a consulta aos andamentos das pesquisas em trâmite, sem acesso aos documentos produzidos.

O critério para escolha dos devedores contumazes ou casos de maior complexidade (art. 4º da Resolução) foi disciplinado pelo Ato Regulamentar GP-CR nº 02/2018, que determinou que as pesquisas devem ser realizadas em atenção ao maior impacto social, caracterizado pelo número de credores. O mesmo normativo também disciplinou os procedimentos a serem observados na instauração de expedientes de pesquisa patrimonial (art. 5º da Resolução).

Os critérios para a designação dos Juízes Coordenadores das Divisões de Execução, responsáveis pela realização das pesquisas, foram disciplinados no Ato Regulamentar GP-CR nº 01/2018, que prevê inclusive a rotatividade periódica dos magistrados, conforme exige o art. 6º e 7º da Resolução CSJT.GP nº 138/2014.

Com relação ao art. 9º e parágrafos da referida Resolução, fazem-se necessárias ponderações. De início, salienta-se que, com a Resolução Administrativa nº 06/2015, e a criação das Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna (CGC), os magistrados e servidores responsáveis pela unidade respondiam pela realização das pesquisas patrimoniais, de hastas públicas, cumprimento de mandados, de audiências de conciliação e administração interna dos Fóruns. A cumulação de atividades encontrava-se amparada na redação então vigente do art. 9º da Resolução CSJT.GP nº

138/2014.

No ano de 2018, foram adotadas providências no sentido de criar estruturas distintas e autônomas. A teor da Resolução Administrativa nº 04/2017, a implementação da política judiciária nacional de tratamento adequado de disputas de interesses, no âmbito Regional, compete exclusivamente aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT. Paralelamente, estão sendo estruturadas as Divisões de Execução, responsáveis mormente pela realização de pesquisas patrimoniais avançadas e pela centralização de processos de execução, a partir da coleta de informações junto às unidades judiciárias de primeiro grau, conforme disciplinado no Provimento GP-CR nº 04/2018.

Não obstante as iniciativas tendo em vista o quadro de pessoal deficitário deste Regional, houve deliberação por parte da composição plena do Tribunal (PA nº 0000290-08.2017.5.15.0897), para cumulação das atividades exercidas pelos Juízes Coordenadores do Núcleo de Pesquisa Patrimonial e das respectivas Divisões de Execução, bem como pelos servidores lotados nas secretarias desses órgãos.

5.2.18 Normatização do procedimento de reunião de execuções

5.2.18.1 *Histórico.* Após a implantação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, foi editado o Ato GP-CR nº 05/2015, a fim de regulamentar a atuação do órgão, por meio dos extintos Núcleos de Gestão de Processos e de Execução (NGPE), no tocante aos procedimentos de pesquisa patrimonial avançada e na condução dos processos judiciais de grandes devedores.

No normativo, foram também consignadas diretrizes para a centralização de execuções em face de devedores que tenham sido objeto de pesquisas frutíferas, após a localização e constrição de bens, mediante a utilização de processo piloto, sob a condução do Juiz Coordenador do NGPE. Salienta-se que os procedimentos regulamentados no Ato GP-CR nº 05/2015 são, desde o início de sua implementação, compatíveis com aqueles previstos para o Regime Especial de Execução Forçada (REEF), previsto no Provimento CGJT nº 01/2018.

Em fins de 2016, foi editado o Provimento GP-CR nº 02/2016, a fim de regulamentar a concessão de Regime Centralizado de Execução (RCE), instituído pelo art. 50 da Lei 13.155/2015, para entidades esportivas. Os requisitos para concessão do regime, bem como os procedimentos a serem observados na centralização das execuções, são semelhantes àqueles estipulados pelo Provimento CGJT nº 01/2018 para o Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT).

Entretanto, em face do Provimento CGJT nº 01/2018, e da decorrente padronização dos procedimentos de reunião de execuções, e considerando a recente criação das Divisões de Execução, foram editados normativos com alterações, no sentido de ajustar os procedimentos àqueles previstos em normativos dos órgãos superiores. De início, editou-se o Provimento GP-CR nº 04/2018, que estabelece serem as Divisões de Execução os órgãos centralizadores de execuções, cabendo-lhes reunir e processar execuções dentro das respectivas áreas de abrangência.

Também foi editado o Ato Regulamentar GP-CR nº 02/2018, regulamentando o Regime Especial de Execução Forçada e a realização de pesquisas patrimoniais por parte das Divisões de Execução. Atualmente, encontra-se em estudo minuta de normativo para dar regulamentação aos planos de pagamento, em maior conformidade com o Provimento CGJT nº 01/2018. Não obstante, a Corregedoria Regional encaminhou cópia do referido Provimento para todas as unidades de 1º grau, conferindo ampla divulgação de seu inteiro teor, a fim de

que fosse dada efetividade imediata às suas disposições.

5.2.19 Convênios para Pesquisa Patrimonial

Por força da Portaria GP-CR nº 60/2014, cabe ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial a gestão dos convênios destinados a conferir maior efetividade à execução. A fim de oferecer ferramentas adicionais ao primeiro grau para a solução de processos em execução, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial efetuou tratativas, de iniciativa própria ou por sugestão de magistrados e servidores do Regional, a fim de obter acesso para consulta a sistemas de outros órgãos públicos ou entidades privadas.

Nesse sentido, no período entre 2016 e abril de 2018, foram implementados convênios com a Vivo S/A, para acesso a dados de clientes da operadora de telefonia. Ainda estão em andamento tratativas para obtenção de dados mantidos por outras empresas do setor de comunicações. Também foram assinados convênios com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para obtenção de acesso aos dados do CAGED, e com a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (ARPEN-SP), para acesso ao CRC-Jud.

No mais, também foi implementado o acesso ao Serasajud, mediante adesão ao termo de cooperação firmado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com a empresa Serasa Experian, e foram adotadas medidas no sentido de renovar o acesso ao SNCR junto à Superintendência Regional do INCRA, e ao Novo Infoseg, junto ao Ministério da Justiça.

As ferramentas de pesquisa utilizadas por este Regional em investigações patrimoniais são as que seguem:

Ferramenta de busca	Objetivo
BacenJud	Penhora eletrônica de valores e ativos financeiros, junto a instituições bancárias
Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS/Bacen	Consulta a dados de clientes de instituições financeiras ligadas ao Sistema Financeiro Nacional
Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED/MTE	Consulta a informações de vínculos empregatícios informados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
Cadastro Nacional de Empresas – CNE	Consulta aos registros de empresas mercantis em juntas comerciais em todo o território nacional
Central de Indisponibilidade – CNIB	Registrar ordens de indisponibilidade de bens imóveis
Central de Informações do Registro Civil – CRCJUD/ARPEN-SP	Consulta a dados acerca de nascimentos, óbitos, casamentos, divórcios, etc.
Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC/CNB	Consulta aos registros dos cartórios notariais
CPFL Energia	Localização de endereços e dados cadastrais de clientes
Informações ao Judiciário – Infojud/RFB	Consulta a informações do banco de dados da Receita Federal
Infoseg	Acesso a informações das Secretarias de

	Segurança Pública em todo o país
Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP	Consulta aos registros de empresas mercantis da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Penhora Online – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP)	Penhora eletrônica de bens imóveis, junto aos cartórios registradores
Renajud	Restrição judicial de veículos
Serasajud – SERASA	Negativação de devedores trabalhistas
Sistema Eletrônico de Intercâmbio – SEI/COAF	Requisição de informações acerca de ilícitos financeiros
Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR/INCRA	Localização de imóveis rurais
Sistema de Informações Eleitorais – SIEL/TRE-SP	Consulta aos registros da Justiça Eleitoral (endereços, óbitos, etc).
Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA	Requisição de informações acerca de movimentações bancárias
Sistema Integrado de Informações da Aviação Civil (SACI/ANAC)	Consulta a registros relativos a proprietários e operadores de aeronaves
Sistema Eletrônico de Gestão de Propriedade Industrial – e-INPI/INPI	Pesquisa e penhora de registros de marcas e patentes
Vivo S/A	Localização de endereços e dados cadastrais de clientes

5.2.20 Cadastramento de Leiloeiros e Corretores

5.2.20.1 O Provimento GP-CR N° 03/2014, que instituiu as hastas públicas unificadas, passou a exigir que as vendas judiciais fossem realizadas somente por leiloeiros devidamente credenciados junto ao Tribunal, por ato conjunto do Desembargador Presidente e do Desembargador Corregedor.

Qualquer leiloeiro interessado pode requerer sua habilitação, por meio de pedido protocolado na Secretaria da Corregedoria Regional. A petição deve fazer-se acompanhar de documentação que comprove o atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos pelo Provimento, quanto à sua capacidade técnica, à sua probidade pessoal e profissional, à existência de galpão coberto na circunscrição pretendida e à manutenção, sob sua responsabilidade, de ambiente virtual para realização de leilões eletrônicos. Após apreciação, no prazo de 30 (trinta) dias, havendo deferimento, a decisão é publicada e a validade do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Todas as circunscrições dispõem de leiloeiros suficientes para atender à demanda e garantir o bom andamento das atividades relacionadas à execução, conforme demonstra a tabela:

Circunscrição	Leiloeiros habilitados
Araçatuba	13
Bauru	09

Campinas	13
Presidente Prudente	09
Ribeirão Preto	12
São José do Rio Preto	09
São José dos Campos	18
Sorocaba	15

Além de efetuar o credenciamento e o cadastramento no sistema virtual *Exe15*, desenvolvido para gestão das hastas públicas, a Corregedoria também acompanha periodicamente o desempenho dos leiloeiros, e o efetivo cumprimento dos normativos, por meio de processos administrativos autuados para este fim. Foram também acolhidas e analisadas petições referentes à atuação dos leiloeiros. O procedimento adotado pela Corregedoria nesses casos consistiu em na averiguação de irregularidades, fossem elas identificadas de ofício ou por iniciativa de interessados.

5.2.20.2 O procedimento de alienação por iniciativa particular, previsto no art. 880 do CPC, foi disciplinado, no âmbito regional, pelo Provimento GP-CR N° 04/2014. Em conformidade com o normativo, os corretores interessados em atuar junto ao Tribunal devem estar devidamente credenciados, por meio de pedido protocolado na Secretaria da Corregedoria Regional.

O pedido deve ser instruído com comprovações profissionais, documentos pessoais, certidões negativas emitidas por órgãos públicos e declarações que evidenciem sua capacidade de atuação, conforme documentação mínima exigida em Provimento. A validade de habilitação é de 2 (dois) anos, a partir do deferimento do pedido, em ato conjunto do Desembargador Presidente e do Desembargador Corregedor.

Ao longo de 2018, 5 (cinco) interessados pleitearam seu credenciamento junto à Corregedoria. Destes, 3 (três) foram habilitados. Atualmente, todas as Unidades deste Regional dispõem de ao menos um corretor credenciado e apto para atuar. A Corregedoria também acompanha o desempenho dos corretores, por meio de processos administrativos autuados para este fim.

5.2.21 Semana Nacional de Execução Trabalhista

Entre 17 e 21 de setembro de 2018, foi realizada nova edição da Semana Nacional de Execução Trabalhista, em atenção às diretrizes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e da Comissão Nacional de Efetividade na Execução Trabalhista (CNEET). Foi editada a Portaria CR n° 13/2018, prevendo a realização de mutirão de expedição de guias de retirada e alvarás, com prioridade para os processos mais antigos e para as execuções coletivizadas.

Também foi realizada a I Maratona de Pesquisa Patrimonial da 15ª Região, convidando as Varas do Trabalho a promoverem a expedição de mandados e a utilização de ferramentas eletrônicas, de acordo com metas preestabelecidas pela Corregedoria Regional,

compreendendo inclusive a consulta ao SIMBA por parte dos Juizes de 1º Grau. Por fim, determinou-se a realização de leilões judiciais no âmbito de todas as Divisões de Execução ao longo da Semana.

5.2.22 Hastas Públicas Unificadas

Com a edição do Provimento GP-CR nº 03/2014, alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015, foram instituídas as hastas públicas unificadas, a serem realizadas nas modalidades presencial e eletrônica, sob a supervisão das Seções de Hastas Públicas de cada uma das circunscrições. As Seções, criadas pelo normativo em comento, foram extintas e suas atribuições foram absorvidas pelas Divisões de Execução, na forma do Provimento GP-CR nº 04/2018.

Compete àquelas Divisões a efetiva realização das hastas públicas unificadas, no âmbito de sua respectiva circunscrição; contudo, é de responsabilidade da Corregedoria, por meio do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, efetuar o agendamento e a designação do leiloeiro que atuará naquela oportunidade, mediante sorteio eletrônico. O agendamento é realizado conforme identificada a demanda, cujo acompanhamento é feito por meio de sistema informatizado desenvolvido para este fim.

Foram, ao todo, agendadas 66 (sessenta e seis) hastas públicas ao longo de 2018, conforme tabela abaixo:

Hasta Pública	Data e Hora	Leiloeiro
1/2018-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	26/02/2018 13:30:00	GILSON KENITI INUMARU
1/2018-PRESIDENTE PRUDENTE	20/02/2018 11:00:00	EUCLIDES MARASCHI JUNIOR
1/2018-RIBEIRÃO PRETO	05/02/2018 12:00:00	MARCELO VALLAND
1/2018-CAMPINAS	28/02/2018 11:00:00	GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS
1/2018-SOROCABA	09/02/2018 11:00:00	FABIANA CUSATO
1/2018-LIMEIRA	18/09/2018 11:00:00	DINIZ PARUSSOLO MARTINS
1/2018-FRANCA	20/09/2018 11:00:00	CARLA SOBREIRA UMINO
1/2018-JUNDIAI	19/09/2018 11:00:00	MARCELO VALLAND
1/2018-TAUBATÉ	18/09/2018 13:00:00	ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS

1/2018-PIRACICABA	17/09/2018 11:00:00	DINIZ PARUSSOLO MARTINS
1/2018-ARARAQUARA	17/09/2018 11:00:00	JULIO ABDO COSTA CALIL
1/2018-BAURU	21/02/2018 13:30:00	ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS
1/2018-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	09/04/2018 11:00:00	AVANI RIBAS
1/2018-ARAÇATUBA	23/03/2018 09:00:00	MARCOS ROBERTO TORRES
2/2018-RIBEIRÃO PRETO	26/03/2018 12:00:00	MARILAINE BORGES DE PAULA
2/2018-JUNDIAI	28/11/2018 12:00:00	DINIZ PARUSSOLO MARTINS
2/2018-TAUBATÉ	27/11/2018 13:00:00	FABIANA CUSATO
2/2018-ARARAQUARA	12/11/2018 11:00:00	CARLA SOBREIRA UMINO
2/2018-PIRACICABA	09/11/2018 13:00:00	MARILAINE BORGES DE PAULA
2/2018-LIMEIRA	08/11/2018 11:00:00	MARCOS ROBERTO TORRES
2/2018-FRANCA	20/09/2018 11:00:00	MARCOS ROBERTO TORRES
2/2018-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	26/06/2018 11:00:00	EUCLIDES MARASCHI JUNIOR
2/2018-ARAÇATUBA	20/07/2018 09:00:00	JULIANA HISA SATO
2/2018-CAMPINAS	22/03/2018 11:00:00	MARCELO VALLAND
2/2018-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	02/04/2018 13:30:00	GILSON KENITI INUMARU
2/2018-BAURU	04/04/2018 13:30:00	RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA
2/2018-PRESIDENTE PRUDENTE	08/05/2018 14:00:00	FABIANA CUSATO

2/2018-SOROCABA	21/05/2018 11:00:00	DINIZ PARUSSOLO MARTINS
3/2018-RIBEIRÃO PRETO	23/04/2018 12:00:00	ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS
3/2018-FRANCA	06/12/2018 12:30:00	JOSÉ VALERO SANTOS JUNIOR
3/2018-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	20/06/2018 13:30:00	DOUGLAS JOSÉ FIDALGO
3/2018-SOROCABA	25/05/2018 11:00:00	CARLA SOBREIRA UMINO
3/2018-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	08/08/2018 11:00:00	RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA
3/2018-ARAÇATUBA	21/09/2018 09:00:00	FABIANA CUSATO
3/2018-PRESIDENTE PRUDENTE	15/08/2018 14:00:00	RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA
3/2018-BAURU	11/06/2018 13:30:00	DINIZ PARUSSOLO MARTINS
3/2018-CAMPINAS	26/04/2018 11:00:00	MARILAINÉ BORGES DE PAULA
4/2018-RIBEIRÃO PRETO	28/05/2018 12:00:00	JULIO ABDO COSTA CALIL
4/2018-ARAÇATUBA	07/12/2018 09:00:00	EUCLIDES MARASCHI JUNIOR
4/2018-PRESIDENTE PRUDENTE	19/09/2018 11:00:00	DINIZ PARUSSOLO MARTINS
4/2018-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	21/09/2018 11:00:00	DINIZ PARUSSOLO MARTINS
4/2018-SOROCABA	13/08/2018 11:00:00	DINIZ PARUSSOLO MARTINS
4/2018-BAURU	09/08/2018 14:00:00	CARLA SOBREIRA UMINO
4/2018-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	14/08/2018 13:30:00	EUCLIDES MARASCHI JUNIOR

4/2018-CAMPINAS	18/05/2018 11:00:00	MARCELO VALLAND
5/2018-RIBEIRÃO PRETO	25/06/2018 12:00:00	JULIO ABDO COSTA CALIL
5/2018-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	17/09/2018 13:30:00	RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA
5/2018-SOROCABA	21/09/2018 11:00:00	MARCELO VALLAND
5/2018-PRESIDENTE PRUDENTE	04/12/2018 14:00:00	GILSON KENITI INUMARU
5/2018-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	22/11/2018 11:00:00	FABIANA CUSATO
5/2018-BAURU	20/09/2018 13:30:00	RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA
5/2018-CAMPINAS	21/06/2018 11:00:00	GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS
6/2018-RIBEIRÃO PRETO	30/07/2018 12:00:00	ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS
6/2018-CAMPINAS	12/07/2018 11:00:00	CARLA SOBREIRA UMINO
6/2018-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	22/10/2018 13:30:00	RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA
6/2018-SOROCABA	16/10/2018 11:00:00	FABIANA CUSATO
6/2018-BAURU	21/11/2018 13:30:00	MARCOS ROBERTO TORRES
7/2018-RIBEIRÃO PRETO	04/09/2018 12:00:00	MARILAINÉ BORGES DE PAULA
7/2018-CAMPINAS	16/08/2018 11:00:00	MARCOS ROBERTO TORRES
7/2018-SOROCABA	09/11/2018 11:00:00	ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS
7/2018-BAURU	12/12/2018 13:30:00	CARLA SOBREIRA UMINO

7/2018-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	11/12/2018 13:00:00	DINIZ PARUSSOLO MARTINS
8/2018-CAMPINAS	20/09/2018 11:00:00	CARLA SOBREIRA UMINO
8/2018-RIBEIRÃO PRETO	19/11/2018 12:00:00	GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS
9/2018-CAMPINAS	14/11/2018 11:00:00	ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS
9/2018-RIBEIRÃO PRETO	17/12/2018 11:00:00	FABIANA CUSATO

5.2.23. Sistema Exe15

5.2.23.1 *Histórico.* No primeiro semestre de 2016, a Corregedoria, por intermédio do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, promoveu tratativas com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, tendo em vista a implementação do sistema informatizado previsto pelo art. 7º do Provimento GP-CR Nº 01/2014. Os ajustes para a consecução do sistema se deram por meio de reuniões periódicas, seguindo o cronograma de unidades definidas de tempo, denominadas sprints, com duração definida em 2 (duas) semanas, ao longo das quais são efetuados o levantamento de requisitos, o desenvolvimento e a implementação de novas funcionalidades. Juntamente ao desenvolvimento do sistema Exe15, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial elaborou cartilhas minuciosas sobre a utilização do mesmo, com o objetivo de garantir a capacitação dos servidores para sua utilização e a uniformização dos procedimentos para manutenção e consistência dos dados.

O sistema, batizado informalmente de Exe15, é essencial para empreender a efetiva gestão, no âmbito regional, das atividades afetas à execução, permitindo o compartilhamento de informações entre todas as unidades de primeira instância. Numa primeira etapa, concluída em princípios de 2015, o sistema comportava o cadastramento e gerenciamento de dados de devedores trabalhistas e de bens penhorados, para os fins previstos no Provimento GP-CR Nº 03/2014, que unificou as hastas públicas.

Após, foram adicionadas novas funcionalidades. Desde 2015, além de realizar o sorteio eletrônico do leiloeiro a ser designado, nos termos do art. 27 do normativo, o sistema também permite a completa gerência da hasta pública, com o devido controle dos bens levados a leilão. É garantida, do mesmo modo, a divulgação dos resultados e do desempenho dos leiloeiros ao público externo, via link disponibilizado no portal do Tribunal, conferindo maior transparência e publicidade às atividades executórias.

O mecanismo de cadastramento e gerenciamento de bens permite, ainda, o compartilhamento de informações sobre bens penhorados, auxiliando o trabalho dos oficiais de justiça na localização de patrimônio em casos de execução contra um mesmo devedor, com relevante impacto na diminuição do retrabalho. Proporciona, mais uma vez, um controle unificado e centralizado das vendas judiciais, em toda a jurisdição da 15ª Região.

Nesse contexto, o sistema consolidou-se como efetivo repositório de informações sobre devedores trabalhistas, promovendo sua identificação para, posteriormente,

e segundo os critérios estabelecidos no art. 2º do Ato GP-CR Nº 05/2015, submetê-los à pesquisa patrimonial avançada, a ser realizada no âmbito dos Núcleos de Gestão de Processos e de Execução, ora subordinados às Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna.

A pesquisa avançada, conforme definida naquele Ato, é também ela acompanhada por meio do sistema informatizado, eis que permite a autuação e tramitação de processos administrativos de investigação (§1º do art. 2º do Ato GP-CR Nº 05/2015). O acesso, conquanto restrito aos Núcleos Regionais e ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial, possibilita o compartilhamento ágil de informações sobre as pesquisas efetuadas, disseminando os dados ao longo da cadeia das estruturas administrativas, para mais efetiva gestão do conhecimento produzido a respeito de grandes devedores trabalhistas.

Em junho de 2016, o projeto foi encerrado, com a implementação de todos os requisitos inicialmente levantados com os setores envolvidos. Também foram aprimoradas as funcionalidades já desenvolvidas, de acordo com as demandas identificadas pela utilização do sistema pelo público interno do Tribunal, como é o caso da possibilidade de serem cadastrados complexos imobiliários.

O sistema também fornece dados para as atividades propriamente correcionais desenvolvidas pela Corregedoria. Seu caráter centralizado propicia o levantamento de informações relevantes quanto às atividades de cada uma das unidades de primeira instância, no que toca aos procedimentos adotados para a gestão e a solução de processos judiciais em fase de execução.

5.2.23.2 Inovações. Ao longo do ano de 2018, foram realizadas tratativas com os Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 5ª e 8ª Regiões, em projeto patrocinado pelo Tribunal Superior do Trabalho, a fim de desenvolver as funcionalidades do Exe15 no próprio PJe-JT. A princípio, o projeto foi idealizado objetivando a implantação de módulo de execução nas versões atuais do sistema. Contudo, com o início do desenvolvimento do Projeto KZ, relativo ao PJe 2.0, o módulo de execução passou se inserir no escopo na nova versão.

O intuito do módulo é fornecer aos usuários – em especial magistrados e servidores – um instrumento efetivo de otimização do fluxo de trabalho na execução, visando a melhoria nos índices de efetividade nas execuções, em especial a taxa de congestionamento; a redução do número de tarefas necessárias à tramitação dos processos; e a disponibilização de informações confiáveis e necessárias ao prosseguimento dos feitos, tais como créditos remanescentes, penhoras realizadas e situação de devedores.

Com efeito, o sistema do Processo Judicial Eletrônico-PJe não apresenta funcionalidades de gestão do conhecimento na fase de execução. Embora esse sistema permita a ampliação da comunicação e da uniformização de rotinas entre seus usuários, ainda não há instrumento para compartilhar dados úteis aos servidores e assim evitar retrabalho. Com isso, em muitos casos exige-se tempo para prática de atos executórios que seriam dispensáveis se houvesse pronta disponibilização da informação necessária pela equipe que os praticou anteriormente. Nessa perspectiva, resumidamente, ainda se multiplica o investimento do tempo necessário para alcançar o mesmo resultado.

No Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a utilização do EXE15 colaborou com a melhoria nos índices que aferem a efetividade das execuções na 15ª Região, conforme destacado durante a recente correição ordinária na Corte, realizada em 2018. Foi observado o encerramento de 100.033 execuções em 2016, 94.008 em 2017 e, até agosto, 55.925 em 2018. O prazo médio dos processos na fase de execução também teve expressiva redução; em 2016 do início à extinção da fase havia o decurso de 2019,7 dias, em média.

Neste ano, já se reduziu a média para 1.554,2 dias. Também foi registrado o cumprimento da Meta 11, que trata do índice de execução (IE). Era esperado o percentual de 90% de execuções baixadas, entretanto, o Tribunal alcançou 110,80%.

Além desses resultados, houve a estruturação de equipes especializadas que puderam se concentrar na prática de medidas imprescindíveis à fase de execução. Com o projeto, pretende-se ampliar o alcance das funcionalidades do EXE15 em esfera nacional, por meio de sistema satélite ligado ao PJe, eliminando obstáculos na gestão do conhecimento nos limites das bases regionais. Tal ampliação deverá potencializar os benefícios localmente verificados por permitir a criação de banco de informações acessível por todo servidor do Tribunal que delas necessitar, o que deverá reduzir drasticamente a quantidade de atos praticados em duplicidade e o tempo despendido em pesquisas patrimoniais, localização de responsáveis e demais medidas executórias.

Considerando que a efetividade da prestação jurisdicional somente se concretiza quando a execução torna-se eficiente e eficaz, é urgente que sejam desenvolvidas ações para aprimorar o processo de execução trabalhista. Conforme entendimento do próprio CNJ, consubstanciado no relatório *Justiça em Números*: “de pouco adianta envidar esforços para solucionar rapidamente o mérito do conflito, se o Poder Judiciário não consegue entregar, de maneira efetiva, a prestação jurisdicional a quem faz jus.”

Como o TRT da 15ª Região foi responsável pelo desenvolvimento do sistema, foi designado para ser também o gerente do projeto. A Corregedoria Regional tem realizados reuniões semanais com a SETIC, a fim de levantar os requisitos técnicos da solução informatizada, realizar testes e homologar as funcionalidades que vão sendo entregues. A previsão para conclusão dos trabalhos é setembro de 2019.

5.2.24. Mostra de Boas Práticas

No dia 23/11/2018, foi realizada a 7ª Mostra de Boas Práticas do TRT-15 no auditório do plenário, no 3º andar do edifício-sede da Corte. O evento é resultado de parceria com a Presidência para apresentação das práticas selecionadas pela Corregedoria, visando ao compartilhamento de boas ideias e o alinhamento institucional entre primeira e segunda instâncias, assim também à uniformização dos procedimentos de secretaria.

O evento, transmitido em tempo real pela internet para magistrados e servidores da 15ª Região e demais interessados, contou ainda com a presença de participantes e autoridades de outros Regionais, além de mais de uma centena de inscritos, entre servidores e juízes.

Foram inscritos 26 (vinte e seis) projetos relacionados às Secretarias e 9 (nove) relacionados aos trabalhos de Oficiais de Justiça, sendo que 3(três) deles receberam menções honrosas e 17 (dezesete) foram selecionados para serem apresentados na Mostra. A escolha dos premiados, por sua vez, ocorreu em duas categorias, “Práticas de Oficiais de Justiça” e “Práticas de Secretaria”, em cada uma delas, com duas práticas premiadas - uma por indicação do Desembargador Corregedor Regional e outra por votação pelo público interno do Tribunal, via enquête disponibilizada no portal Extranet.

Durante a abertura, no período matutino, foi realizado o Lançamento Regional da WikiVT, com apresentação da Juíza Lúcia Zimmermann, Titular da VT São Sebastião e Juíza Auxiliar da Corregedoria, além de um painel com Boas Práticas colhidas das experiências das Divisões de Execução, sob mediação dos servidores do Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

Ao longo do dia, foram apresentadas três palestras, todas com a temática de novas ferramentas de gestão:

- “Sistema de Apoio Operacional ao PJe - SAO-PJe”, pela Secretária da Corregedoria da 13ª Região, servidora Iselma Rodrigues.
- “Gestão Interna de Gabinete e Secretaria -GIGS”, pelo servidor Fernando Marcon, do TRT12, e
- “Sistema Horus-Igest”, com servidor do TRT8, Rodopiano Rocha da Silva Neto.

Além das práticas selecionadas como concorrentes, também foi apresentado projeto destacado como “*hours concours*”, de apoio à Primeira Instância, referente à avaliação e seleção de autos findos.

Como inovação no evento deste ano, houve apresentação de dança típica do interior do Estado. Por fim, as premiações e homenagens tiveram espaço:

- Entrega da placa de honra ao mérito Regina Nadruz Bastos à Diretora Renata Monteiro Gomes de Oliveira;
- Casos de Sucesso destacados pelo Corregedor: à Vara do Trabalho de Registro pela melhoria significativa no desempenho por meio de esforço concentrado exclusivo da sua equipe; à 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, pela melhora significativa no desempenho com apoio institucional; à Servidora Janaína Camargo Fuzetti, pela colaboração com a Instituição para a melhoria da gestão dos processos de trabalho nas Secretarias das Varas;
- Melhores Práticas de Secretarias de Secretaria e de Oficiais de Justiça;

Além dos servidores presentes, também houve inscrição para participação à distância, com envio de relatório das práticas apresentadas, via Proad, acrescentando sugestões e manifestando-se sobre a viabilidade ou não de aplicação imediata em sua unidade. A partir desses relatórios, constatou-se grande disposição na implementação daquelas iniciativas que ainda não faziam parte da realidade das unidades. As atividades somaram um total de 8 (oito) horas de capacitação em práticas comprovadamente bem-sucedidas, garantindo a averbação, aos servidores presentes, de igual tempo em ações de treinamento.

5.2.25. Revista Eletrônica da Corregedoria Regional

Em 2018, foi publicada edição única da Revista (nº 11), trazendo destaque para as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial e as perspectivas de atuação diante das recentes normatizações de suas atividades e do surgimento de novas ferramentas e convênios. O outro assunto abordado foi a 7ª Mostra de Boas Práticas, que, neste ano, centralizou algumas das principais novidades havidas na Justiça do Trabalho. Assim, ressaltou-se os efeitos do desenvolvimento do projeto Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância (Wiki VT), assim como outras ferramentas úteis ao serviço, entre as quais, Sistema de Apoio Operacional ao PJe (SAO-PJe), Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS), e Sistema Hórus/Igest.

No bojo da rotina do órgão, a Revista Eletrônica da Corregedoria constitui-se em canal de comunicação dirigido tanto ao público interno quanto ao externo, dentro e fora do poder público, mas principalmente às unidades de primeira instância. Focada nas ações da Corregedoria Regional, possui o potencial de aumentar o alcance da publicidade dos trabalhos

realizados em prol da celeridade e efetividade na prestação jurisdicional. Ao reunir todas as informações afetas à atividade correicional em um só suporte virtual, é possível aumentar a compreensão dos leitores acerca de como são realizados os trabalhos, servindo ao propósito de documentar e dar perspectiva histórica a esta atuação.

5.2.26. Projeto “Dicas da Corregedoria”

Com o objetivo de capacitar os servidores e padronizar os procedimentos nas unidades de primeira instância, a Corregedoria elaborou e divulgou vídeos acerca de diversos temas, para visualização de servidores e magistrados.

A iniciativa tem por objetivo a comunicação direta entre a Corregedoria Regional e as unidades de primeira instância, por meio da produção de conteúdo multimídia de curta duração, em que são tratados temas de maneira pontual e descomplicada, aproveitando-se de linguagem menos formal e, por essa razão, mais eficaz na veiculação de mensagens.

As matérias veiculadas nos vídeos são selecionadas a partir das impressões das equipes que acompanham as correições, ou mesmo após a detecção de dúvidas reiteradas direcionadas à Corregedoria acerca de um mesmo procedimento, por parte dos servidores e magistrados de primeiro grau.

Os vídeos de “Dicas da Corregedoria” são gravados com utilização de equipamento do patrimônio e participação voluntária de servidor(es) ou magistrado(s) do quadro. Após agendamento junto ao setor de comunicação, a captação de som e imagens, também a edição deste material é realizada por um servidor da Corregedoria, capacitado nestas demandas.

Após são gravados na plataforma YouTube, no canal da Corregedoria, e publicados na modalidade “Não listado”, a fim de que não seja disponibilizado ao público em geral, mas somente a quem tiver acesso ao endereço (URL). Em seguida, encaminha-se a URL ao público interessado por meio de listas de e-mail institucional e plataforma Whats App. Os links ficam disponibilizados em item específico da página da Extranet “Orientações da Corregedoria”.

Em 2018 foram produzidos os seguintes: sobre as intimações da União (nº 27), anotações dentro do Sistema EXE-15 e atividade dos Oficiais de Justiça (nº 28), digitação por voz (automática) no Google Docs (nº 29), incidentes e Recursos pendentes no e-Gestão (nº 30), projeto "triando a conciliação" elaborado para os CEJUSCs (nº 31), Semana Nacional Execução 17 a 21/9/2018 (nº 32), e robozinho do Bacen Jud (nº 33).

5.2.27. Página “Orientações da Corregedoria”

A página da Extranet denominada “Orientações da Corregedoria”, presente no menu “Jurídico”, é administrada pela Secretaria, inclusive quanto ao aspecto técnico das publicações nelas realizadas. As informações disponibilizadas são previamente estruturadas para inserção na plataforma, considerando a padronização formal, os conteúdos já existentes e a organização geral da navegação por assuntos.

Em 2018, os conteúdos gerais foram mantidos e acrescentados 3 (três) itens para consulta, respectivamente, dos fluxos do projeto Wiki VT, decisões de desvinculações ao julgamento de processos e de concessão de auxílio julgamento – art. 10, Provimento GP-CR

nº 6/2018 –, e decisões exaradas em conflito de atribuição a partir de janeiro/2016, para consulta dos interessados.

Ademais, ressalta-se a utilização de página construída em HTML, CSS e JavaScript, inserida na estrutura das “Orientações da Corregedoria” para divulgar a programação da 7ª Mostra de Boas Práticas. Foi utilizado painel dinâmico em JavaScript atualizado minuto a minuto para os interessados em acessar esse conteúdo pelo SmartPhone – para que foi disponibilizado um QR Code impresso no verso dos crachás. Com isso, evitou-se a impressão de materiais de apoio, racionalizando a utilização de papel pelo evento.

5.2.28. Participação em ações de capacitação

Durante o biênio 2016/2018, a equipe da Corregedoria participou de diversas ações de capacitação, palestras e cursos promovidos pela Escola Judicial, destinados a magistrados e servidores do Regional, especialmente das edições do Curso de Capacitação de Gestores.

Entre os cursos disponibilizados aos servidores da Secretaria da Corregedoria em 2018, destacam-se: “Criação de Leis” (online, pela Unipública); “Processos Administrativos Disciplinares” (online, pela Esmafe), “Formação continuada em PJe-2018” (presencial, pela Escola Judicial), “Elaboração de Relatório, Parecer e Nota” (online, pelo Instituto Educere), “Desenvolvimento de Gestores - Administrativo e 2º Grau” (Escola Judicial) e “Gerenciamento e acompanhamento de projetos - Guia prático de ferramentas em gestão e portfólio” (presencial, pela 3Gen- Gestão Estratégica).

Além disso, em fins de 2017, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial da Corregedoria participou do I Simpósio de Análise de Dados Bancários e Fiscais, promovido pela Comissão de Efetividade na Execução Trabalhista do Tribunal Superior do Trabalho; e em 2018, houve participação no I Encontro de Qualificação dos Núcleos de Pesquisa Patrimonial, também promovido pela Comissão de Efetividade.

5.2.29 Migração de processos para o ambiente PROAD

5.2.29.1 *Histórico.* O Ato GP-VPA nº 01/2016 tornou obrigatória a utilização do Processo Administrativo Eletrônico (Proad), enquanto o Ato GP-VPA nº 02/2016 incluiu a classe “Pedido de Providências – Procedimentos da Corregedoria” no rol de assuntos, em função de que a Corregedoria Regional editou a Ordem de Serviço nº 08/2016-CR, estabelecendo procedimentos para migração e autuação de procedimentos internos no novo sistema. Assim, os expedientes encaminhados a esta Corregedoria Regional passaram a ser autuados na forma de Pedido de Providências desde 2017, e foram adotadas medidas administrativas no sentido de padronizar a gestão dessas demandas, na forma da Ordem de Serviço nº 13/2017-CR. Após, os Atos Regulamentares GP-VPA nº 01 e 02/2017 incluíram outros assuntos, tais como processos de vitaliciamento de magistrados, pedidos de afastamento para estudo, dentre outros.

5.2.29.2 No ano de 2018, foram autuados 497 procedimentos administrativos da Corregedoria Regional, para tramitação em ambiente exclusivamente eletrônico. A Corregedoria Regional também atuou no sentido de orientar o público interno, em especial Magistrados e gestores de Varas do Trabalho, acerca da utilização dos recursos disponíveis,

sobre a procedimento para tomar ciência eletrônica e por que meios juntar documentos e manifestações nos autos eletrônicos. As informações foram reunidas em cartilha, distribuída para todos os interessados.

5.2.30 “Daily meeting”

A prática de realizar reuniões diárias, de curta duração (máxima de 15 minutos), com participação de toda a equipe da Secretaria da Corregedoria e pauta restrita às atividades do dia foi iniciada em 2017. Ao longo de 2018, já consolidada, a Daily meeting permaneceu constante e frequente, intencionando estimular a comunicação entre as seções que compõem a Secretaria, para identificar objetivos para – e desafios ao – bom andamento dos trabalhos. As reuniões não apenas proporcionam maior entrosamento entre os membros da equipe, mas também auxiliam a gestão a localizar eventuais urgências, gargalos e problemas nas rotinas diárias de trabalho, permitindo uma mais célere solução.

5.3 ATOS NORMATIVOS

5.3.1. Provimentos

Provimentos	Norma(s) Regulamentada(s) ou Modificada(s)	Finalidade
GP-CR N° 13/2018		Estabelece a jurisdição dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT).
GP-CR N° 11/2018	Provimento GP-CR n° 01/2014	Altera o Provimento GP-CR n° 01, de 10 de julho de 2014.
GP-CR N° 10/2018	Provimento GP-CR n° 05/2015	Regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução, revoga o Provimento GP-CR n° 05, de 28 de abril de 2015, e dá outras providências.
GP-CR N° 9/2018		Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciais e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 15a Região para a aferição de documentos, apuração e eventual recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre honorários periciais pagos em função da concessão de gratuidade judicial.
GP-CR N° 8/2018	Capítulo CORD	Revoga o capítulo “CORD – da Correição Ordinária” da Consolidação das Normas da Corregedoria.
GP-CR N° 7/2018	Capítulo CP da CNC	Altera a redação do Capítulo CP.

GP-CR Nº 6/2018	Consolidação das Normas da Corregedoria (CNC)	Inclui o Capítulo “JUL – Dos julgamentos e das vinculações aos processos” na Consolidação das Normas da Corregedoria, para definir critérios para vinculação e desvinculação de Magistrados ao julgamento de processos, adotar procedimento para solução de “conflitos de atribuição”.
GP-CR Nº 5/2018	Provimento GP-CR nº 05/2015	Regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução, revoga o Provimento GP-CR nº 05.
GP-CR Nº 4/2018		Regulamenta a atuação das Divisões de Execução no âmbito de Fóruns Trabalhistas deste Regional, determina suas atribuições e dá outras providências.
GP-CR Nº 3/2018	Capítulo CM da CNC	Disciplina as Centrais de Mandados e dá nova redação ao Capítulo CM.

5.3.2. Comunicados

Comunicados	Finalidade
CR Nº 21/2018	Comunica os procedimentos a serem observados quanto ao bloqueio de valores mobiliários no BacenJud.
CR Nº 20/2018	Comunica o procedimento para cadastramento de Juízes no sistema PortalJud, para consulta a dados de clientes da empresa Telefônica S/A.
CR Nº 19/2018	Comunica os procedimentos a serem adotados nas intimações endereçadas ao MPT, realizadas em processos da fase execução, migrados ao processamento eletrônico via CLE.
CR Nº 18/2018	Comunica o procedimento para recuperação de senhas de usuários do BacenJud por meio de certificado digital.
CR Nº 17/2018	Comunica as metas e diretrizes para a Primeira Maratona de Pesquisa Patrimonial, a ser realizada durante a Semana Nacional de Execução Trabalhista.
CR Nº 16/2018	Divulga os procedimentos relativos à realização de audiência em acordo extrajudicial.
CR Nº 15/2018	Divulga os procedimentos relativos à consulta de dados de clientes da Sabesp.
CR Nº 14/2018	Amplia o rol de servidores autorizados para acesso ao sistema Sinesp Infoseg.
CR Nº 13/2018	Atribuições das Divisões de Execução quanto às hastas públicas. Divulgado por mensagem eletrônica.
CR Nº 12/2018	Divulga o processamento eletrônico dos Pedidos de Providência.
CR Nº 10/2018	Comunica horário de atendimento aos advogados e peritos na Correição Ordinária nas Varas do Trabalho de Aparecida, Guaratinguetá, Votuporanga e Tanabi.

CR Nº 9/2018	Destaca a importância da Resolução CNJ nº 169/2013 e da utilização de valores exclusivamente para pagamento das rubricas que especifica.
CR Nº 8/2018	Procedimentos relativos à consulta de dados de clientes da Sabesp.
CR Nº 7/2018	Comunica a disponibilização de informações acerca da suspensão do exercício da atividade profissional de peritos contábeis.
CR Nº 6/2018	Divulga o processamento eletrônico das Correições Parciais (Reclamações Correicionais).
CR Nº 5/2018	Comunica adiamento da data de Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Lins (prevista no Edital CR nº 05/2018).
CR Nº 4/2018	Comunica os procedimentos para cadastro de Desembargadores, Juízes e servidores para acesso aos dados da Central de Informações do Registro Civil (CRCJud).
CR Nº 3/2018	Comunica a necessidade de imediato encaminhamento ao calculista dos processos convertidos em diligência para liquidação dos valores que constarão na sentença.
CR Nº 2/2018	Comunica horário de atendimento aos advogados e peritos na Correição Ordinária no Fórum Trabalhista de Bauru.
CR Nº 1/2018	Comunica procedimentos referentes às Correições Ordinárias no ano de 2018.
GP-CR Nº 1/2018	Informa a alteração na minuta de ofício precatório municipal/estadual/federal no Processo Judicial Eletrônico.

5.3.3. Recomendações

Recomendações	Finalidade
Recomendação CR nº 4/2018	Recomenda aos Juízes de 1º Grau a adoção de procedimentos na expedição de mandados judiciais contendo ordem para condução coercitiva de testemunhas.
Recomendação CR nº 03/2018	Recomenda aos Juízes de 1º Grau que se abstenham de determinar a quebra de sigilo telefônico e telemático.
RECOMENDAÇÃO GP-CR N. 002/2018	Recomenda a adoção dos procedimentos estabelecidos no Termo de Cooperação nº 3, de 21 de março de 2018, flexibilização do uso de cartas precatórias entre os Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões. Divulgada no DEJT de 7/12/2018, pags. 04-05 (Cad. Adm.)
Recomendação GP-CR N. 001/2018	Recomenda o procedimento a ser adotado pelos magistrados em processos de jurisdição voluntária decorrentes da vigência da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Divulgada no DEJT de 23/08/2018 (Cad. Adm. - pág. 02) e (Cad. Jud. - págs. 02-03).

5.3.4. Portarias

Portarias	Finalidade
CR nº 11/2018	Revoga a Portaria CR nº 5, de 11 de abril de 2017.

CR nº 8/2018	Divulga os feriados municipais de 2019 nas unidades judiciais de primeira instância.
CR nº 6/2018	Regulamenta os procedimentos a serem observados em depósitos judiciais de créditos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
CR nº 5/2018	Disciplina os procedimentos a serem observados na prolação de sentença líquida.
CR nº 4/2018	Altera a Portaria CR nº 11/2017.
CR nº 3/2018	Altera a Portaria CR nº 07, de 10 de dezembro de 2013, que instituiu a padronização dos setores de destino das ocorrências do Sistema de Acompanhamento Processual de 1º Grau.
CR nº 1/2018	Altera a Portaria 17, de 21 de julho de 2014, que instituiu o sistema de Mapeamento Global de Desempenho – MGD.
GP-CR N. 19/2018	Disciplina a retomada da distribuição de processos ao Posto Avançado de Vinhedo a partir de 1º de janeiro de 2019.
GP-CR N. 18/2018	Divulga os dias em que não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em 2019.
GP-CR N. 17/2018	Dispõe sobre o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça deste Regional.
GP-CR N. 16/2018	Dispõe sobre a suspensão de prazos, publicações, intimações e remessa de processos à Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 12 a 30 de novembro de 2018.
GP-CR N. 15/2018	Altera disposições contidas na Portaria GP-CR 89/2015, que regulamentou o lançamento de conclusão para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais.
GP-CR N. 14/2018	Dispõe sobre a suspensão de prazos, publicações, intimações e remessa de processos físicos à Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 12 a 30 de novembro de 2018 e dá outras providências.
GP-CR N. 13/2018	Dispõe sobre as providências e ações institucionais a serem realizadas na Semana Nacional de Execução, de 17 a 21 de setembro de 2018.
GP-CR N. 12/2018	Dispõe sobre o procedimento a ser adotado pelos magistrados em audiências realizadas em processos que tramitam no PJe, no período de suspensão dos prazos que decorre da implantação de nova versão do Sistema de Processo Judicial Eletrônico no âmbito deste Tribunal.
GP-CR N. 11/2018	Dispõe sobre a suspensão do expediente das unidades de primeiro e segundo graus no dia 02 julho de 2018, em razão do horário do jogo da seleção brasileira de futebol.
GP-CR N. 9/2018	Dispõe sobre a retomada da contagem de prazos processuais.
GP-CR N. 8/2018	Dispõe sobre a suspensão do expediente das unidades de primeiro e segundo graus.
GP-CR N. 7/2018	Dispõe sobre o cancelamento de audiências nos dias 29 e 30 de maio de 2018.
GP-CR N. 6/2018	Dispõe sobre o cancelamento de audiências no dia 28 de maio de 2018.
GP-CR N. 5/2018	Recomendação - greve caminhoneiros.
GP-CR N. 4/2018	Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho da

	15ª Região durante a Copa do Mundo de 2018. Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho da 15ª Região durante a Copa do Mundo de 2018. Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho da 15ª Região durante a Copa do Mundo de 2018.
GP-CR N. 3/2018	Determina, como medida complementar àquelas já adotadas para melhoria da pauta de audiências do Posto Avançado de Vinhedo, o retorno de processos para as Varas de Jundiaí, de forma proporcional para cada unidade, observada a distribuição originária.
GP-CR N. 3/2018	Determina medida complementar para melhoria da pauta de audiências do Posto Avançado de Vinhedo.
GP-CR N. 2/2018	Suspende a distribuição de processos para Posto Avançado de Vinhedo.
GP-CR N. 1/2018	Institui o “Projeto Desavolumar”.
GP-VPJ-CR N. 2/2018	Suspende a transferência de autos e documentos ao Arquivo Central do Tribunal.
GP-VPJ-CR N. 3/2018	Dispõe sobre a suspensão das intimações, em função do recesso forense.
GP-VPJ-CR N. 1/2018	Altera a Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012, que padronizou as rotinas no âmbito do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), módulo de 1º grau.

5.4 MOVIMENTO PROCESSUAL

5.4.1. Processos autuados:

ESPÉCIE	Quantidade
Correição Parcial	129
Pedido de Providências (físicos)	4
Pedido de Providências (PROAD)	497 (sendo 6 de magistrados)
Reclamação Disciplinar	3
Sindicância	1
Vitalicramento	-
Conflito de Atribuições	66
Processo Administrativo	-
Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado	1
TOTAL	

5.4.2. Processos solucionados:

ESPÉCIE	Quantidade
Correição Parcial	106
Pedido de Providências	323

	(sendo 24 de Magistrados)
Reclamação Disciplinar	3
Vitalicimento	21
Conflito de Atribuições	65
Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado	2
TOTAL	

5.4.3. Processos em andamento em 19.12.2018:

ESPÉCIE	Quantidade
1) Correções Parciais	
1.1) Julgadas	
a) No prazo para interposição de Agravo regimental	6
b) Aguardando processamento de Agravo Regimental interposto	5
c) Aguardando intimação da decisão	12
1.2) Pendentes de Julgamento	2
2.1) Vitalicimentos	0
2.2) Conflitos de Atribuições	1
3) Pedidos de Providências*	462 (sendo 20 de Magistrados)
4) Reclamações Disciplinares	5
5) Sindicância	1
6) Proc. Adm. em face de Magistrado	1
TOTAL	

5.4.4. Documentos Administrativos

Espécie	Total
Protocolos registrados (físicos)	199
Ofícios expedidos	336
Ofícios Circulares expedidos	15

5.5 ACOMPANHAMENTO DAS METAS

Foi recomendado às unidades, conforme constante das Atas de Correição Ordinária, observar, por meio de controle direto, a necessidade do cumprimento das Metas 1, 2, 5 e 6 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho. Foram também ativamente identificadas as unidades com processos pendentes de julgamento

distribuídos em data anterior à estipulada pela Meta 2 do CNJ, preferencialmente os mais antigos, sendo caso a caso determinado o andamento dos feitos, como forma de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento, via despacho no PROAD de acompanhamento da Unidade, com a fixação de prazos para providências. Isto pois, no anterior, foi editada a Recomendação GP/CR nº 01/2017, contendo orientações para a adoção de medidas para identificação, instrução e julgamento prioritário das ações distribuídas até 31/12/2015.

Foram acompanhadas as seguintes unidades:

VT	PROAD	Ano de corte¹	Processos sem solução²
1ª Americana	4118/2016	2012	0
2ª Americana	4139/2016	2012	0
Andradina ³	4545/2016	2012	20
Araras	1379/2017	2012	8
1ª Assis	384/2017	2012	0
Atibaia	4411/2016	2012	0
1ª Bauru	4360/2016	2012	0
3ª Bauru	4374/2016	2012	1
4ª Bauru	4380/2016	2012	3
Bebedouro	151/2017	2012	1
2ª Campinas	2490/2016	2012	2
3ª Campinas	2491/2016	2012	1
4ª Campinas ³	66/2017	2012	2
7ª Campinas	4024/2016	2012	2
9ª Campinas	4003/2016	2012	3
10ª Campinas	2493/2016	2012	3
12ª Campinas	4007/2016	2012	1
Campo Limpo Pta.	3589/2017	2012	0
Capivari	194/2017	2012	1

Indaiatuba ³	4338/2016	2012	2
Itanhaém ³	4222/2016	2012	15
Itapetininga	3585/2017	2012	10
Itapira	1178/2017	2012	1
Itatiba	4075/2016	2012	1
1ª Jaboticabal	2060/2016	2012	0
2ª Jaú	4126/2016	2012	3
José Bonifácio	4204/2016	2012	1
1ª Jundiaí	1377/2017	2012	1
2ª Jundiaí	67/2017	2012	9
3ª Jundiaí	4328/2016	2012	6
4ª Jundiaí	1378/2017	2012	4
Leme	143/2017	2012	2
1ª Limeira ³	4398/2016	2011	18
Lins ³	1853/2017	2012	2
Lorena	3921/2016	2012	4
2ª Marília	4459/2016	2012	2
Mogi Guaçu ³	4549/2016	2011	29
Ourinhos	1265/2017	2012	0
1ª Paulínia	2134/2017	2012	3
Pederneiras	4451/2016	2012	1
Pindamonhangaba	3459/2016	2012	5
3ª Piracicaba	4011/2016	2012	0
Pirassununga	3591/2017	2012	0
São João da Boa	3163/2016	2012	1

Vista			
S. José do Rio Pardo	3162/2016	2012	2
1ª SJ do Rio Preto	4226/2016	2012	1
1ª SJ dos Campos	1350/2016	2012	16
São Roque	3904/2016	2012	2
4ª Sorocaba	182/2017	2012	18
Total			207

¹ Período estabelecido, caso a caso, de acordo com a composição do saldo de processos pendentes de solução, ainda em fase de conhecimento. ² Saldo de processos sem solução, ajuizados até a data de corte (dados atualizados até 31/12/2018). ³ Unidades acompanhadas pelo Apoia 15.

Além disso, foram também identificadas as unidades com processos pendentes de julgamento distribuídos em data anterior à estipulada pela Meta 6 do CNJ, sendo caso a caso determinado o andamento dos feitos via despacho no PROAD de acompanhamento da Unidade, com a fixação de prazos para providências. Foram acompanhadas as seguintes unidades:

VT	PROAD	Processos objeto da Meta 6 ¹
1ª Americana	4118/2016	2
Andradina ²	4545/2016	0
2ª Araçatuba	634/2017	0
3ª Araraquara	3976/2016	0
Atibaia	4411/2016	1
3ª Bauru	4374/2016	0
Bebedouro	151/2017	0
Birigui	4020/2016	0
Botucatu	3164/2016	1
Caçapava	3950/2016	1
1ª Campinas	3977/2016	2
2ª Campinas	2490/2016	1

4ª Campinas ²	66/2017	0
7ª Campinas	4024/2016	1
8ª Campinas	3979/2016	1
9ª Campinas	4003/2016	1
12ª Campinas	4007/2016	1
1ª Franca	3405/2016	0
Garça	4467/2016	0
Hortolândia	4117/2016	1
Indaiatuba ²	4338/2016	6
Itanhaém ²	4222/2016	1
Itapetininga	3585/2017	3
Itápolis	4074/2016	2
Ituverava	4114/2016	0
2ª Jacareí	4138/2016	3
1ª Jaú	3981/2016	0
1ª Jundiaí	1377/2017	1
2ª Jundiaí	67/2017	0
3ª Jundiaí	4328/2016	1
4ª Jundiaí	1378/2017	0
1ª Limeira ²	4398/2016	1
Lins ³	1853/2017	3
2ª Marília	4459/2016	1
1ª Paulínia	2134/2017	0
2ª Paulínia	2136/2017	0
1ª Piracicaba	4004/2016	0

Pirassununga	3591/2017	0
1ª Presidente Prudente	1936/2017	2
2ª Presidente Prudente	90/2017	0
Registro	89/2017	0
2ª Ribeirão Preto ²	230/2017	1
3ª Ribeirão Preto	232/2017	0
4ª Ribeirão Preto	233/2017	0
Rio Claro	84/2017	2
1ª SJ dos Campos	1350/2016	3
4ª SJ dos Campos	1751/2017	3
5ª SJ dos Campos	87/2017	2
1ª Sertãozinho	4080/2016	0
2ª Sorocaba	180/2017	0
3ª Sorocaba	70/2017	3
4ª Sorocaba	182/2017	2
Tatuí	3586/2017	0
Total		47

¹ Saldo de processos sem solução, ajuizados até a data de corte (dados atualizados até 31/12/2018). ² Unidades acompanhadas pelo Apoia 15.

5.6 CONTROLE QUANTITATIVO DE SENTENÇAS ANULADAS PELO

2º GRAU

Relatando brevemente o histórico deste tipo de controle, ressalta-se que, em 2015, foi revisto o procedimento adotado para aferição da quantidade de sentenças anuladas pela 2ª instância. A medida adotada considerou a possibilidade oferecida pelo Sistema e-Gestão de, mediante consulta, identificar e efetuar o levantamento quantitativo de sentenças anuladas por Magistrado; contudo sem possibilitar a identificação do fundamento desta anulação.

Solicitou-se aos Excelentíssimos Desembargadores Presidentes das Turmas, através do Ofício nº 183/2015-CR, noticiar a esta Corregedoria Regional a existência de acórdão anulando decisão proferida nas varas do trabalho, sempre que tal anulação decorrer

de motivo grave. Com isso, o envio de cópias de atos decisórios ou a notícia de anulações decorrentes de outros motivos deixaram de ser necessários. Destarte, em 2018, foram encaminhadas à Corregedoria 27 sentenças anuladas.

Ademais, o procedimento estipulado para o acompanhamento administrativo dos Magistrados com maior número de sentenças anuladas iniciado no ano de 2017 foi continuado em 2018. São identificados os Magistrados com maior quantidade de sentenças anuladas, por quaisquer motivos, e em seguida, autuados procedimentos administrativos, dando-se ciência ao Juiz, para as providências que julgar necessárias, sempre observando a autonomia funcional e a independência de sua atuação.

5.7 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DESEMBARGADORES CORREGEDOR REGIONAL E VICE-CORREGEDORA REGIONAL

CORREGEDOR

- 31 de janeiro: Reunião Juízes do Fórum de Jundiaí
- 7 a 9 de fevereiro: Reunião extraordinária Coleprecór (Brasília)
- 1º de fevereiro: Sessão do Administrativa do Órgão Especial
- 14 de fevereiro: Reunião com representantes do Sindiquinze
- 15 de fevereiro: Reunião Dra. Olga
- 15 de fevereiro: Reunião Corregedoria com OAB de Jundiaí e Vinhedo
- 16 de fevereiro: Reunião Juíza Juliana Benatti, Titular da 8ª de Campinas
- 27 de fevereiro: Reunião Desembargador José Otávio de Souza Ferreira e Desembargador João Batista Martins Cesar
- 27 de fevereiro: Reunião Presidência e Corregedoria Comitê de Priorização do Primeiro Grau
- 27 de fevereiro: Reunião Juíza Juliana Benatti, Titular da 8ª de Campinas
- 28 de fevereiro: Reunião com a Presidência Comitê de Priorização do 1o. Grau
- 28 de fevereiro: Reunião Presidência
- 28 de fevereiro: Reunião Coordenadoria da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda de São Paulo
- 28 de fevereiro: Reunião Juiz Fábio Natali Costa, Substituto na Circunscrição de Ribeirão Preto
- 28 de fevereiro: Reunião Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho
- 28 de fevereiro a 2 de março: Visita TRT20 - Execução e CEJUSC
- 1º de março: Reunião Vara do Trabalho de Rancharia
- 1º de março: Reunião Corregedoria, Nupemec e Secretaria de Saúde
- 2 de março: Reunião OAB de Mogi-Guaçu - Dra. Janaína de Lourdes Rodrigues Martine
- 5 a 9 de março: 2ª Reunião Projeto Wiki-Nacional
- 6 de março: Atendimento: Dra. Denise Lima 3a. De Ribeirão
- 9 de março: Reunião Juízes de Presidente Prudente
- 9 de março: Reunião divisões e CEJUSCs
- 13 de março: Atendimento à Dra. Manuela Tortum Freitas de Ribeirão Preto
- 14 de março: Reunião Desembargador José Otávio de Souza Ferreira
- 14 de março: Reunião Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto

- 15 de março: Sessão Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
- 19 de março: Reunião Procuradoria
- 20 de março: Abertura Seminário Internacional - Auditório EJUD - Direto do Trabalho em transformação: um confronto ítalo-brasileiro
- 21 a 23 de março: COLEPRECOR 1a reunião ordinária
- 23 de março: Reunião Juiz Décio Umberto Matoso Rodvalho
- 26 de março: Reunião Juiz João Batista da Silva, Titular da 2ª VT de Taubaté
- 9 a 13 de abril: Abertura 3ª Reunião de trabalho do projeto Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância
- 11 de abril: Reunião Desembargador Gerson Lacerda Pistori
- 12 de abril: Sessão Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
- 16 de abril: Deodato Perrotti
- 18 a 20 de abril: COLEPRECOR - 2a reunião ordinária
- 14 de maio: Reunião Dr. Wladimir Flávio Bonora
- 15 de maio: Participação na 7ª Oficina de Formação Inicial de Juízes do Trabalho Substitutos em Vitaliciamento
- 15 de maio: Reunião Dr. Sebastião Batista da Silva
- 15 de maio: Reunião Dra. Neusa Pires de Godoy
- 16 de maio: Reunião Dr. Wladimir Bonaro
- 16 de maio: Reunião Advogado Walter - Ref. Correição Parcial 71/2018
- 17 de maio a 15 de junho: Sessão Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
- 21 de maio: Abertura da 4ª reunião - Projeto Wiki-Nacional
- 21 a 25 de maio: Projeto Fluxo Nacional - 4ª reunião de trabalho
- 22 de maio: Dr. Levi Ceregato - ref. CorPar 74-07.2018
- 23 e 24 de maio: COLEPRECOR - 3a reunião ordinária
- 28 de maio: Reunião Presidência e Amatra Xv
- 28 de maio: Reunião Juíza Isabela Tófano de Campos Leite Pereira, Titular da 3ª de Piracicaba
- 30 de maio: Reunião Dr Samuel e Dra Susana - VT Andradina
- 7 e 8 de junho: Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho
- 11 de junho: Reunião Dr. André Luis e Dr. João Batista
- 13 a 15 de junho: COLEPRECOR - 4a reunião ordinária
- 18 e 19 de junho: Compromisso em Brasília
- 22 de junho: Reunião Juiz Maurício Bearzotti de Souza, Substituto na Circunscrição de Campinas
- 22 de junho: Reunião SINDQUINZE - Assunto provimentos GP/CR 03 e 04/2018 a pedido do José Aristéia
- 22 de junho: Dr. Dalton (advogado) Posto Avançado de Vinhedo apresentar denúncia
- 22 de junho: Dra Rosana de Cássia Oliveira Andrade - Advogada- assunto VT de Catanduva
- 22 de junho: Reunião Juíza Mila Maluceli Araújo, Substituta na Circunscrição de Ribeirão Preto - remoção para a 9ª região
- 28 de junho: Sessão do Tribunal Pleno Administrativo

- 28 de junho: Sessão Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
 - 28 de junho: Sessão do Tribunal Pleno Judicial
 - 28 de junho: Sessão do Órgão Especial Administrativo
 - 28 de junho: Sessão do Órgão Especial Judicial
 - 19 de julho: Reunião advogada Isabela Rangel
 - 19 de julho: Reunião Dr. Deoclécio Machado - advogado
 - 27 de julho: Reunião Representante da OAB de Mogi Guaçu - Advogada
- Janaina
- 30 de julho: NPP - Reunião Provimento 3/2014 e pauta Leiloeiros
 - 1 de agosto: Reunião com leiloeiros credenciados do TRT
 - 6 a 14 de agosto: Reunião Juízes Divisões Execução - NPP
 - 6 de agosto: Reunião Juiz Luiz Antônio Zanqueta, Titular da VT de Lins
 - 6 de agosto: Reunião Dr José Otávio - acordo extrajudicial
 - 8 e 9 de agosto: COLEPRECOR - 5ª reunião ordinária
 - 10 e 11 de agosto: Congresso em Sorocaba
 - 10 de agosto: Reunião Oficiais de Justiça
 - 16 de agosto: Sessão Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno
 - 16 de agosto: Reunião - Presidência - Grupo de discussão de regras para designação de Magistrados
 - 23 de agosto: Reunião da Presidência - Grupo de Discussão de Regras para designação de Magistrados
 - 23 de agosto: Sessão Judicial e Administrativa do Órgão Especial
 - 5 a 10 de setembro: Atendimento Dra Cecy
 - 11 a 17 de setembro: I Encontro de Qualificação de Núcleos de Pesquisas Patrimoniais da Justiça do Trabalho
 - 14 de setembro: Reunião ASSOJAF
 - 20 de setembro: Sessão Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
 - 20 de setembro: Reunião Juiz Marco Antônio Macedo André
 - 21 de setembro: Reunião Dr. Amauri
 - 21 de setembro: Reunião Dr. Maurício (Indaiatuba) - correição Parcial 7996-80.2018.5.15.0000
 - 26 a 28 de setembro: COLEPRECOR - 6ª reunião ordinária
 - 1º de outubro: Abertura 8ª Oficina de Formação Inicial dos Juízes de Trabalho
- Substitutos
- 1º de outubro: Atendimento Dra. Cecy Yara Tricca de Oliveira
 - 1 de outubro: Reunião OAB Sorocaba - PROAD 15882/2018
 - 4 de outubro: Cerimônia de Conclusão 8ª Oficina de Formação Inicial dos Juízes de Trabalho Substitutos
 - 18 de outubro: Sessão Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
- Juizes de Trabalho Substitutos
- 24 e 25 de outubro: COLEPRECOR - 7ª reunião ordinária
 - 24 de outubro: Audiência Dissídio Coletivo - Vice Presidência Judicial
 - 25 de outubro: Audiência Dissídio Coletivo de Greve - Vice Presidência Judicial
 - 26 de outubro: Participação Palestra 'Temas Atuais em Recurso de Revista'
 - 31 de outubro a 6 de novembro: Reunião Juízas Auxiliares e Secretário

- 31 de outubro: Reunião Dra. Laura Bittencourt
- 31 de outubro a 26 de novembro: Audiência - Pedido de Providências 93-13.2018 - Juiz Gothardo e Adv. Carlos Guerra

- 5 a 10 de novembro: Correição TST
- 5 de novembro: Reunião Juíza Manoela Margarido
- 7 de novembro: Encerramento Gerencial - Universidade Mackenzie
- 8 de novembro: Sessão Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno e do

Órgão Especial

- 14 a 21 de novembro: Reunião Presidência e Ministério Público do Trabalho
- 14 de novembro: Posse novos titulares
- 21 a 22 de novembro: COLEPRECOR - 8ª reunião ordinária
- 23 de novembro: Abertura 7ª Mostra Anual de Boas Práticas do TRT-15
- 29 de novembro: Sessão Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno e do

Órgão Especial

- 3 de dezembro: Órgão Especial Adm.
- 3 de dezembro: Órgão Especial Judicial
- 3 de dezembro: Reunião do Pleno Administrativo
- 3 de dezembro: Reunião Pleno Judicial
- 4 de dezembro: Reunião de Análise da Estratégia - Pleninho - 3º andar
- 4 de dezembro: Reunião Reclamante Luiz Segantim Neto
- 7 a 12 de dezembro: Cerimônia de posse da nova direção do TRIBUNAL

VICE-CORREGEDORA

- 29 de janeiro: Audiências de conciliação na Vice-Presidência Judicial
- 31 de janeiro: Reunião Juízes do Fórum de Jundiaí
- 1º de fevereiro: Sessão do Administrativa do Órgão Especial
- 5 de fevereiro: Audiências de conciliação na Vice-Presidência Judicial
- 23 de fevereiro: Dra. Susana - Abertura do Fórum #Campinas pelapaz
- 1º de março: Reunião Dra. Susana e Dra. Suzeline - fórum de Araçatuba
- 14 de março: Audiências de conciliação na Vice-Presidência Judicial
- 15 de março: Sessão Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno e do Órgão

Especial

- 10 de abril: Audiências de conciliação na Vice-Presidência Judicial
- 12 de abril: Sessão Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno e do Órgão

Especial

- 17 de maio: Sessão Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno e do Órgão

Especial

- 18 de maio: Audiências de conciliação na Vice-Presidência Judicial
- 21 de maio: Abertura da 4ª reunião - Projeto Wiki-Nacional
- 15 de junho: Audiências de conciliação na Vice-Presidência Judicial
- 28 de junho: Sessão do Tribunal Pleno Administrativo
- 28 de junho: Sessão Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno e do Órgão

Especial

- 28 de junho: Sessão do Tribunal Pleno Judicial
- 28 de junho: Sessão do Órgão Especial Administrativo
- 28 de junho: Sessão do Órgão Especial Judicial
- 20 de julho: Audiências de conciliação na Vice-Presidência Judicial
- 14 de agosto: Audiências de conciliação na Vice-Presidência Judicial

- 6 a 14 de agosto: Reunião Juízes Divisões Execução - NPP
- 16 de agosto: Sessão Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno
- 23 de agosto: Sessão Judicial e Administrativa do Órgão Especial
- 20 de setembro: Sessão Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
- 24 de setembro: Audiências de conciliação na Vice-Presidência Judicial
- 2 de outubro: Audiências de conciliação na Vice-Presidência Judicial
- 18 de outubro: Sessão Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
- 5 a 10 de novembro: Correição TST
- 7 de novembro: Reunião com o Corregedor-Geral
- 8 de novembro: Sessão Judicial e Administrativa do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
- 22 de novembro: Audiências de conciliação na Vice-Presidência Judicial
- 3 de dezembro: Órgão Especial Adm.
- 3 de dezembro: Órgão Especial Judicial
- 3 de dezembro: Reunião do Pleno Administrativo
- 3 de dezembro: Reunião Pleno Judicial
- Reunião com Associação dos Advogados
- Reunião Juíza Débora Wust de Proença, Titular de Teodoro Sampaio

6 – *Escola Judicial*

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL 2018

6.1 COMPOSIÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL

Durante o ano de 2018, até 7 de dezembro, a Escola Judicial esteve sob a direção do Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho e a vice-direção da Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, sendo composto seu Conselho Consultivo pela Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, representando os Desembargadores, Juiz Firmino Alves Lima, representando os Juizes Titulares, Juíza Camila Ceroni Scarabelli, representando os Juizes Substitutos, AMATRA XV, na pessoa de seu Presidente, e Evandro Luiz Michelin, representando os servidores.



Des. Manoel Carlos Toledo Filho



Des. Maria Inês C. C. C. Targa

A Escola contou, ainda, com um juiz e um servidor como seus representantes nas circunscrições deste Regional: Dr. Sidney Xavier Rovida e Sra. Rita de Cássia Leite Motooka Kozima – Araçatuba; Dra. Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima e Sra. Márcia Di Donatto Ferreira – Bauru; Dra. Ana Cláudia Torres Viana e Sra. Flavia Pinaud de Oliveira Mafort – Campinas; Dr. José Roberto Dantas Oliva e Sr. Adailton Alves da Silva – Presidente Prudente; Dr. Fábio Natali Costa e Sra. Mileide Carla Coppede Isaac – Ribeirão Preto; Dr. Hélio Grasseli e Sra. Márcia Mendes Pequito – São José do Rio Preto; Dr. Marcelo Garcia

Nunes e Sra. Meire Ferreira Ferro Franco Kulaif – São José dos Campos; Dra. Candy Florêncio Thomé e Sr. Raul Tadei Tormena – Sorocaba.

A partir de 8 dezembro de 2018 assumiu a direção a Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa e a vice-direção o Desembargador Carlos Alberto Bosco, eleitos para o biênio 2018/2020, bem como os novos membros do Conselho Consultivo — Desembargador Ricardo Regis Laraia, Juíza Titular Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues e Juiz Substituto Edson da Silva Júnior.

6.2 DO PLANO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL

O plano anual de atividades da Escola Judicial de 2018 contemplou ações formativas resultantes de todo um processo, iniciado no segundo semestre do ano anterior, no qual foram desenvolvidas atividades específicas destinadas ao levantamento das necessidades de formação dos magistrados e servidores do Tribunal. Esse processo contemplou soluções planejadas com base no Projeto Pedagógico da EJud15, em grupos focais para identificação de necessidades institucionais, nos itinerários formativos já mapeados para magistrados e servidores que atuam na atividade-fim deste Regional, nos planos estratégicos deste Regional, do CSJT e do CNJ e Resoluções da ENAMAT (Resoluções n. 1/2008, n. 9/2011 e n. 18/2015), do CSJT (Resoluções n. 159/2015, n. 174/2016 e n. 175/2016) e do CNJ (Resoluções n. 159/2012 e n. 192/2014).

Para organização e consecução adequada das atividades, buscando atender às necessidades específicas de cada público-alvo e conferir organicidade e articulação aos conhecimentos necessários para o desenvolvimento de competências identificadas como estrategicamente relevantes, as ações foram organizadas por programas:

- Programa de formação inicial de magistrados;
- Programa de formação continuada de magistrados;
- Programa de formação inicial de servidores;
- Programa de formação continuada de servidores;
- Programa de formação de gestores;
- Programa de aperfeiçoamento individual por unidade administrativa;
- Programa de formação de formadores; e
- Programa de cursos de pós-graduação.

A seguir, apresenta-se um resumo do quanto trabalhado em cada programa no ano 2018, com dados mais detalhados acompanhando este relatório em anexo.

6.2.1 Programa de formação inicial de magistrados

A formação inicial de magistrados na 15ª Região está pautada nas diretrizes da ENAMAT e nas atribuições conferidas à Escola Judicial no Regimento Interno desta Corte, tendo como público-alvo os juízes em período de vitaliciamento.

Após o curso de formação inicial (CFI) e ainda durante os dois anos iniciais da carreira dos novos magistrados, a Escola oferece 40 horas de aulas teóricas e práticas por semestre, visando à aquisição e aplicação prática de competências relacionadas à inserção orientada, individualizada e progressiva de juízes substitutos à realidade das Varas do Trabalho da 15ª Região.

Esse trabalho foi desenvolvido no ano em referência por meio das oficinas de “Formação Inicial para Juízes Substitutos em Vitaliciamento” (7ª e 8ª edições), realizadas nas

instalações da EJud15, bem como pelo “Exercício Jurisdicional Orientado”, composto por atividades práticas realizadas na Vara do Trabalho onde atua o juiz orientador (magistrado com no mínimo cinco anos de exercício) de cada vitaliciando, com duração de uma semana por semestre.



7ª Oficina de Formação Inicial para Juízes Substitutos em Vitaliciamento

Dezesseis juízes em vitaliciamento foram acompanhados pela Escola Judicial em 2018.

Também faz parte desse Programa o módulo regional do “Curso de Formação Inicial para Juízes do Trabalho Substitutos”, com 60 dias de duração, sendo a primeira ação formativa destinada aos magistrados recém-empossados. Com o novo modelo de concurso nacional para magistratura em desenvolvimento e sem o ingresso de novos juízes na 15ª Região em 2018, excepcionalmente no último ano não houve edição do CFI.

6.2.2 Programa de formação continuada de magistrados

Voltadas a magistrados vitalícios, as ações deste Programa buscam propiciar oportunidades de intercâmbio pessoal e profissional, aquisição de novas competências profissionais e desenvolvimento de competências profissionais já adquiridas.

Em 2018 integraram o plano de atividades da Escola Judicial 7 ações exclusivas para magistrados e 42 abertas também para servidores ou público externo, acumulando quase 400 horas-aula ofertadas e registrando mais de 1.000 participações de magistrados.

Entre essas atividades se destacou o “Seminário de Magistrados Vitalícios”, evento que trouxe novamente a debate a “reforma trabalhista”, reunindo, na cidade de Campinas, aproximadamente 350 juízes titulares e substitutos vitalícios de todas as circunscrições, divididos em duas turmas, participando de palestras e oficinas durante dois dias. Motivado pelas recentes mudanças ocorridas na Consolidação das Leis do Trabalho, esse evento teve como objetivo fomentar a discussão acerca da interpretação e aplicação das normas jurídicas decorrentes da “reforma trabalhista”.



Seminário de Magistrados Vitalícios (primeira turma)

Além dessa, outras ações desse Programa mereceram destaque em 2018, como, por exemplo, o Seminário “30 Anos da Constituição Federal”, em comemoração ao aniversário de três décadas da Carta Magna brasileira. Ocorrido no dia 5 de outubro, contou com renomados palestrantes do cenário jurídico nacional e recebeu 180 participantes, entre magistrados, servidores e público externo. Também com enfoque na “reforma trabalhista”, 3 cursos a distância foram ofertados, com 40 horas cada, contemplando os temas “Direito Individual”, “Direito Processual” e “Direito Coletivo”.

6.2.3 Programa de formação inicial de servidores

O “Programa de formação inicial de servidores” alcança os servidores com até dois anos de exercício, das áreas judicial e administrativa, tendo como base o Projeto Pedagógico da Escola Judicial e as Resoluções do CNJ n. 192, de 8 de maio de 2014, e n. 159, de 27 de novembro de 2015, e visa ao desenvolvimento das competências necessárias para o desempenho das atividades inerentes às atribuições por eles exercidas nas diversas áreas deste Regional.

É composto por 24 módulos que abarcam os temas de maior relevância para a formação ou o aperfeiçoamento dos novos servidores, mapeados pela Escola Judicial, ofertados por meio de cursos diversos, presenciais e a distância, em ciclo de dois anos, que abrangem as áreas meio e fim do Regional.

A primeira ação desse programa, oferecida pela EJud de forma contínua, é a “Integração Virtual”, na modalidade a distância, sendo disponibilizada aos novos servidores logo que entram em exercício neste Regional — foram 57 alunos em 2018. Após essa etapa, a Escola ainda promove um encontro presencial, que em 2018 teve duas turmas e duração de uma semana, somando 87 servidores participantes ao final.

Além desses, outros cursos do Programa foram disponibilizados, observadas as diversas competências relacionadas às unidades de lotação dos novos servidores, tais como “Atendimento ao Cidadão”, “Direito Processual Civil e do Trabalho – Fase de conhecimento”,

“Direito Processual Civil e do Trabalho – Fase de execução”, “Educação Socioambiental”, “PJe - Fluxo Processual” etc.

Em 2018 foram 10 cursos oferecidos nesse Programa, que somaram 456 participações e 295 horas-aula.



Etapa presencial do 'Curso de Integração de Novos Servidores' (segunda turma)

6.2.4 Programa de formação continuada de servidores

Os servidores em formação continuada participam de cursos presenciais ou a distância que observam as especificidades das atividades exercidas nas respectivas unidades de lotação, bem como as nuances que abarcam a atuação na área judicial, 1º e 2º graus, e na área administrativa.

Corresponde ao Programa com a maior participação de ações no plano de atividades da Escola Judicial: em 2018 foram 43 ações exclusivamente voltadas a servidores, totalizando 1.332,50 horas-aula e alcançando 2.094 alunos. Além desses, houve ainda 21 eventos que contaram com público misto (os quais também compuseram o Programa de Formação Continuada de Magistrados), somando mais de 200 horas e 2.882 participações de servidores.

Entre as ações voltadas à atividade-fim deste Tribunal vale mencionar, em especial, o “Curso de Formação de Mediadores”, oferecido semestralmente pela EJUD15. Organizado à luz da Resolução n. 125/2010 do CNJ, formou 134 servidores em mediação judicial no ano 2018.

Nesse curso os alunos participaram de duas etapas teóricas e de um estágio obrigatório. A primeira dividiu-se em uma ação a distância e outra presencial, esta contando com simulações, estudos de casos e observações de audiências. O estágio, por sua vez, realizou-se em unidades de 1º e 2º graus da 15ª Região, oportunidade em que os alunos

puderam praticar em audiências de conciliação reais, sob a supervisão dos magistrados que as presidiam.



Curso de Formação de Mediadores (1º semestre de 2018)

Outra ação desse Programa, que se destacou pelo grande público alcançado, foi o curso de “Formação Continuada em PJe 1º Grau”.

Contando com o indispensável apoio da Presidência e da Corregedoria Regional, em 2018 a Escola Judicial realizou capacitações presenciais relacionadas ao uso do sistema Pje-JT, destinadas ao aperfeiçoamento de **todos** os servidores e juízes lotados nas unidades de primeiro grau da 15ª Região.

Desenvolvida diretamente nas unidades jurisdicionais, essa ação formativa foi oferecida com dois dias de duração nas Varas do Trabalho e um dia nos Postos Avançados, sendo ministrada por cerca de 30 servidores deste Regional que participaram previamente do curso “Formação de Formadores em PJe”, também organizado pela EJud.

No período de abril a setembro foram 202 unidades atendidas, com 1.985 servidores e 216 juízes capacitados.

6.2.4.1 Plano Anual de Capacitação de Servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

O presente plano integrou o “Programa de formação continuada de servidores” e foi elaborado com vistas ao quanto estabelecido na Resolução n. 211/2015 do CSJT, que determina a elaboração e implantação de plano anual específico de capacitação para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Elaborado com o intuito de promover a educação para o trabalho e a qualificação profissional necessária ao aperfeiçoamento dos serviços gerenciais e técnicos dos

servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 15ª Região, este plano contemplou as necessidades de formação apontadas por aqueles servidores, sendo essencial a colaboração dos diretores, coordenadores e assistentes-chefe da SETIC nesse processo.

Para viabilizar o atendimento das demandas formativas mapeadas, foram estabelecidas quatro formas de desenvolvimento de soluções educacionais:

a) Cursos *in company*: por meio da contratação de empresa capaz de atender aos objetivos da ação formativa, sendo desenvolvido os cursos nas dependências da Escola Judicial. Essa solução foi aplicada para 2 ações, cujo número de participantes justificava o custo da contratação, computando 23 participações em 2018;

b) Cursos internos: com a finalidade de multiplicar conteúdos já adquiridos por servidores lotados na SETIC, foram desenvolvidos 7 cursos, também nas dependências da Escola Judicial, planejados e executados por quem detinha conhecimento específico sobre o tema, somando 41 participações;

c) Programa de aperfeiçoamento individual por unidade administrativa (PAI): a diversidade de competências técnicas requeridas para o exercício de funções, mas cuja peculiaridade de temas impede uma abrangência maior de público e inviabiliza o atendimento por intermédio de cursos *in company*, em razão do baixo número de alunos, é o fundamento para este programa. Tem por escopo conferir condições para tratamento de necessidades pontuais de capacitação em cada unidade administrativa. Por meio desse programa, 8 cursos externos foram contratados para servidores da SETIC em 2018, com 28 participações;

d) ALURA: plataforma de ensino a distância contratada por meio de assinatura anual, disponibilizando aos estudantes mais de 400 cursos específicos de TIC. Aos gestores da SETIC coube atribuir senha de acesso e acompanhar os cursos realizados pelos seus servidores. Foram 182 cursos concluídos em 2018, sendo que 119 dos 134 servidores daquela secretaria concluíram ao menos um curso na referida plataforma. Em pesquisa junto aos participantes, realizada pela EJud, a Alura obteve mais de 90% de aprovação.

6.2.4.2 Plano Anual de Capacitação de Servidores da Coordenadoria de Controle Interno

A Coordenadoria de Controle Interno, por força do Parecer n. 2/2013 SCI/Presi/CNJ, exarado nos autos do processo 0201047-40.2009.00.000 (CECIN), também teve em 2018 um plano anual de capacitação específico, o qual integrou o Programa de formação continuada de servidores.

Foram 3 cursos internos sobre temas relativos a “auditoria”, com 35 participações, que fizeram parte do plano de atividades organizadas diretamente pela EJud15, e 8 cursos externos, com 16 participações, cujas demandas de treinamento foram supridas pelo Programa “PAI”.

6.2.5 Programa de formação de gestores

Programa que tem como público-alvo os servidores que exercem funções de natureza gerencial, em níveis estratégico, tático e operacional, bem como aqueles que almejam assumir cargos de direção, coordenação ou supervisão, integrando um banco de

gestores em potencial. Visa também atender ao previsto nos §§ 3º e 5º do art. 5º da Lei n. 11.416/2006 e no art. 3º, inciso IV, do Ato Regulamentar GP n. 04/2010 (Programa Permanente de Capacitação dos servidores deste Tribunal), que estabelecem a obrigatoriedade da participação em cursos de desenvolvimento dos titulares de funções comissionadas de natureza gerencial.

Concretizou-se por meio de 2 cursos em 2018, divididos em 5 turmas e alcançando 321 alunos.

Como primeira ação, tivemos o “Curso de Desenvolvimento de Gestores da Área Judicial – 1º Grau”, destinado a 184 gestores de unidades de primeira instância, desenvolvido em duas turmas em 2018, na cidade de Campinas, sendo a edição deste ano planejada também para atender à demanda formativa dos gestores relacionada à leitura de cenários, identificada pela Corregedoria Regional.

Teve como objetivos propiciar aos alunos que, ao final do curso, fossem capazes de: indicar e aplicar mudanças visando a simplificação e a melhoria contínua; desenvolver ações e processos de alinhamento de sua unidade (leitura de cenário), fazendo uso das ferramentas de gestão disponíveis no TRT 15 e demais Tribunais do Trabalho; comparar e analisar propostas de gestão de processos; promover autonomia dos servidores no exercício de suas atribuições; agir proativamente na resolução de problemas; planejar de forma macro e micro as atividades de CEJUSC-JT; e planejar e gerir as atividades da Divisão de Execução.



Curso de Desenvolvimento Gerencial de 1º Grau (primeira turma)

Ainda com vistas ao cumprimento dos já mencionados dispositivos da Lei n. 11.416/2016, a Escola Judicial desenvolveu ação atentando às especificidades dos gestores de segundo grau e das unidades administrativas do Tribunal, por meio do curso “Desenvolvimento de Gestores – Administrativo e 2º Grau”, que alcançou 137 servidores ao longo de 3 edições em 2018. Teve como objetivos propiciar aos participantes a capacidade de identificar habilidades potenciais dos servidores da equipe; identificar necessidades de

capacitação dos servidores; reconhecer e propor as condições para o desenvolvimento contínuo dos servidores; compartilhar aprendizagens e informações relevantes ao serviço; e implementar situações que propiciem o compartilhamento de aprendizagens.



Curso de Desenvolvimento Gerencial – Áreas Administrativa e 2º Grau (segunda turma)

6.2.6 Programa de aperfeiçoamento individual por unidade administrativa (PAI)

A diversidade de competências técnicas requeridas para o exercício de funções nas áreas administrativas do Tribunal, mas cuja peculiaridade de temas impede uma abrangência maior de público e inviabiliza o atendimento por intermédio de cursos *in company*, em razão do baixo número de alunos, foi o fundamento para a criação do Programa de Aperfeiçoamento Individual (PAI), por meio da Portaria GP-EJ n. 01/2017, que teve por escopo conferir condições para tratamento de necessidades pontuais de capacitação em cada unidade administrativa.

Esse programa registrou 62 cursos externos em 2018, contabilizando 146 participações, que envolveram servidores lotados na Assessoria de Gestão Estratégica, Assessoria de Segurança, Assessoria Jurídica, Assessoria Parlamentar, Coordenadoria de Comunicação Social, Coordenadoria de Controle Interno, Corregedoria Regional, Escola Judicial, Secretaria da Administração, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Saúde e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

6.2.7 Programa de formação de formadores

A qualidade das ações formativas planejadas e executadas pela Escola Judicial guarda direta e imediata correspondência com a qualificação e o alinhamento dos formadores com a sua proposta metodológica, sendo o formador a figura central na criação, organização e desenvolvimento de espaços de reflexão e construção coletiva de conhecimentos no ambiente institucional.

A partir dessa premissa foram organizadas atividades com o objetivo de identificar e capacitar magistrados e servidores que tivessem perfil e interesse para atuarem como coordenadores, formadores, orientadores, conteudistas e tutores, compondo um banco de docentes da Escola Judicial:

- “Formação de Formadores em Mediação” (duas turmas): curso que formou 32 novos juízes formadores para atuarem na supervisão de estágio dos cursos de formação de mediadores;
- “Teoria e prática da docência on-line”: curso a distância que formou 14 magistrados e 37 servidores para atuarem como tutores em ações EaD da Escola;
- “Formação de Formadores em PJe”: ação presencial que capacitou 36 servidores para atuarem em capacitações sobre PJe nas unidades de primeira instância;
- “Aperfeiçoamento de Formadores da EJud15”: curso presencial voltado ao público que já atuava como docente em ações da Escola, contando com seis juízes e 10 servidores participando.

6.2.8 Programa de cursos de pós-graduação

Programa que fomenta o aperfeiçoamento de magistrados e servidores por meio de especializações, assistiu em 2018 à conclusão de 2 cursos iniciados no ano anterior:

- “Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e Saúde Mental no Trabalho”, curso aberto da grade regular do Instituto de Psiquiatria da Universidade de São Paulo (USP), com 180 horas-aula, que teve 12 magistrados participantes e foi custeado integralmente pela EJud15;
- Curso de especialização - modalidade extensão - em “Economia do Trabalho e Sindicalismo”, de 360 horas, fruto de parceria firmada entre a Escola Judicial e o Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e que contou com uma turma exclusiva composta por 10 magistrados e 23 servidores da 15ª Região, com custos suportados pelo orçamento da Escola.

Outros convênios com instituições públicas e privadas estão também disponíveis, com a finalidade de estimular o permanente aperfeiçoamento de magistrados e servidores deste Regional, por meio de parceiras técnico-científicas ou concessão de descontos em mensalidades:

- Academia Paulista de Magistrados;
- AMATRA XV e ESMAT 15;
- Anhanguera Educacional S.A.;
- Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo;
- Associação Educacional Toledo;
- Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL;
- Escola Paulista da Magistratura – EPM;
- Escola Superior de Direito Constitucional;
- Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU;
- Faculdades de Campinas – Facamp;
- Grupo IBMEC – Metrocamp;

- Sociedade Brasileira de Direito Público;
- Superior Tribunal de Justiça - Consórcio BDJur - Rede de Informações Digitais do Poder Judiciário;
- Syracuse University College of Law (Estados Unidos);
- Universidade Corporativa Banco do Brasil – Unibb;
- Universidade de Roma - Departamento de Ciências Jurídicas "Sapienza";
- Università di Roma 2 - Tor Vergata (Itália);
- Universidade Estadual de Campinas – Unicamp;
- Universidade Presbiteriana Mackenzie.

6.2.9 Apoio e planejamento pedagógico de eventos diversos

Contribuindo também com iniciativas dos gestores regionais do “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” e do “Programa Trabalho Seguro”, bem como da Presidência deste Regional, em 2018 atuou a Escola Judicial no apoio e planejamento científico dos seguintes eventos, abertos à participação da sociedade e, na sua maioria, também integrantes dos Programas de formação continuada de magistrados e de servidores:

- Seminário “Os desafios na proteção à saúde e segurança do trabalhador em face da reforma trabalhista”, com 101 participantes externos (abril);
- Curso “Formação de formadores de advogados em PJe”, com 26 advogados indicados pela OAB (maio);



Curso de Formação de Advogados Formadores em PJe (2018)

- “18º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho”, com 1.176 participantes externos (junho);

- Seminário “Trabalho Escravo Contemporâneo e Tráfico de Pessoas: dilemas e experiências na justiça criminal”, com 124 participantes sem vínculo com o TRT15 (agosto);



Seminário Trabalho Escravo Contemporâneo (2018)

- Seminário “30 Anos da Constituição Federal” (outubro), em comemoração ao aniversário de três décadas da Carta Magna brasileira, que teve 126 participantes externos;
- Seminário “Violência nas Relações de Trabalho: enfrentamento e superação” (novembro), com 51 externos;
- Seminário “Trabalho decente, não discriminação e a inclusão da pessoa com deficiência” (novembro), com 130 externos;
- Seminário “Os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e proteção aos direitos fundamentais dos trabalhadores” (dezembro), com 80 externos.

6.2.10 Organização da 59ª Assembleia Extraordinária do CONEMATRA

Em setembro de 2018 a 15ª Região sediou a 59ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho – CONEMATRA, que teve como público cerca de 60 Diretores, Vice-diretores, Coordenadores Pedagógicos e Assessores das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho do país.

Trata-se de um encontro periódico, a cada edição realizado em um diferente Tribunal do Trabalho, que tem por finalidade discutir temas afeitos às Escolas, para aperfeiçoamento das práticas e busca de soluções para questões comuns das EJuds.



59ª Assembleia Extraordinária do CONEMATRA



Oficina dos Assessores de Escolas Judiciais - CONEMATRA

6.2.11 Seminário internacional “O Direito do Trabalho em transformação: um confronto ítalo-brasileiro”

Ocorrido em março de 2018 e integrante dos Programas de formação continuada de magistrados e de servidores, contou com palestrantes italianos (professores e pesquisadores da *Sapienza Università di Roma*) e brasileiros (Desembargadores do TRT15), com ricos currículos em temas relacionados ao Direito do Trabalho, e promoveu um momento de reflexão jurídica comparativista, contribuindo para a evolução e o alargamento das fronteiras do conhecimento jurídico dos sistemas vigentes nos dois países.

O planejamento dessa atividade foi inspirado pelos debates surgidos com as recentes mudanças ocorridas na CLT, promovidas pela Lei n. 13.467/2017, e buscou possibilitar a reflexão recíproca e o intercâmbio de ideias, entre magistrados e professores de culturas diferentes, sobre as alterações do mundo do trabalho e as recentes reformas nos sistemas jurídicos italiano e brasileiro.

6.3 DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA

A Seção de Biblioteca “Délio Maranhão”, integrante da estrutura administrativa da Escola Judicial, oferece seu acervo para consulta e empréstimo aos magistrados, servidores, estagiários e, desde 2018, após mudança no seu regulamento interno, também aos terceirizados do TRT da 15ª Região, além de disponibilizar consulta às obras a qualquer interessado.

Além de atualizar as suas próprias coleções, a Biblioteca investiu também no ano de 2018 na ampliação do acesso a acervos e bases de dados digitais, com o objetivo de melhor atender aos seus usuários, dada a grande distribuição geográfica das unidades deste Tribunal pelo estado e o crescimento do teletrabalho — atualmente estão disponíveis mais de 5.000 títulos das editoras RT e LTr para acesso *online*.

Ainda em 2018 foi lançado também o projeto “Livro Livre”, iniciativa que visou levar literatura de lazer a todos que circulam pelas instalações da sede judicial do TRT. Os livros são dispostos para livre empréstimo e devolução, no formato conhecido como "biblioteca livre", por meio de carrinhos itinerantes posicionados a cada duas semanas em um andar diferente da sede do Regional. O acervo é composto de doações dos próprios usuários do projeto.

Alguns dados estatísticos dessa Seção referentes ao ano 2018:

TÍTULOS INDEXADOS (incluídos na base de dados)

	2018
Artigos de periódicos	1.372
Livros	416
Teses	4

CIRCULAÇÃO DE MATERIAIS POR TIPO DE DOCUMENTO (empréstimos domiciliares, consultas e retiradas para cópias)

	2018
Livros	5.025
Periódicos	1.464
Teses	11

CIRCULAÇÃO DE MATERIAIS POR TIPO DE EMPRÉSTIMO

	2018
Empréstimos domiciliares (livros e teses)	2.683
Empréstimos para consultas (livros, teses e periódicos)	3.681
Empréstimos para cópias (livros, teses e periódicos)	137

REGISTRO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA (via internet)

	2018
Pesquisas realizadas	8.116
Renovações de empréstimos <i>online</i>	840

6.4 DA SEÇÃO DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS

No ano 2018 a Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas da Escola Judicial produziu 2 edições da “Revista do Tribunal” com enfoque na discussão e no entendimento da Lei n. 13.467/2017, protagonista da “reforma trabalhista”, sendo também destaques no período os lançamentos de duas obras que compõem a coleção “Estudos Jurídicos”:

- “O Direito do Trabalho em transformação: um confronto ítalo-brasileiro”, livro baseado no seminário internacional de mesmo nome realizado pela Escola Judicial em março de 2018; e

- “Limites da Terceirização no Direito Comparado”.

Esses 2 livros são bilíngues e estão cadastrados no ISBN (*International Standard Book Number*), sistema internacional que identifica numericamente os livros segundo o título, o autor, o país e a editora, disponíveis gratuitamente no *site* do Tribunal.

Também foram lançadas edições bimestrais do Caderno de Doutrina e Jurisprudência (6 volumes), publicados eletronicamente e disponibilizados no *site* do TRT.

6.5 DO PLANO ESTRATÉGICO DA ESCOLA JUDICIAL

Ao longo do ano 2017, com o auxílio da Assessoria de Gestão Estratégica desta Corte, a Escola Judicial concluiu o seu “Plano Estratégico 2017/2020”, primeiro documento que veio estabelecer sua missão, visão de futuro e atributos de valor, com a identificação de 12 metas que auxiliarão no direcionamento das ações da EJud15 para sua consecução.

- A **Missão** da Escola Judicial é proporcionar formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para o desenvolvimento das competências necessárias ao adequado exercício profissional.

- A **Visão de Futuro** da Escola Judicial é ser reconhecida como escola eficiente, acessível e contemporânea.

- Os Atributos de **Valor** da Escola Judicial são:

- Inovação
- Valorização das pessoas
- Qualidade de vida no trabalho
- Equidade
- Democratização

Assim, ao longo de 2018, a Escola Judicial trabalhou com metas visando ao cumprimento do seu planejamento, conseguindo alcançar a maioria delas:

Meta de Visão de Futuro: Alcançar 80% de avaliação positiva na pesquisa institucional até 2020.

Média final: 7,69 = 76,9%.

Meta em 2018: 76% (alcançada).

Meta 1: Realizar 2 ações por ano entre as unidades da Escola Judicial.

Foram realizadas duas ações:

1ª ação: Curso EAD sobre Reforma Trabalhista (Seção de Educação a Distância), que usou material de leitura obrigatória da biblioteca digital LTR (Seção da Biblioteca).

2ª ação: Seminário “O Direito do Trabalho em transformação: um confronto ítalo-brasileiro” (Seção de Formação), que teve um livro publicado (Seção de Pesquisa e Publicações).

Meta em 2018: alcançada.

Meta 2: Aplicar 1 nova metodologia de ensino ao ano.

Foram implantadas duas metodologias:

1ª metodologia: curso "Minuta de Sentença" - utilizada a avaliação por pares;

2ª metodologia: curso "Reforma Trabalhista: Direito Processual" - utilizada a metodologia de sala de aula invertida.

Meta em 2018: alcançada.

Meta 3: Implantar 1 instrumento de levantamento de necessidades de formação em 2018.

Meta alcançada, com a implantação de um instrumento: uso da tecnologia QR CODE para acesso dos participantes do “Seminário para Magistrados Vitalícios” à avaliação de reação do evento.

Meta 4: Obter 50% de respostas ao levantamento de necessidades de formação até 2020.

Relacionada à adesão dos usuários ao instrumento da meta anterior, obteve-se menos de 1% de resposta à pesquisa aplicada.

Meta em 2018: 25% (não alcançada).

Meta 5: Cumprir o Plano Anual de Atividades.

O Plano de atividades aprovado em jan/2018 previa 146 eventos, sendo realizados ao final do ano 173 eventos.

Resultado: 118,49%.

Meta em 2018: 80% (alcançada).

Meta 6: Implementar a Avaliação de Impacto em 4 ações formativas até 2020.

Foram implantadas duas avaliações de impacto em 2018.

Meta em 2018: 1 avaliação (alcançada).

Meta 7: Alcançar média 8 nas avaliações de reação dos cursos oferecidos até 2020.

Média apurada em 2018: 8,4.

Meta em 2018: 7 (alcançada).

Meta 8: Atender 60% das reclamações da avaliação de reação até 2020.

Após vários exercícios para levantamento da Meta 8, concluiu-se que ela é **imensurável**, deixando de compor o Planejamento Estratégico pelos seguintes motivos:

- Alto grau de subjetividade das respostas;
- É qualitativa, portanto não pode ser mensurável;
- Impossível aferir com precisão, pois quem faz a reclamação não participa da próxima edição do evento, perdendo-se a referência para a medição.

Meta 9: Disponibilizar em meio eletrônico 95% das obras autorizadas até 2020.

Em 2018 foram autorizadas divulgações de quatro obras (teses) de magistrados afastados para estudos e 100% disponibilizadas em meio eletrônico.

Meta em 2018: 25% (alcançada).

Meta 10: Aplicar 1 novo recurso tecnológico por ano.

Três novos recursos tecnológicos foram utilizados em 2018:

1º) A Seção da Biblioteca adquiriu a Biblioteca Digital LTR no final do ano de 2017, disponibilizada nos últimos dias desse ano, mas o uso efetivo teve início em janeiro de 2018;

2º) A Seção da Biblioteca disponibilizou o SIABI Mobile, aplicativo que oferece aos usuários da biblioteca a comodidade de renovar os empréstimos remotamente, a qualquer hora e em qualquer lugar, por meio de *smartphone* ou *tablet* (sistema Android);

3º) A Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas adquiriu o programa *Illustrator*, utilizado para confeccionar gráficos para o Caderno de Janeiro / Fevereiro de 2018.

Meta em 2018: alcançada.

Meta 11: Realizar 2 cursos por ano por servidor da Escola Judicial.

Meta em 2018: alcançada.

Meta 12: Cumprir 99% do projeto de Gestão de Processo de Trabalho até 2020.

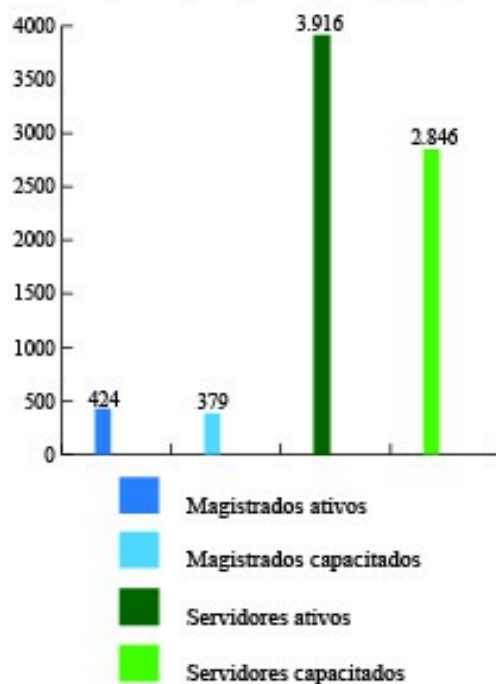
Foram mapeados os processos da Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas, faltando os mapeamentos das outras quatro Seções da EJud, o que representa 20% de mapeamento realizado.

Meta em 2018: mapear 50% dos processos de trabalho (não alcançada).

6.6 CONCLUSÃO

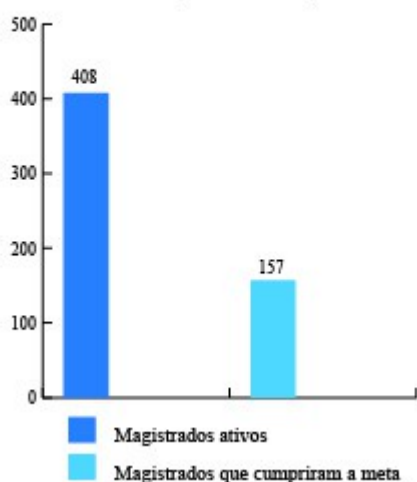
As ações formativas da Escola Judicial acumularam, em 2018, mais de 2.000 horas-aula ofertadas, em atividades diretamente por ela promovidas ou realizadas com o seu apoio, alcançando, sem computar repetição de participação, 379 magistrados (89% do número máximo de ativos no período) e 2.846 servidores (73% do quadro), além de 146 participações de servidores da área administrativa em 62 cursos externos do Programa PAI.

Magistrados e servidores que participaram de alguma ação da EJud em 2018 (sem repetição de participação)

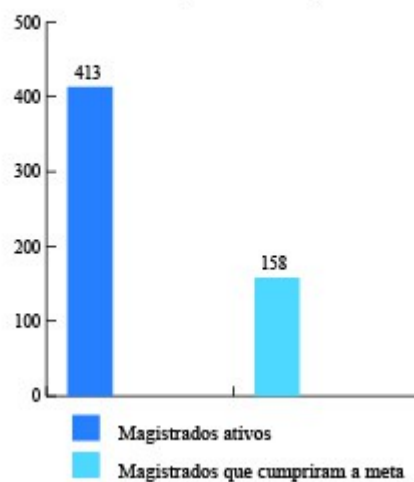


Além dessas participações, destacamos a seguir os magistrados vitalícios que cumpriram a carga horária semestral de 30 horas-aula de formação continuada, em atenção à Resolução ENAMAT n. 09/2011 (art. 3º), correspondente a quase 40% do quadro de vitalícios em cada período.

Magistrados que cumpriram a carga horária semestral mínima de 30 horas definida pela Enamat (1º Semestre 2018)



Magistrados que cumpriram a carga horária semestral mínima de 30 horas definida pela Enamat (2º Semestre 2018)



Ainda, por fim, vale mencionar também que todos os 16 magistrados não vitalícios, que alcançaram dois anos de exercício durante 2018, cumpriram a carga horária semestral mínima de 40 horas-aula de formação inicial até o vitaliciamento, em respeito à Resolução ENAMAT n. 01/2008 (art. 3º, § 2º).

7 – Ouvidoria

7. OUVIDORIA

7.1 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2018

A Ouvidoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região é órgão independente da administração desta Egrégia Corte, por força do Assento Regimental nº. 07, de 02 de setembro de 2014, que acrescentou ao Regimento Interno o artigo 56-A, inserido no capítulo IX do mencionado diploma legal. Entretanto, este Órgão tem a sua origem remota na Portaria GP 008/2001, de 02 de maio de 2001, que foi posteriormente regulamentada pela Portaria GP-VCR 01/2010, de 25 de maio de 2010.

A competência da Ouvidoria está disciplinada no Regimento Interno desta Corte, como no artigo 5º da Resolução Administrativa nº 15/2017, de 3 de maio de 2017, que também regulamentou as atividades e a estrutura da Ouvidoria deste Regional.

O funcionamento deste Órgão é marcado pela colaboração dos diversos setores e unidades deste Regional, que recebem e atendem as solicitações que lhes são encaminhadas, prestando os esclarecimentos devidos, para que o cidadão possa ser atendido a tempo e modo oportunos. A Ouvidoria tem cumprido suas finalidades, facilitando o acesso do jurisdicionado às informações sobre atividades e normas desta Corte Trabalhista, servindo como instrumento de participação social, democrática e de transparência.

Seguindo a tendência dos anos anteriores, as manifestações recebidas no ano de 2018 referiram-se a situações diversas, abrangidas ou não por esta Justiça Especializada e quando extrapolaram o âmbito da competência deste E. Regional, o cidadão foi devidamente orientado a entrar em contato com o órgão a que se refere o objeto da demanda.

O maior número de ocorrências da Ouvidoria refere-se a morosidade no andamento das ações trabalhistas em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mormente na primeira instância.

Desde a regulamentação da Lei de Acesso à Informação, no âmbito deste Regional, por meio da Resolução Administrativa nº 24/2017, que, em seu artigo 9º, instituiu, formalmente, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, vinculando-o à Ouvidoria, compete a este Órgão coordenar e promover o acesso a informações ou a documentos produzidos ou recebidos pelo Tribunal, sem prejuízos de outras formas de prestação de informações sob a responsabilidade de outras unidades desta Corte Trabalhista.

Neste diapasão, coube a Ouvidoria receber as demandas referentes à Lei de Acesso à Informação, firmando-se assim, neste Regional, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. Seguindo os estritos ditames da Lei, foram dados os devidos tratamentos nestas ocorrências, garantindo aos cidadãos o direito constitucional de obter informações públicas.

Atendendo ao objetivo de sua criação, a Ouvidoria permanece aprimorando os mecanismos de atendimento e esclarecimento dos cidadãos para uma maior e melhor compreensão dos procedimentos adotados nesta Justiça Trabalhista, contribuindo para a sua transparência, acessibilidade e qualidade do atendimento prestado à população, cumprindo as exigências contidas na Resolução nº 163, de 19 de fevereiro de 2016, do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, dentro dos limites estabelecidos.

A Ouvidoria conta em seu quadro funcional com quatro servidores, em conformidade com as disposições regimentais deste Regional que se harmonizam com as exigências da Resolução nº 163/2016 do CSJT.

Por fim, importante ressaltar que, a partir de 10/01/2018, este Órgão passou a utilizar o sistema nacional de ouvidorias - PROAD-OUV/PROAD-SIC, recomendado pelo C. Tribunal Superior do Trabalho.

Sendo assim, **informamos que em 2018 foram recebidas 7.998 manifestações**, sendo que 78 ocorreram até 09/01/2018, período em que este Órgão ainda utilizava o sistema próprio de ouvidoria deste Regional, 7.490 encaminhadas pelo PROAD-OUV e 430 pelo PROAD-SIC.

Dando seguimento ao presente relatório, apresentamos abaixo quadros estatísticos dos atendimentos realizados pela Ouvidoria em 2018, classificados pelos meios de comunicação com o usuário/cidadão, até 09/01/2018, período de utilização do sistema próprio de ouvidoria deste Regional:

DADOS ESTATÍSTICOS
OUVIDORIA (01/01 a 09/01/2018)

Quadro 1: CANAIS DE COMUNICAÇÃO (PERÍODO 01/01 a 09/01/18)

CANAIS DE COMUNICAÇÃO	N.º DE OCORRÊNCIAS
Formulário Eletrônico	41
Telefone	37
TOTAL DE OCORRÊNCIAS	78

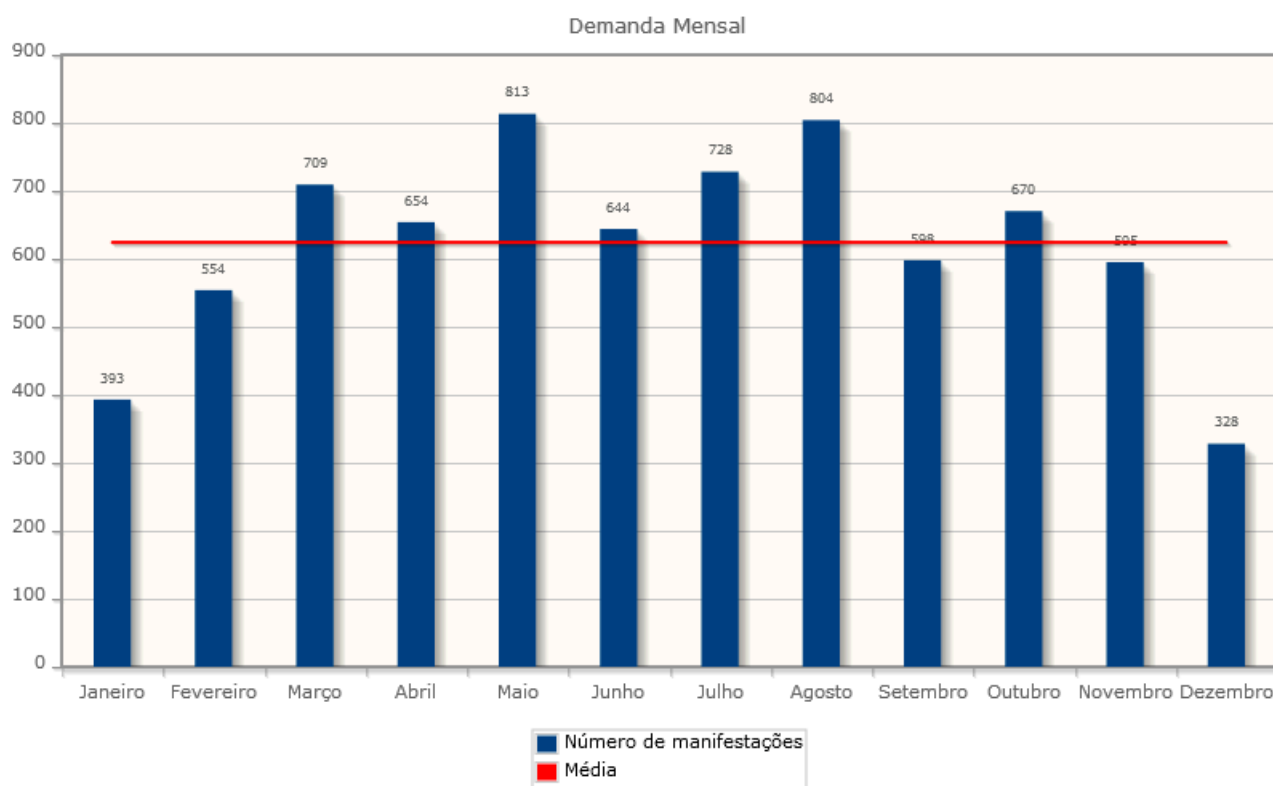
Fonte: Relatório sistema próprio de ouvidoria do TRT 15ª Região

Quadro 2: TIPO DE MANIFESTAÇÃO (PERÍODO 01/01 a 09/01/2018)

TIPO	N.º DE OCORRÊNCIAS
Denúncia	04
Dúvida/Consulta	32
Elogio	03
Reclamação	39
Sugestão	00
SIC	00
TOTAL	78

Fonte: Relatório sistema próprio de ouvidoria do TRT 15ª Região

Gráfico 1: NÚMERO DE DEMANDAS (PERÍODO 10/01 a 31/12/2018) – PROAD-OUV



Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

O gráfico a seguir permite observar a evolução da quantidade de ocorrências recebidas durante os meses de 2018. Por oportuno, importante mencionar que, no mês de janeiro, recebemos 78 ocorrências pelo sistema de ouvidoria utilizado anteriormente, que remontou um total de 471 ocorrências para aquele período.

Com se pode observar, dezembro foi o mês com menor quantitativo de ocorrências, totalizando 328. Isso pode ser facilmente explicado pelo fato de a maior parte de ocorrências na ouvidoria referir-se a tramitação processual de reclamações em curso. Como em dezembro há o recesso do judiciário, a partir do dia 20, com conseqüente suspensão do antedimento deste órgão, o número de manifestação reduz consideravelmente, sendo uma tendência que se repete ano a ano.

Por outro lado, o mês que apresentou o número mais elevado de ocorrências foi o mês de maio com 813 manifestações de ouvidoria. Em que pese ser um mês que ao longo dos anos, em regra, aparece com um quantitativo elevado de ocorrências, no ano de 2018 em particular, um dos fatores que contribuiu para esse resultado foi o concurso para servidor público do TRT da 15ª Região, com prova inicialmente marcada para o dia 27/05/2018. No mês em análise, ocorreu a greve dos caminhoneiros, com desabastecimento de combustível e conseqüente dificuldade para locomoção, nas diversas regiões do país, inclusive no município de Campinas. Essa situação acarretou na aprovação do Decreto Municipal nº 19.893, de 24 de maio de 2018, que declarou situação de emergência no Município de Campinas. Nessas

circunstâncias, a prova do concurso foi suspensa, sendo remarcada posteriormente para o dia 29/07/2018, o que gerou um elevado número de ocorrências apresentadas a este órgão.

Quadro 3: MANIFESTAÇÕES POR TIPO

Tipo de manifestação	Quantidade	%
Denúncia	177	2,36%
Dúvida/Consulta	4541	60,63%
Elogio	88	1,17%
Reclamação	2357	31,47%
Sugestão	327	4,37%
Total	7490	100,00%

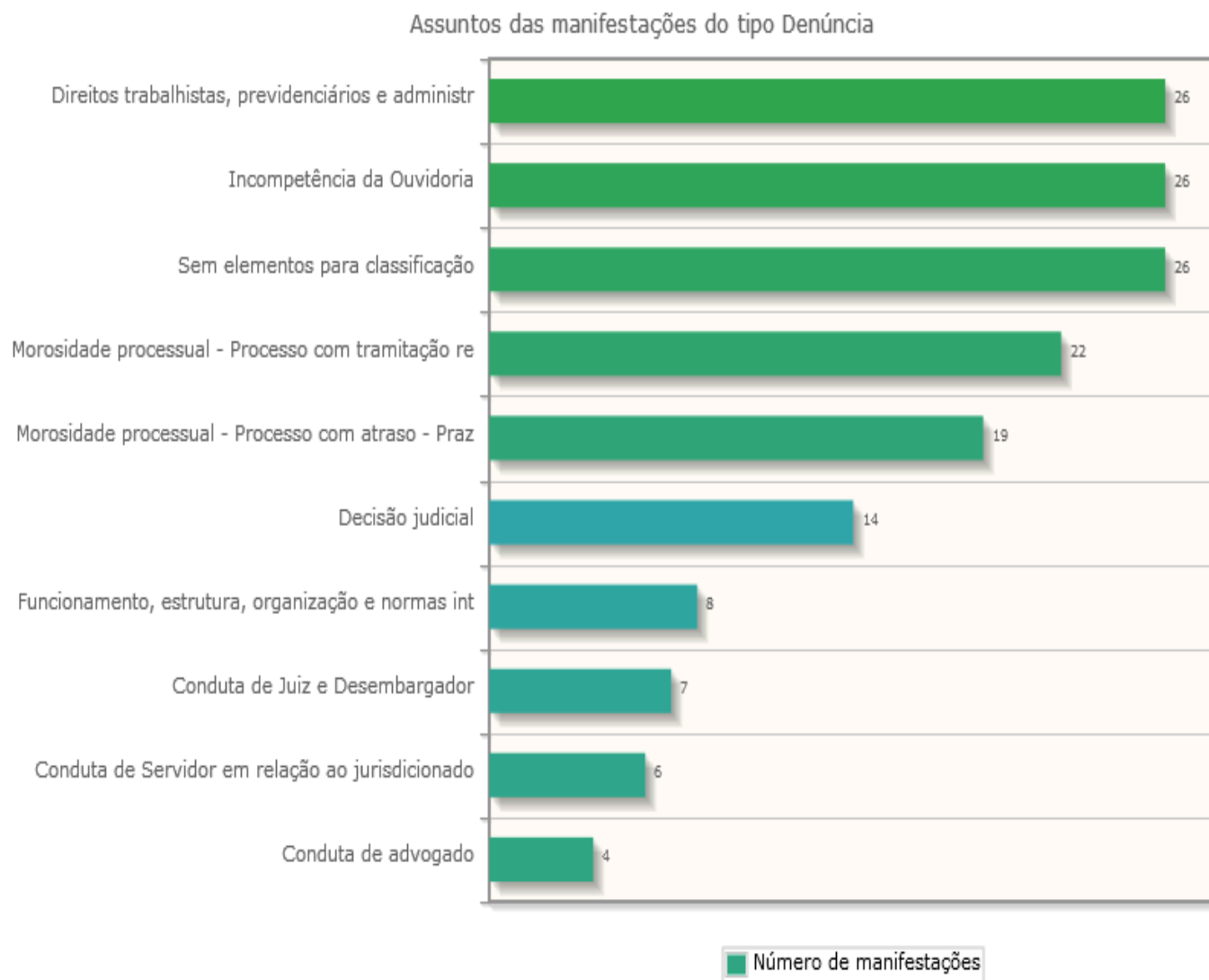
Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

A tabela acima demonstra que o tipo de manifestação dúvida/consulta (60,63%) seguido por reclamação (31,47%) representam a maior porcentagem de ocorrência na ouvidoria deste Tribunal Regional e as menores referem-se aos tipos elogio (1,17%) e denúncia (2,36%).

O panorama apresentado demonstra a importância pedagógica e orientadora da Ouvidoria. O público externo tem identificado este órgão não apenas como intermediador entre a linguagem técnico formal do judiciário e aquela que pode ser entendida pelo cidadão médio comum, ao buscarem soluções para suas dúvidas e consultas, mas também como facilitador das relações do jurisdicionado com o Tribunal, na apresentação de suas reclamações. Porém, essa situação deve ser sopesada pelo menor percentual de elogio e denúncia, manifestações também características das relações interpessoais. Isso evidencia que a porta da comunicação com a sociedade foi aberta, contudo sua utilização ainda não ocorre de forma plena pelo cidadão.

Nesse contexto segue exemplificação gráfica dos assuntos mais utilizados em cada tipo de manifestação apresentada pelo cidadão, usuário do sistema de ouvidorias deste E. Tribunal Regional do Trabalho, esclarecendo que o sistema PROAD-OUV disponibiliza o número dos dez assuntos que mais foram objeto das demandas apresentadas:

Gráfico 2 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Denúncia



Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

Gráfico 3 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Dúvida/Consulta

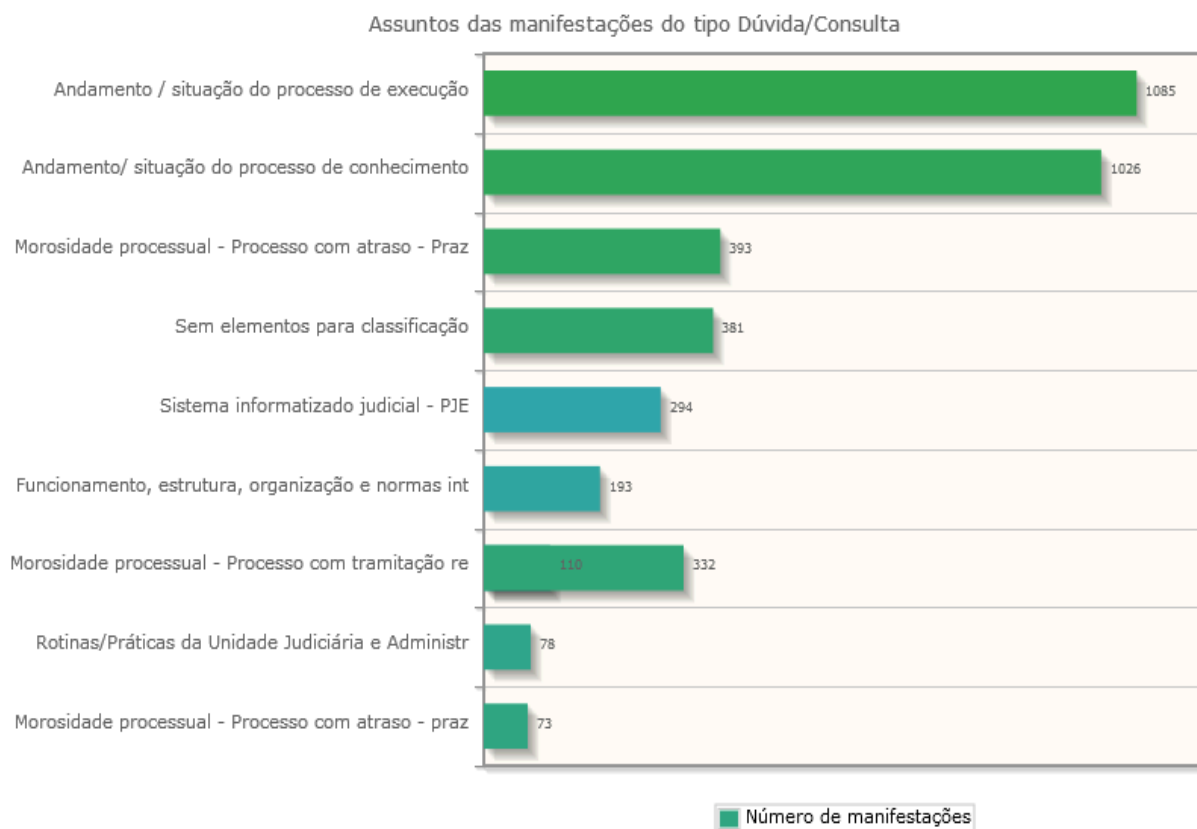
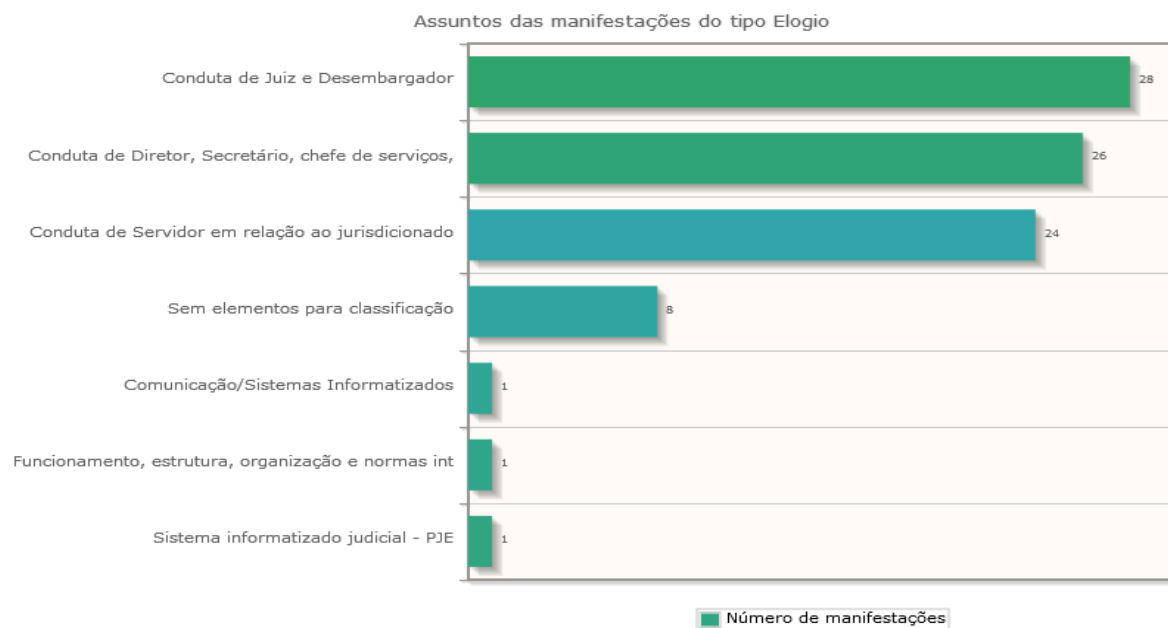


Gráfico 4 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Elogio



Fonte Gráficos 3 e 4: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

Gráfico 5 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Reclamação

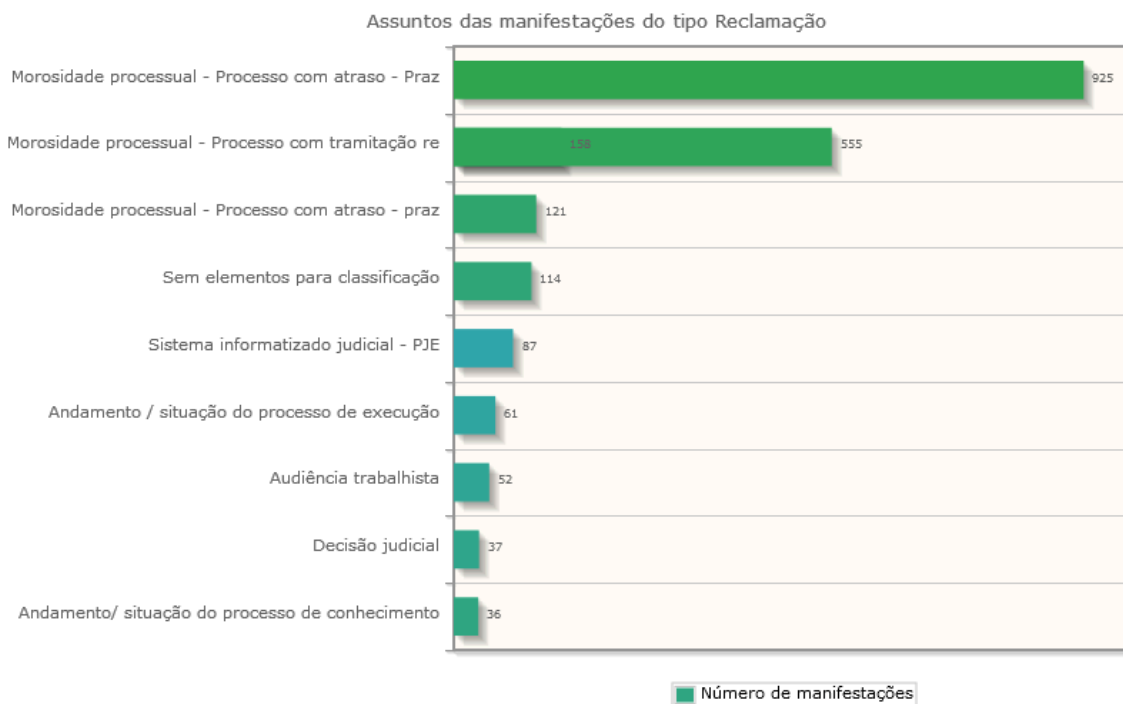
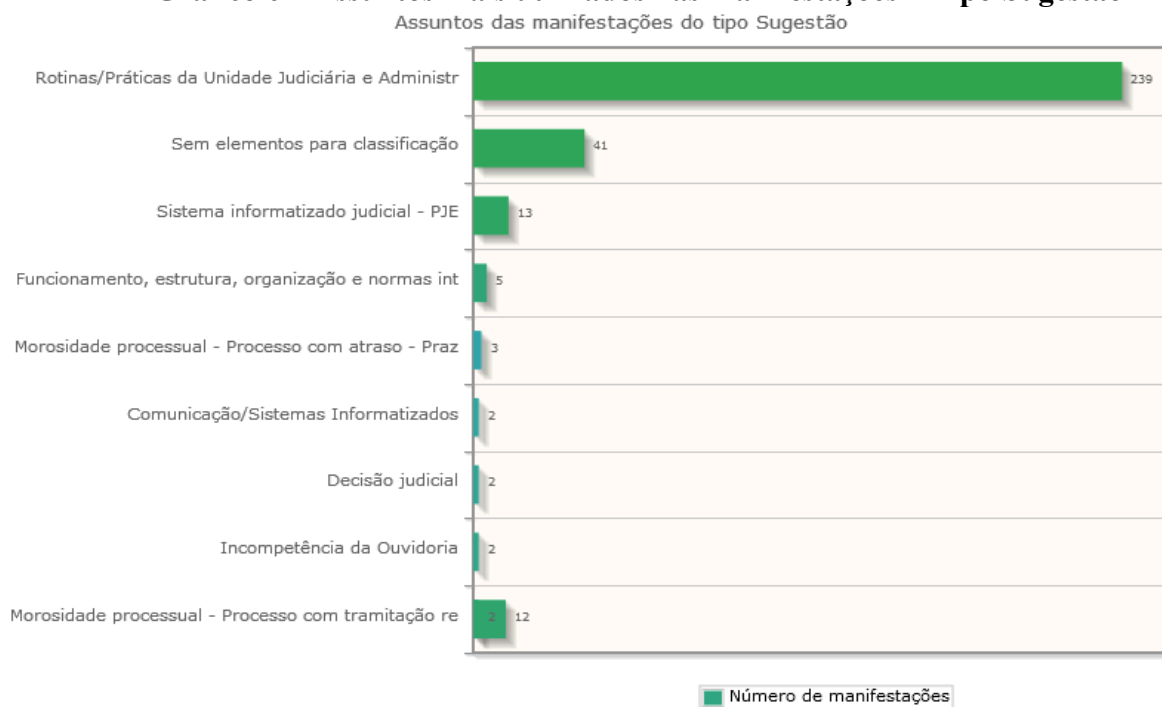


Gráfico 6 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Sugestão



Fonte Gráficos 5 e 6: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

Esclarecemos que nos gráficos 3, 5 e 6, o sistema PROAD/OUV apresentou

um “bug”, que já foi reportado para os desenvolvedores de TI no E. Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com relação aos assuntos “Morosidade processual – Processo com tramitação regular – Prazo com Secretaria” e “Morosidade processual – Processo com tramitação regular – prazo com Juiz/Desembargador”, vez que estes dados apresentam as duas colunas sobrepostas e por isso estão apresentando dois números distintos.

Ato contínuo, serão apresentados os gráficos com as áreas mais demandadas no nosso Tribunal, de acordo com o tipo de manifestação apresentada pelo cidadão, por meio de nossos canais de atendimento disponíveis para o usuário, em conformidade com o que determina o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

Gráfico 7 – Áreas mais demandadas – Tipo Denúncia



Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

Gráfico 8 – Áreas mais demandadas – Tipo Dúvida/Consulta

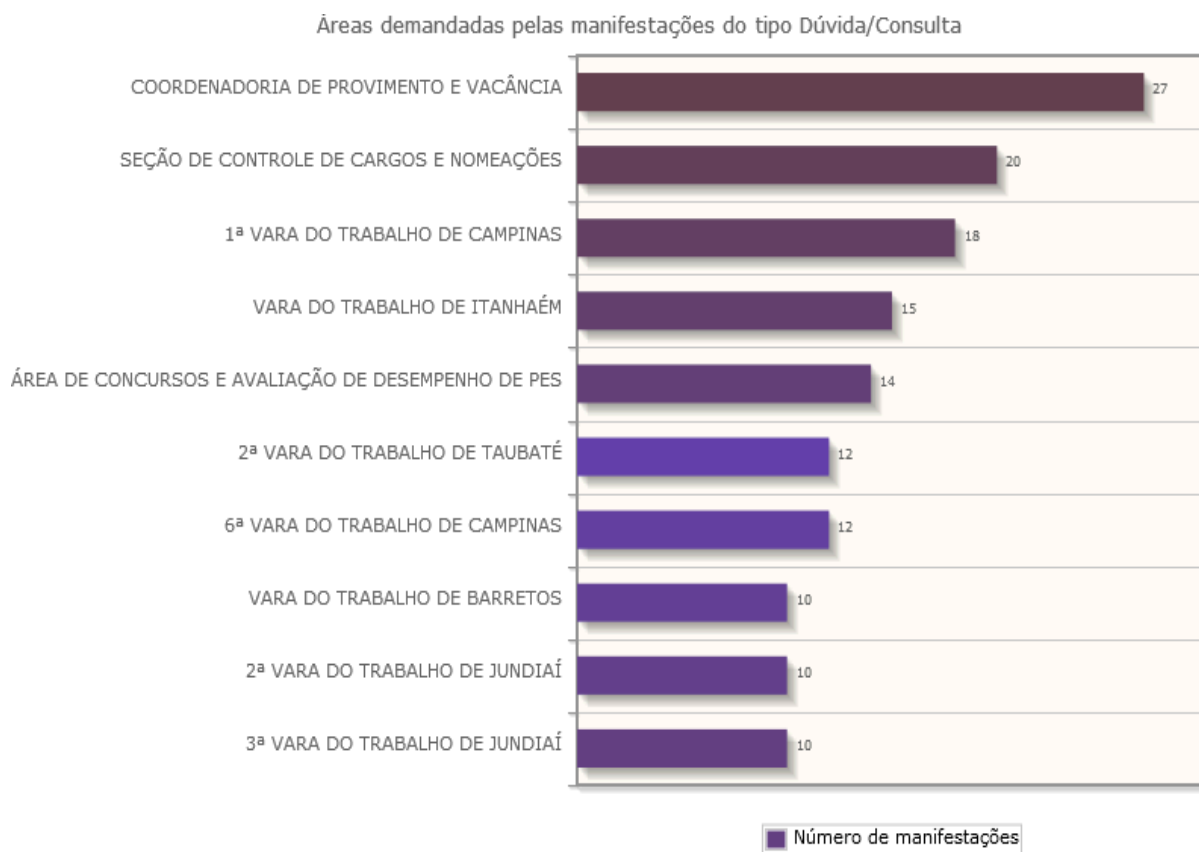
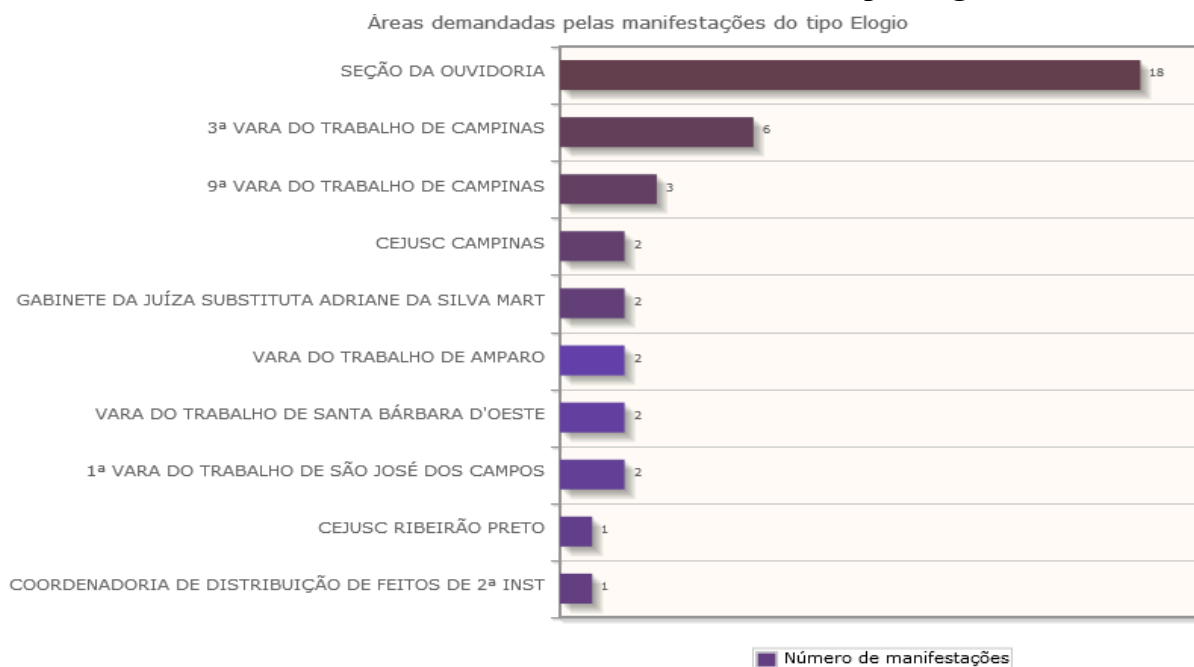


Gráfico 9 – Áreas mais demandadas – Tipo Elogio



(Fonte Gráficos 8 e 9: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

Gráfico 10 – Áreas mais demandadas – Tipo Reclamação

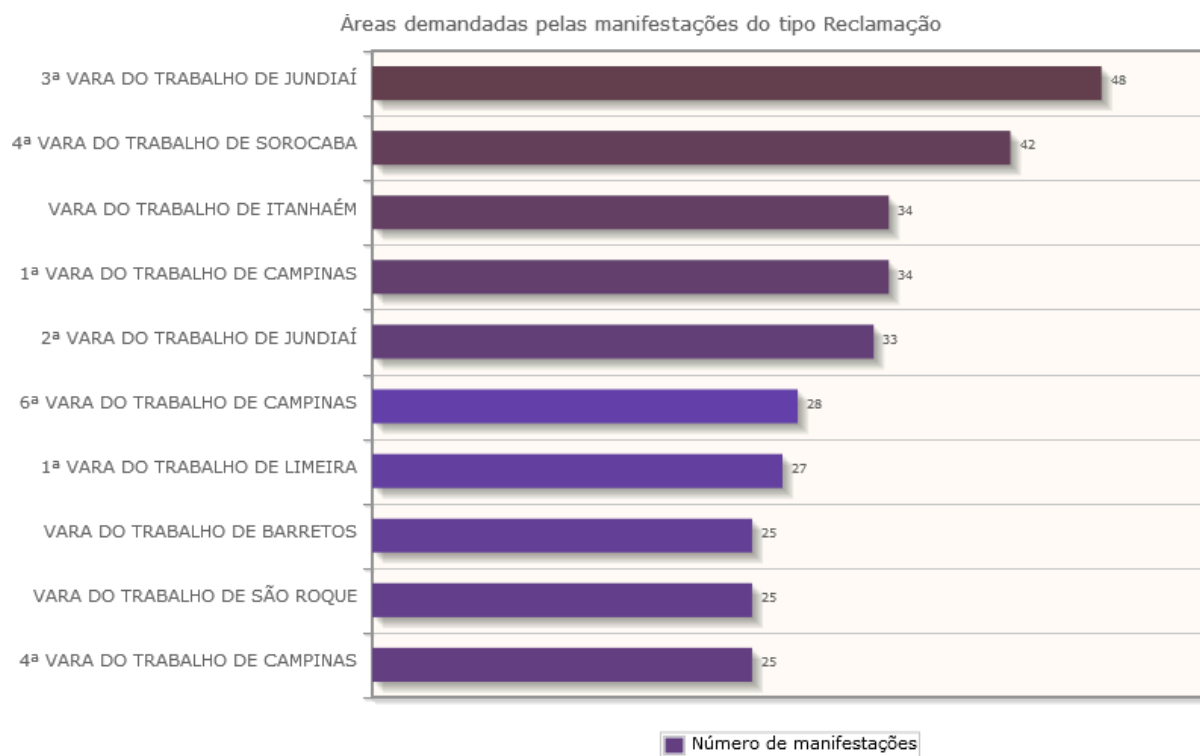
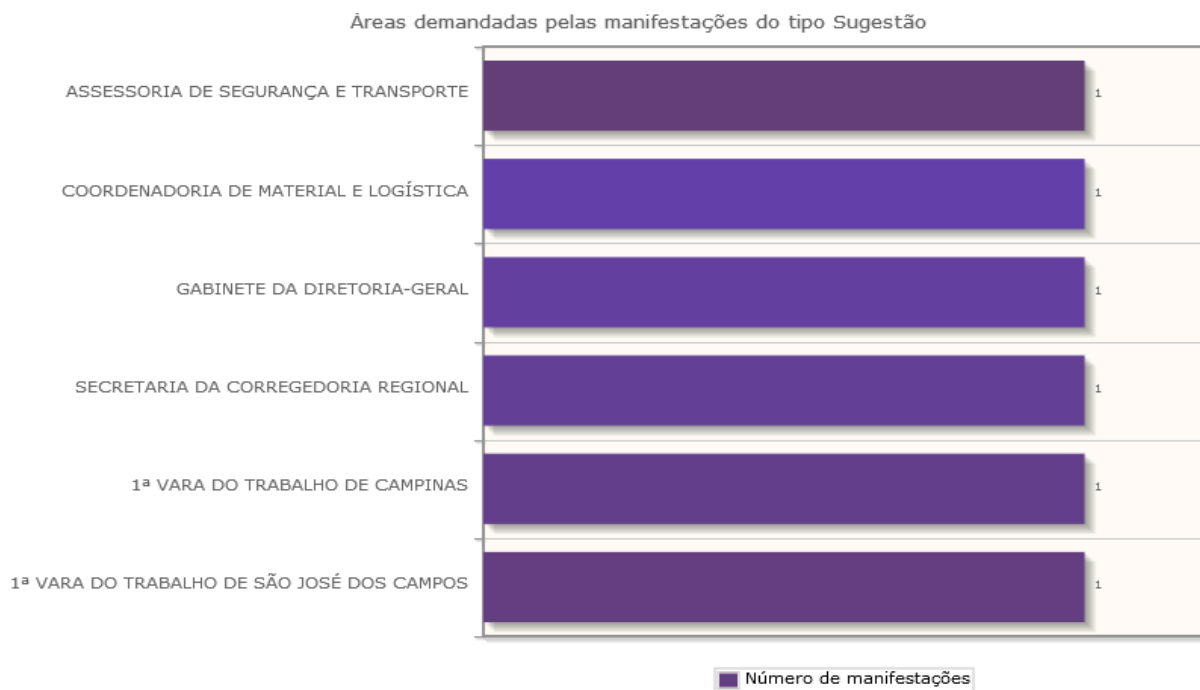


Gráfico 11 – Áreas mais demandadas - Tipo Sugestão



Fonte Gráficos 10 e 11: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

Quadro 4: MANIFESTAÇÃO SEGUNDO O CANAL UTILIZADO

Canal da manifestação	Quantidade	%
Correspondência	2	0,03%
E-mail	192	2,56%
Formulário eletrônico	4106	54,82%
Formulário impresso	10	0,13%
Ouvidoria do CNJ	48	0,64%
Pessoal	4	0,05%
Telefone	3128	41,76%
Total	7490	100,00%

Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

Os canais de manifestação mais utilizados são o formulário eletrônico (54,82%) e o telefone (41,76%), seguidos pelo e-mail (2,56%), em detrimento da correspondência (0,03%), formulário impresso (0,13%) e atendimento pessoal (0,05%) muito comuns em décadas anteriores. Observa-se que o cidadão vem se identificando com os sistemas eletrônicos que estão sendo disponibilizados pelos órgãos públicos, para que seja mais fácil e célere a comunicação do interessado com a administração pública.

Quadro 5: MANIFESTAÇÃO POR RELACIONAMENTO DO MANIFESTANTE COM O TRT DA 15ª REGIÃO

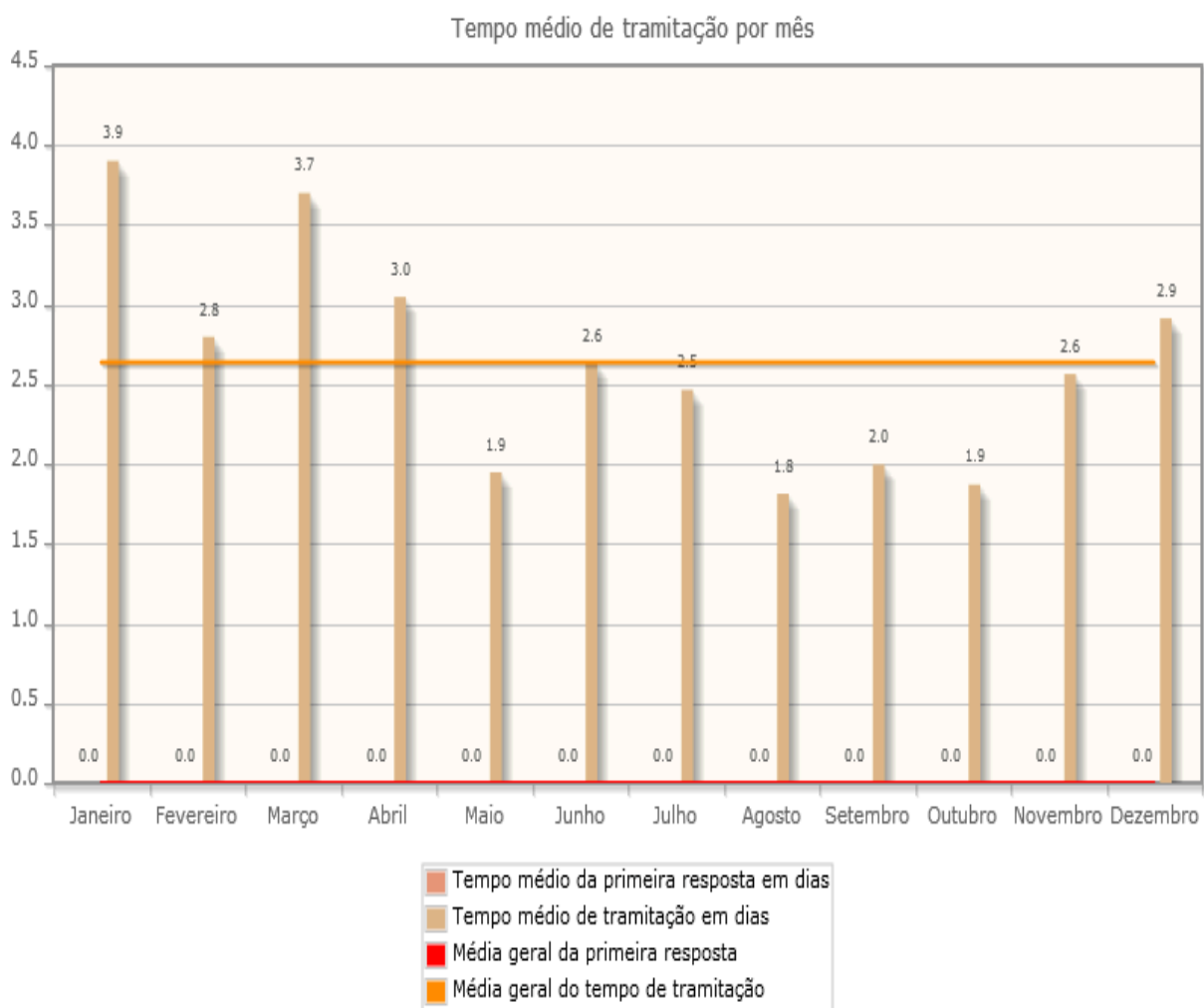
Tipo de relacionamento	Quantidade	%
Advogado/Procurador	2080	27,77%
Arrematante	11	0,15%
Entidade de classe	9	0,12%
Estagiário	96	1,28%
Juiz/Desembargador	27	0,36%
Órgão Público	26	0,35%
Outros	1063	14,19%
Perito	47	0,63%
Preposto	12	0,16%
Reclamado	124	1,66%

Tipo de relacionamento	Quantidade	%
Reclamante	3915	52,27%
Servidor	71	0,95%
Testemunha	9	0,12%
Total	7490	100,00%

Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

Dentre os manifestantes que se comunicaram com a ouvidoria no período de 10/01/2018 a 31/12/2018, encontram-se em quantitativo maior, os reclamantes (52,27%) e os advogados (27,77%), ainda em quantidade significativa (14,19%) verifica-se pessoas que possuem outro tipo de relacionamento com a Justiça do Trabalho da 15ª Região, diferente dos especificados no sistema PROAD, como por exemplo: familiares das partes, estudantes de graduação e pós-graduação, sócios de empresas e organizações não governamentais, dentre outros.

Gráfico 12: TEMPO DE TRAMITAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES

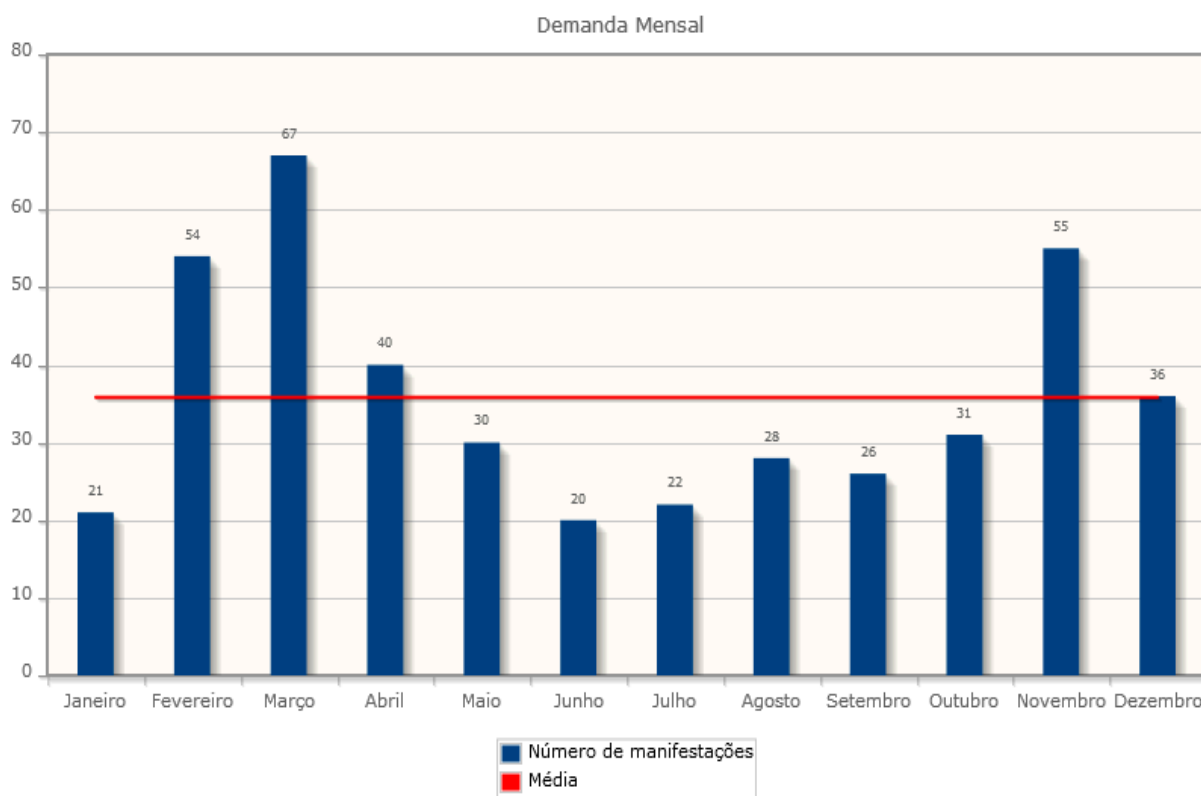


Fonte: Relatório PROAD-OUV TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

7.2 DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

Considerando que a ouvidoria é o órgão responsável para tratar as manifestações relativas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, fato devidamente normatizado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região pelo artigo 9º, §1º da Resolução Administrativa RA nº 24/2017, seguem os dados referentes ao SIC no período de 10/1/2018 a 31/12/2018. A quantidade de pedidos de informação pela lei 12.527/2011 foi de 430 (quatrocentos e trinta) ocorrências, obedecendo a demanda mensal especificada no quadro abaixo. Estes pedidos correspondem a solicitação de acesso à informação pública produzida ou sob a guarda do TRT da 15ª Região.

Gráfico 13: NÚMERO DE DEMANDAS (PERÍODO 10/01 a 31/12/2018)



Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

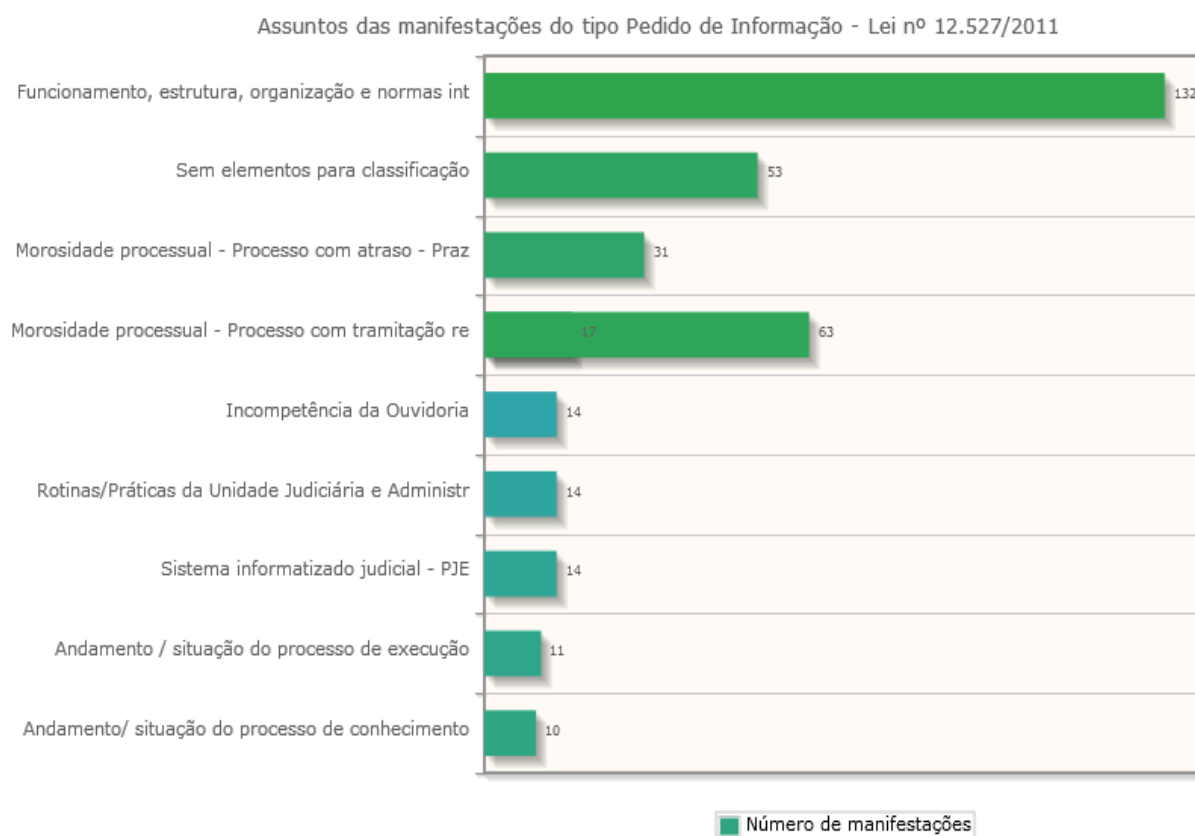
Observa-se uma maior incidência de pedidos com base na Lei de Acesso à Informação nos meses de março e novembro. Este fato está relacionado com a publicação do

edital para o concurso público de servidores e o seu resultado. Muitos pedidos se relacionaram com o número de cargos vagos disponíveis neste Regional, mesmo considerando que este órgão já havia solicitado, por ofício da Exma. Desembargadora do Trabalho Ouvidora (Ofício nº 32/2017 - OVD), em novembro de 2017, a transparência ativa destas informações na página do Tribunal na internet, o que foi atendido pela Coordenadoria de Provimento e Vacância deste Tribunal Regional do Trabalho.

Os únicos canais de manifestação utilizados pelos jurisdicionados para solicitação de pedidos pela Lei de Acesso à Informação foram formulário eletrônico (429), disponível no site do TRT15 e e-mail (01).

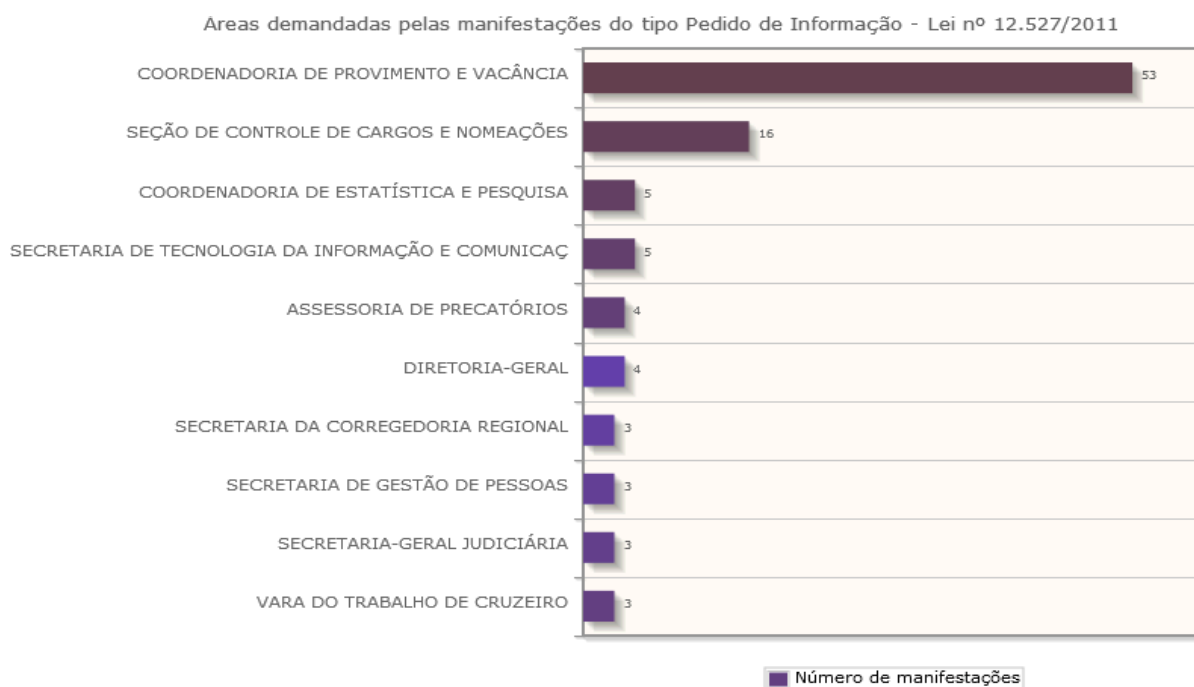
Apresentamos, graficamente, os assuntos mais utilizados pelo cidadão, com base na Lei de Acesso à Informação, como também as áreas mais demandadas deste Tribunal, que apresentaram, em tempo e modo oportunos os devidos esclarecimentos ao usuário dos serviços desta Ouvidoria:

Gráfico 14 – Assuntos mais utilizados nas manifestações – Tipo Pedido de Informação



Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

Gráfico 15 – Áreas mais demandadas - Tipo Pedido de Informação



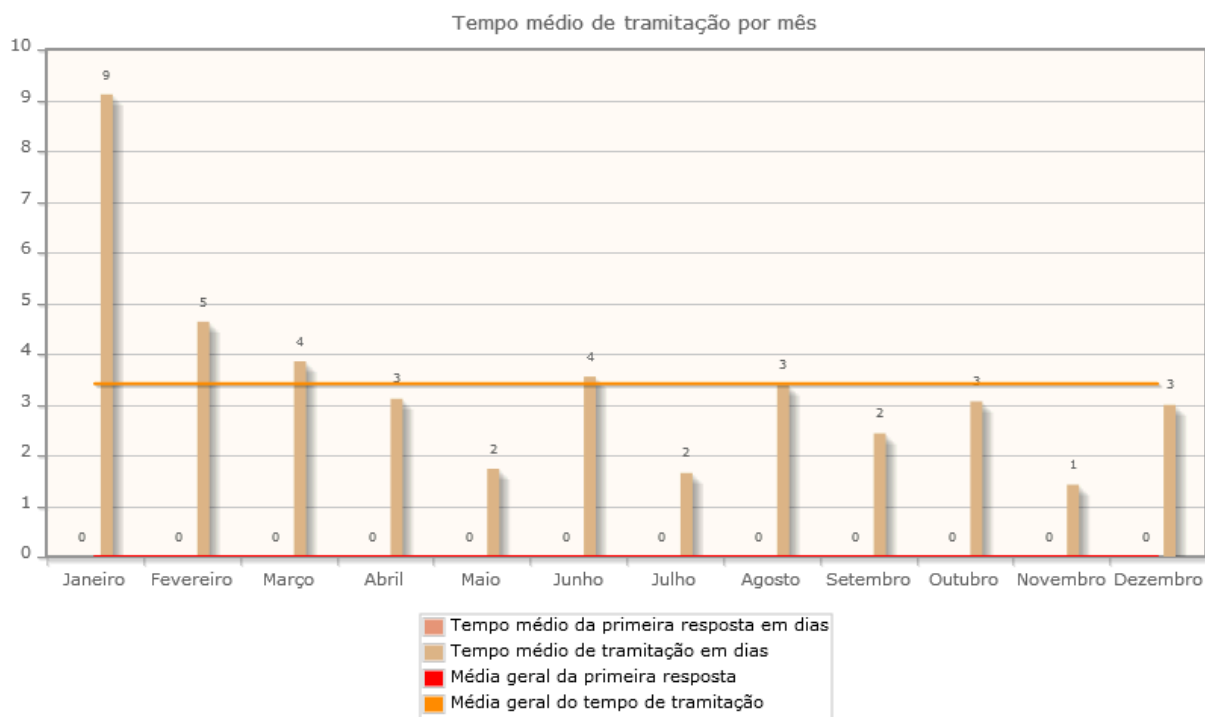
Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

Quadro 6: MANIFESTAÇÃO POR RELACIONAMENTO DO MANIFESTANTE COM O TRT DA 15ª REGIÃO

Tipo de relacionamento	Quantidade	%
Advogado/Procurador	59	13,72%
Arrematante	3	0,70%
Estagiário	5	1,16%
Juiz/Desembargador	3	0,70%
Órgão Público	9	2,09%
Outros	157	36,51%
Perito	5	1,16%
Preposto	1	0,23%
Reclamado	17	3,95%
Reclamante	158	36,74%
Servidor	11	2,56%
Testemunha	2	0,47%
Total	430	100,00%

Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

Gráfico 16 :TEMPO DE TRAMITAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES - SIC



Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

Por fim, respeitando o artigo 41,III da Resolução 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça, informamos o número de pedidos de informações recebidos, atendidos e indeferidos (total ou parcialmente), por este Tribunal Regional do Trabalho, conforme quadro abaixo:

Quadro 7: NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES ATENDIDAS, INDEFERIDAS E QUE APRESENTARAM RECURSOS

Número de pedidos	Atendidos	Indeferidos (Total ou Parcialmente)	Recursos
430	425	5	0

Fonte: Relatório PROAD-SIC TRT 15ª Região (Jan/Dez 2018)

7.3 BANCO DE IDEIAS

Outrossim, é responsabilidade da Ouvidoria o Banco de Ideias deste E. Tribunal Regional do Trabalho, possibilitando que os servidores apresentem sugestões para aprimorar o bom andamento das inúmeras rotinas de trabalho nas diversas unidades da 15ª Região.

No ano de 2018, foram computadas 26 (vinte e seis) sugestões no Banco de Ideias, que foram direcionadas para os setores competentes para análise da viabilidade de suas implementações no âmbito deste Regional.

De forma gratificante, ressaltamos que algumas ideias foram acolhidas e implementadas por este E. Tribunal, principalmente pela Douta Corregedoria Regional, o que demonstra a importância desse brilhante canal de participação dos servidores desta Corte, que viabilizou o aprimoramento da gestão democrática das rotinas de trabalho desta Justiça Especializada.

7.4 DO COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - COLEOUV

Esta ouvidoria, por meio de seus membros, Desembargadora do Trabalho Ouvidora e Desembargador do Trabalho Vice-Ouvidor, do biênio 2016/2018, como também os Desembargadores do Trabalho Ouvidor e Vice-Ouvidor, do biênio 2018/2020, Desembargador membro do Conselho Consultivo do Coleouv e o servidor Coordenador da Ouvidoria, tem participado efetivamente das importantes reuniões do Coleouv, em que são debatidos assuntos pertinentes à atuação das Ouvidorias, diante dos novos desafios trazidos pelas Leis e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sendo representada nos encontros de 2018, por pelo menos um de seus membros.

Sumário

Introdução.....	3
COMPOSIÇÃO.....	4
1 – COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL.....	5
1.1 - DIREÇÃO.....	5
1.2 – DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRABALHO.....	6
1.2.1 – DESEMBARGADORES ORIUNDOS DO QUINTO - MPT.....	7
1.2.2 – DESEMBARGADORES ORIUNDOS DO QUINTO – OAB.....	7
1.3 – COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES.....	8
1.4 – JUÍZES AUXILIARES NO BIÊNIO 2018/2020.....	13
1.5 – COMISSÕES PERMANENTES.....	14
1.5.1 – REGIMENTO INTERNO.....	14
1.5.2 – JURISPRUDÊNCIA.....	14
1.5.3 – VITALICIAMENTO.....	15
1.5.4 – INFORMÁTICA.....	15
1.5.5 – GERENCIAMENTO DE FLUXO PROCESSUAL.....	15
1.5.6 – ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	15
1.5.7 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.....	16
1.5.8 – ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO.....	16
1.5.9 – PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.....	16
1.5.10 - SEGURANÇA.....	17
1.5.11 – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO.....	17
1.6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS E COMITÊS.....	17
1.6.1 – COMITÊ DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.....	17
1.6.2 – COMITÊ REGIONAL DE TRABALHO ESCRAVO, TRÁFICO DE PESSOAS E DISCRIMINAÇÃO (ANTIGO COMITÊ DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E DO TRÁFICO DE PESSOAS).....	18
1.6.3 – COMITÊ E GRUPO GESTOR REGIONAL DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS.....	18
1.6.4 – COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRECATÓRIOS.....	18
1.6.5 – COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES.....	19
1.6.6 – COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE-JT.....	19
1.6.7 – COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	19
1.6.8 – COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU.....	20
1.6.9 – COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.....	20
1.6.10 – PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO PROGRAMA TRABALHO SEGURO.....	21
1.6.11 – COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	21

1.6.12 – COMITÊ REGIONAL DO SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas.....	21
1.6.13 – COMITÊ DE GRUPOS E-GESTÃO E E-GESTÃO-PJE 1º E 2º GRAUS.....	22
1.6.14 – COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	22
1.6.15 – COMISSÃO TEMPORÁRIA GESTORA DA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.....	23
1.6.16 – COMISSÃO TEMPORÁRIA DE GESTÃO DE TELETRABALHO.....	23
1.6.17 – COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	24
1.6.18 – COMISSÃO TEMPORÁRIA DE CADASTRO DE PERITOS E ÓRGÃOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS.....	24
1.6.19 – COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.....	24
1.7 – JUÍZES DO TRABALHO.....	25
1.7.1 – JUÍZES TITULARES.....	25
1.7.2 – JUÍZES SUBSTITUTOS.....	31
1.8 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	40
1.8.1 – SECRETÁRIAS DE TURMAS.....	40
1.8.2 – SECRETARIAS.....	41
1.8.3 – ASSESSORES.....	41
1.8.4 – COORDENADORIAS.....	42
PRESIDÊNCIA.....	44
2 - PRESIDÊNCIA.....	45
ATIVIDADES E EVENTOS.....	45
2.1 – COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	62
2.1.1 – SEÇÃO DE CERIMONIAL.....	62
2.2 - ASSESSORIA DE APOIO AOS MAGISTRADOS.....	103
2.3 - ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS.....	122
2.4 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA.....	129
2.6 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	134
2.6.1 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.....	134
2.6.1.1 - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL.....	134
2.6.1.2 - SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS.....	136
2.6.1.3 - ÁREA DE CONCURSOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAS.....	137
2.6.1.4 - ÁREA DE CONTROLE DE ESTÁGIO E VOLUNTARIADO.....	138
2.6.1.5 – GESTÃO POR COMPETÊNCIA.....	139
2.6.2 - COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES.....	140
2.6.2.1 - SEÇÃO DE AVERBAÇÃO DE SERVIDORES.....	143
2.6.2.2 - SEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES.....	145

2.6.2.3 - SEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL EXTERNO E PRONTUÁRIOS DE INATIVOS.....	148
2.6.3 - COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA.....	152
2.6.3.1 - SEÇÃO DE CONTROLE DE ENCARGOS E PORTARIAS.....	152
2.6.3.2 - SEÇÃO DE CONTROLE DE CARGOS E NOMEAÇÕES.....	153
2.6.3.3 - SEÇÃO DE CONTROLE DE REMOÇÕES.....	155
2.6.4 - COORDENADORIA DE PAGAMENTO.....	156
2.7 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES.....	183
2.7.1 – COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO DE TIC.....	183
2.7.2 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TIC.....	188
2.7.3 - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.....	198
2.7.4 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS...	205
2.7.5 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES.....	213
2.8 - SECRETARIA DE SAÚDE.....	222
2.9 - SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA.....	224
TRIBUNAL PLENO.....	224
TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO.....	226
SECRETARIA JUDICIÁRIA COORDENADORIA PROCESSUAL.....	239
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE 2ª INSTÂNCIA.....	240
DISTRIBUIÇÃO – COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA E RECURSAL.....	245
NÚCLEO DE APOIO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO.....	245
2.10 – COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA.....	253
2.10.1 – SEGUNDA INSTÂNCIA.....	253
2.10.2 – PRIMEIRA INSTÂNCIA.....	262
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	464
3 – VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	465
3.1 – ASPECTOS GERAIS.....	465
3.2 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.....	467
3.2.1 – DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.....	467
3.2.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO.....	468
3.2.3 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	471
3.3 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO ANO DE 2018.....	471
VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL.....	476
4 - VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL.....	477
4.1 – RELATÓRIO.....	477
4.2 – CEJUSC-JT/2ª GRAU – CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS.....	477
4.3 - CONCILIAÇÕES - PROJETO CONCILIAR.....	478

4.4 – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE FLUXO PROCESSUAL.....	478
4.5 – COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.....	479
4.6 - COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA.....	481
4.7 – NUGEP - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES.....	485
4.8 – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO.....	486
4.8.1 - SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS.....	486
4.8.2 - TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL, OUTRAS ESPECIALIZADAS E CÂMARAS – ANÁLISE DE LIMINARES.....	486
4.8.3 - DESPACHOS ADMISSIBILIDADE RECURSOS ORDINÁRIOS....	487
4.9 - RECURSO DE REVISTA.....	487
4.10 – DISTRIBUIÇÃO – COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA E RECURSAL.....	488
4.11 – SECRETARIA JUDICIÁRIA.....	488
CORREGEDORIA GERAL.....	489
5. - CORREGEDORIA.....	490
5.1 - ATIVIDADES CORREICIONAIS.....	490
5.2 - INICIATIVAS IMPLEMENTADAS.....	494
5.2.1 - Execução do Planejamento Estratégico 2017/2021.....	494
5.2.2 - Sistema “e-SInCor”.....	495
5.2.3. - Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST).....	496
5.2.4. - Acompanhamento da Produtividade de Magistrados.....	497
5.2.5 - Relatório de processos desvinculados.....	498
5.2.6 - Equipe Multidisciplinar de Supervisão da Gestão da 1ª Instância.....	499
5.2.7 - Projeto “Apoia 15”.....	499
5.2.8 - Equipe de Apoio.....	500
5.2.9 - Projeto Esforço Concentrado Institucional.....	501
5.2.10 - Projeto Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância (WikiVT).....	501
5.2.11 - Gerenciamento e acompanhamento de Projetos.....	502
5.2.12 - Reuniões com as Secretarias das Corregedorias.....	504
5.2.13. - Acordo de cooperação técnica com o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.....	505
5.2.14 - Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT.....	505
5.2.15 - Migração das Correções Parciais no ambiente do PJE.....	505
5.2.16 - Migração dos Pedidos de Providências no ambiente PJE.....	506
5.2.17 - Normatização das Divisões de Execução.....	506
5.2.18 - Normatização do procedimento de reunião de execuções.....	508
5.2.19 - Convênios para Pesquisa Patrimonial.....	509
5.2.20 - Cadastramento de Leiloeiros e Corretores.....	510
5.2.21 - Semana Nacional de Execução Trabalhista.....	511
5.2.22 - Hastas Públicas Unificadas.....	512
5.2.23. - Sistema Exe15.....	516
5.2.24. - Mostra de Boas Práticas.....	518
5.2.25. - Revista Eletrônica da Corregedoria Regional.....	519

5.2.26. - Projeto “Dicas da Corregedoria”.....	520
5.2.27. - Página “Orientações da Corregedoria”.....	520
5.2.28. - Participação em ações de capacitação.....	521
5.2.29 - Migração de processos para o ambiente PROAD.....	521
5.2.30 - “Daily meeting”.....	522
5.3 - ATOS NORMATIVOS.....	522
5.3.1. - Provimentos.....	522
5.3.2. - Comunicados.....	523
5.3.3. - Recomendações.....	524
5.3.4. - Portarias.....	524
5.4 - MOVIMENTO PROCESSUAL.....	526
5.4.1. - Processos autuados:.....	526
5.4.2. - Processos solucionados:.....	526
5.4.3. - Processos em andamento em 19.12.2018:.....	527
5.4.4. - Documentos Administrativos.....	527
5.5 - ACOMPANHAMENTO DAS METAS.....	527
5.6 - CONTROLE QUANTITATIVO DE SENTENÇAS ANULADAS PELO 2º GRAU.....	532
5.7 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DESEMBARGADORES CORREGEDOR REGIONAL E VICE-CORREGEDORA REGIONAL.....	533
ESCOLA JUDICIAL.....	538
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL.....	539
6.1 - COMPOSIÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL.....	539
6.2 - DO PLANO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL.....	540
6.2.1 Programa de formação inicial de magistrados.....	540
6.2.2 - Programa de formação continuada de magistrados.....	541
6.2.3 - Programa de formação inicial de servidores.....	542
6.2.5 - Programa de formação de gestores.....	545
6.2.6 - Programa de aperfeiçoamento individual por unidade administrativa (PAI).....	547
6.2.7 - Programa de formação de formadores.....	547
6.2.8 - Programa de cursos de pós-graduação.....	548
6.2.9 - Apoio e planejamento pedagógico de eventos diversos.....	549
6.2.10 - Organização da 59ª Assembleia Extraordinária do CONEMATRA.....	550
6.2.11 - Seminário internacional “O Direito do Trabalho em transformação: um confronto ítalo-brasileiro”.....	551
6.3 - DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA.....	552
6.4 - DA SEÇÃO DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS.....	553
6.5 - DO PLANO ESTRATÉGICO DA ESCOLA JUDICIAL.....	553
6.6 - CONCLUSÃO.....	555
OUVIDORIA.....	557
7. - OUVIDORIA.....	558
7.1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2018.....	558

7.2 - DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC.....	574
7.3 - BANCO DE IDEIAS.....	574
7.4 - DO COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - COLEOUV.....	574